



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 06 de setembro de 2022

ANO LV Nº 13.346

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

Concursos Públicos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Plantão de Farmácias

#### PROCURADORIA GERAL

#### COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES

#### IPPLAP

#### LICENÇAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 19.239, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Substitui e acrescenta membros ao Conselho Municipal da Mulher, nomeado pelo Decreto nº 19.131/2022, instituído pela Lei nº 6.246/2008 e suas alterações.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Mulher, nomeado pelo Decreto nº 19.131, de 12 de maio de 2022 e instituído pela Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações, os seguintes membros:

I – representante da sociedade civil: Heliani Berlatto dos Santos e Maria Lúcia Granja Coutinho, titular e suplente, respectivamente, representantes com efetiva atuação na comunidade na defesa dos direitos da mulher, indicadas por três organizações da sociedade civil;

II – representantes do Poder Público: Andréa Pádua de Paula Belarmino e Gláucia Aparecida Vilordes Oliveira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município; Fabiana Cristina Brandão Machado e Silvana Duarte Cavicchioli, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Fabiana de Oliveira Puga e Elisabete Jurema Bortolim, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 2º No inciso I do art. 1º do Decreto nº 19.131, de 12 de maio de 2022, onde se lê: "Teresa Cristina Castro", leia-se: "Teresa Cristina Castro e Severino".

Art. 3º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.131, de 12 de maio de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de setembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

### PORTARIA Nº 69 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

1  
1  
3  
3  
4  
4  
36  
36  
41  
42  
43  
43  
52  
53  
54  
70  
75  
75

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE para a realização do evento 10ª FESTA DA BATATA e demais atrações e dá outras providências.

HERMES FERREIRA BALBINO, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE, localizada a Rua Benedito Bonzon Penteadão nº 615 CEP. 13424-485, Jardim Caxambu, Piracicaba SP, representada pelo seu presidente CLAUDIO ROBERTO GRANDINO portador da RG nº 13.381.351-4 residente à Avenida São Paulo nº 1636, para a realização do evento 10ª FESTA DA BATATA e demais atrações

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará para os dias 08 das 19h às 23h, dia 09 das 19h às 24h e dia 10 de setembro de 2022, das 18h às 24h.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer as normas e critérios estabelecidos no Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 12h00 do dia 08 de setembro de 2022, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica exceto palco de grandes eventos que a Outorgada deverá providenciar gerador; tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso da equipe de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul/Sérgio Caldário (Rotatória da Ponte do Morato), Ponte Pensil e Ponte Estaiada.

IX – o horário de acesso de serviço e a permanência de colaboradores ou terceirizados na montagem e outros no evento, ficará a cargo da outorgada até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com as respectivas credenciais no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados; A outorgada deverá fornecer por escrito com 4 dias de antecedência a listagem com o nome das empresas contratadas, responsável da empresa com telefone e o número de pessoas que trabalharão.

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

X – os acessos ao público serão orientados por empresa terceirizada contratada pela outorgada e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante) e Avenida Beira Rio (Ponte Pênsil) e Avenida Cruzeiro do Sul/Sérgio Caldário.

XI – nos acessos haverá, além de segurança prevista na portaria, a presença de no mínimo 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir.

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o espetáculo serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

b) durante o evento, só terão acesso próximo ao palco/cenário os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, 1 hora antes da abertura ao público;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim transtornos ao andamento do evento;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, sabonete e saco de lixo, desinfetante, vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente para atender ao evento; observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender a demanda de público. O recinto é entregue limpo e deverá ser devolvido da mesma forma.

XV – a montagem, manutenção e desmontagem dos palcos, andaimes, sonorização e locação de equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;

XVI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até as 12h do dia 08 de setembro de 2022 à SEMAC, cópia do Auto de Vistoria respectivo.

XVIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIX – a outorgada deverá apresentar à Semfi – Secretaria Municipal de Finanças e a Semac – Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do Ecad - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 08 de setembro de 2022, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XX – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 12h00 do dia 08 de setembro de 2022, cópia dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba

XXI – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXII – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

XXIII – em havendo a participação de menores de 18 anos no evento, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXIV – a outorgante deverá oficiar as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXV – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º - Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na “Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art 4º- Os ruídos/sons gerados pelo evento não poderão perturbar os moradores do entorno, de acordo com o o art. 60 do Código de Posturas Municipal (Lei complementar 178/06) segundo a qual “é expressamente proibido perturbar o sossego público com ruídos ou sons excessivos” e cujo art. 64 prevê que “será imposta multa, sem prejuízo de ação penal cabível, dobrada a multa a cada reincidência, progressivamente”;

Art. 5º - Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 5º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição de obras e objetos relativos ao evento.

Art. 7º A fiscalização do espetáculo será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 8º Não serão cobrados ingressos para o evento c

Art. 9º A lotação total do público no Parque Engenho Central não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas, não podendo a outorgada colocar ter público maior diariamente.

Art. 10. Não haverá cobrança de locação pelo espaço por ser tal evento constante no calendário oficial do município. A Prefeitura de Piracicaba através da Secretaria Municipal da Ação Cultural e demais secretarias municipais apoiam a 10ª Festa da Batata.

Art. 11. Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 8h00 do dia 06 de agosto de 2022, ficando para as 18h00 do dia 13 de setembro de 2022, o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 12. Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central especificamente banheiros públicos, grande pátio, banheiros barracão 17, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural. Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 05 de Setembro de 2022.

HERMES FERREIRA BALBINO  
Ordenador Secretaria Municipal da Ação Cultural



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

**DISPENSA DE LICITAÇÕES – 29/08/2.022 a 02/09/2.022**

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2022NE00508	3.034/2.022	Apresentação Musical banda Máfia do Jazz, dia 10/09/2022, na escola Sud Mennucci	ALEXSSANDRO RODRIGUES DA SILVA	2.000,00
2022NE00511	3.034/2.022	Apresentação Musical Sandra Rodrigues e Banda, dia 30/08/2022, no Clube Saudosista de Piracicaba	SANDRA RODRIGUES MEI	2.500,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº. 248/2021**

Prestação de serviços de arbitragem para os jogos estudantis

Comunicamos que, conforme justificativa da Unidade Requisitante e Parecer n.º 582/2022 da Procuradoria Geral (fls. 88), DELIBEROU a autoridade competente pela REVOGAÇÃO da presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93

Piracicaba, 05 de setembro de 2022.

Érica Vanessa Dias Ferraz  
Pregoeira

**COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2022**

Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais.

Comunicamos que, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, houve alteração no descritivo técnico do item 02:

Onde se lê:  
“gerando no mínimo 550 frases interpretativas”

Leia-se:  
“gerando no mínimo 500 frases interpretativas”

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data e horário de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 22/09/2022, às 08h, e a data e horário de INÍCIO DA FASE DE LANCES para o dia 22/09/2022, às 09h.

Em 05 de setembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2022**

OBJETO: Locação de motoniveladora e rolo compactador, com fornecimento de mão de obra.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2022, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/09/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de setembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 437/2022**

OBJETO: Aquisição de jaqueta de nylon para fardamento da Guarda Civil  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2022 às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/09/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de setembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2022**

OBJETO: Prestação de serviço de de conexão à internet.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2022, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/09/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de setembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 439/2022**

OBJETO: Aquisição de multifuncional colorida A3  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/09/2022, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/09/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de setembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2022**

OBJETO: Aquisição de aparelho micro-ondas, suporte e carrinhos para transporte de cargas  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2022, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de setembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 441/2022**

OBJETO: Prestação de serviços de sanitização dos estúdios da Rádio Educativa FM.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2022, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de setembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2022**

OBJETO: Aquisição de workstation  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2022, às 8h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/09/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de setembro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

**Serviço de Informações  
à População**



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 444/2022**

OBJETO: Aquisição de ferramentas, materiais hidráulicos e lixeiras  
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2022, às 8h.  
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/09/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 05 de setembro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

**COMUNICADO****Pregão Eletrônico nº 523/2021**

Prestação de serviço de exame de estudo urodinâmico com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada em estabelecimento próprio

Considerando a falta de publicação em Jornal de Circulação Regional/Municipal da União, diante da necessidade de recontagem do prazo para abertura do referido Pregão, comunicamos que fica alterada a data de abertura e disputa do mesmo para o dia 22/09/2022 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 05 de setembro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

**EXPEDIENTE DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2022**

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a) LARISSA HENRIQUE CAVALCANTE ALBUQUERQUE, RG 579709528, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Concursos Públicos

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2022, no cargo de ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

3º G TATIANE SILVA BURGOS

Piracicaba, Segunda-feira, 05 de Setembro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
 Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MEDICO ATENDIMENTO DOMICILIAR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

15ºG JULIANA HARUMI SATO

Piracicaba, Segunda-feira, 05 de Setembro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
 Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de MÉDICO DERMATOLOGISTA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME

15ºG BIANCA KENNERLY

Piracicaba, Segunda-feira, 05 de Setembro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
 Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 13/09/2022, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino médio completo

Cargo: ALMOXARIFE-ESTATUTÁRIO  
 CLASSIFICAÇÃO NOME

4º Geral LEONARDO RODRIGUES DA SILVA LEITE

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 05 de Setembro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
 Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 13/09/2022, às 08:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO ATENDIMENTO DOMICILIAR  
 CLASSIFICAÇÃO NOME

16º Geral ANDRE HENRIQUE BASEGGIO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Segunda-feira, 05 de Setembro de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO  
 Secretário Municipal de Administração

**DISQUE**  
**DENÚNCIA**  
 Sua arma contra  
 a VIOLÊNCIA.

**LIGUE GRÁTIS**  
**181**



Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas

**CONCURSO PÚBLICO 07/2022****EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o edital de retificação ao edital de abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante admissão de 06 vagas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

1 - Leia-se como segue e não como constou:

6.18.7. Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:

- a) acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
- b) fazer o login, inserindo o CPF e a senha pessoal, para acessar a "Área do Candidato";
- c) localizar o Concurso Público da Prefeitura do Município de Piracicaba;
- d) acessar o link "Envio de Documentos";
- e) anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg" com até 1 MB de tamanho, por documento;
- e1) no "campo" denominado "Alteração/Requisito", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), dos documentos que comprovam a alteração de nome, caso tenha ocorrido, e o requisito para o cargo, caso seja obrigatória sua entrega;
- e2) no "campo" denominado "Doutorado", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Doutorado";
- e3) no "campo" denominado "Mestrado", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Mestrado";
- e4) no "campo" denominado "Pós Graduação/Latu Sensu", enviar somente e unicamente o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Pós Graduação/Latu Sensu";
- f) cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez;
- g) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes.

Ficam ratificados e mantidos os demais itens do Edital de Abertura de Inscrições.

Prefeito Municipal de Piracicaba  
Piracicaba, 05 de Setembro de 2022.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2022**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS; DE DIVULGAÇÃO DE NOVO GABARITO APÓS RECURSOS; DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA PARA OS CARGOS DE FASE ÚNICA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba DIVULGA::

- a análise dos recursos interpostos ao gabarito das provas objetivas;
- divulgação de novo gabarito após análise de recursos interpostos;
- o resultado das provas objetivas, classificação prévia para os cargos de fase única; e
- as informações relativas a eventual interposição de recurso relativamente às notas obtidas na respectiva prova objetiva e classificação prévia.

ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A lista figura em ordem alfabética geral, contendo: nome do candidato (NOME); número de inscrição (INSCR.); cargo (OPÇÃO); questão recorrida (QUESTÃO.) e decisão (RESULTADO).

RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	QUESTÃO	RESULTADO
198899	VITOR ALESSANDRO GHIRALDELI	22036920	Eletricista	18	INDEFERIDO
198984	KAIO WESLEY TEOFILO	21351295	Eletricista	31	ANULADA
198872	MARISA FERNANDA MORETTI	21326428	Escriturário	10	INDEFERIDO
199028	MARISA FERNANDA MORETTI	21326428	Escriturário	11	INDEFERIDO
199244	GABRIEL TORRES CUSTODIO	22272259	Escriturário	18	INDEFERIDO
198883	BRUNA ALVES FERRAZ	22257853	Escriturário	33	INDEFERIDO
198963	LARA TINTO HERLING	22224165	Escriturário	33	INDEFERIDO
199280	HAI SLIN RODRIGO DE OLIVEIRA	22174982	Escriturário	34	INDEFERIDO
198923	MARCEL DE CAMPOS	21648000	Escriturário	36	INDEFERIDO
199179	ANDERSON BARROS DA SILVA	21357900	Motorista	18	INDEFERIDO
199278	CARLOS EDUARDO ALVES	21929181	Motorista	32	INDEFERIDO
198874	DIEGO ACACIO DA SILVA FERRAZ	21579415	Motorista	36	INDEFERIDO
198904	GUSTAVO ALVARENGA BERTINI	21434255	Motorista	48	INDEFERIDO
199114	ROGERIO MARGIOTA	21509310	Motorista	48	INDEFERIDO

**DIVULGAÇÃO DE NOVO GABARITO APÓS ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS.**

Após a análise dos recursos apresentados, as Bancas Examinadoras manifestaram-se pela anulação das questões relacionadas abaixo, conforme tabela a seguir:

PROVA/CARGO	QUESTÃO	RESULTADO
002 - Prova Objetiva / Eletricista	31	ANULADA

Os novos gabaritos passam a ser o seguinte:

002. PROVA OBJETIVA  
ELETRICISTA

1 - C	2 - A	3 - B	4 - E	5 - D	6 - D	7 - A	8 - D	9 - C	10 - B
11 - E	12 - C	13 - A	14 - B	15 - E	16 - B	17 - D	18 - A	19 - C	20 - E
21 - A	22 - C	23 - A	24 - D	25 - B	26 - E	27 - C	28 - D	29 - B	30 - E
<b>31 - N</b>	32 - D	33 - E	34 - C	35 - A	36 - A	37 - A	38 - C	39 - D	40 - D
41 - E	42 - A	43 - B	44 - B	45 - C	46 - E	47 - C	48 - B	49 - E	50 - D

3. RESULTADO NAS RESPECTIVAS PROVAS OBJETIVAS, OU SEJA, AS NOTAS OBTIDAS PELOS CANDIDATOS NAS RESPECTIVAS PROVAS OBJETIVAS E A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA (CONTENDO A LISTA GERAL E A LISTA ESPECIAL-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA).

## 3.1. (LISTA GERAL)

## 001 Soldador

## Ausente

Inscrição	Documento
21319154	668656840
21339317	412754873
21339970	4498043188
21344264	265255594
21369690	562341687
21372667	504659157
21406685	252857367
21413045	679162446
21420696	543157428
21425248	577889977
21461252	243230515
21474583	4473476888
21479704	278258189
21553394	396598043
21691819	579304814
21775915	450927891
22065342	430248453
22069224	20363415
22072764	404435129
22111328	59170755X
22120955	33204368X
22141901	189946726
22224700	542698651
22251669	424801565
22253181	477086780
22253416	427764397
22254382	533466556
22257560	17.208.4490
22286128	449573722
22289291	5021121826
22299114	439194854

## 001 Soldador

## Eliminado

Inscrição	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21316023	500212491	6	0	17	23	46,000
21338035	327554587	4	5	13	22	44,000
21412049	554052696	5	3	16	24	48,000
21660301	267492893	5	3	14	22	44,000
22138625	50039510X	3	3	7	13	26,000

## 001 Soldador

## Habilitado\Não convocado

Inscrição	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21332428	184074952	9	2	15	26	52,000
21340153	422813771	9	5	16	30	60,000
21344507	348321107	7	6	15	28	56,000
21365261	2338985290	6	6	14	26	52,000
21367086	413665306	9	8	16	33	66,000
21395080	4573647377	11	8	11	30	60,000
21402949	563677582	9	4	14	27	54,000
21415994	622801442	10	7	11	28	56,000
21449899	16386291	8	7	11	26	52,000
21462631	474121513	6	5	14	25	50,000
21535698	278257793	10	8	16	34	68,000
21567590	372730413	7	4	14	25	50,000
21710783	413655878	9	8	17	34	68,000
21968500	561489828	8	5	15	28	56,000
22119590	462103511	10	8	12	30	60,000
22172394	422922948	11	7	15	33	66,000
22254374	448652961	8	7	15	30	60,000
22267050	278254111	8	10	13	31	62,000
22280880	508400016	13	8	13	34	68,000
22294538	411481691	10	5	17	32	64,000

## 001 Soldador

## Convocado Fase 2

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21447977	CICERO ALEX MATOS RODRIGUES	19/10/1989	569690468	15	12	16	43	86,000
21411948	ERICO AZEVEDO COQUEIRO JUNIOR	17/08/1975	53.312.086X	11	7	19	37	74,000
22254528	FLAVIO AUGUSTO CALEGARI BICUDO	20/05/1987	402462555	13	12	16	41	82,000
21834059	FRANCISCO GLEYDSON MATOS RODRIGUES	19/04/1986	562792156	15	12	15	42	84,000
21354049	GABRIEL SILVA FONSECA	10/12/2002	572849205	14	11	15	40	80,000
22244778	GERSON MAXIMO DE ALMEIDA JUNIOR	04/05/1965	19443669X	13	11	14	38	76,000
22262334	GILSON BESERRA DE MELLO	22/05/1986	558043732	14	11	18	43	86,000
21313970	HUMBERTO JOSE DO ROSARIO	10/03/1986	432645901	10	7	17	34	68,000
21501602	JOSIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	06/07/1986	15094595	12	6	14	32	64,000
22287183	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	26/08/1976	238269887	14	10	15	39	78,000
21480362	MANOEL LOURENCO NETO	20/11/1986	539192284	10	10	17	37	74,000
22140514	REGINALDO RODRIGUES DO ROSARIO	01/07/1984	342904449	9	4	17	30	60,000
22163379	ROBSON FELIPE BERNARDINO	03/04/1990	476991924	11	8	17	36	72,000
22181105	VICTOR GABRIEL DE ALMEIDA RAMOS	30/10/2000	574296839	14	8	16	38	76,000

## 002 Eletricista

## Ausente

Inscrição	Documento
21310319	175712876
21310858	285909107
21326657	576436926
21332940	40010474X
21350256	4121213PE
21378266	459029083
21423954	546710529
21498598	22.329.7094
21520984	208105591
21531315	629082212
21533237	427012685
21628106	351161211
21785520	32390337X
22203540	432200903
22248757	566273470
22264680	255913072
22265643	45000384X
22272100	258154895
22277358	608843581
22286098	193489065

## 002 Eletricista

## Eliminado

Inscrição	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21345503	187461648	10	6	4	20	40,000
21349045	285235813	7	5	7	19	38,000
21349851	337606365	11	5	7	23	46,000
21368872	296202836	13	5	5	23	46,000
21371520	0304104920058	11	5	8	24	48,000
21379122	435533150	11	6	7	24	48,000
21443599	303001100	9	6	9	24	48,000
21497702	343204289	10	2	5	17	34,000
21552509	298441810	10	5	9	24	48,000
22134751	347253830	4	2	10	16	32,000
22159681	73676263	3	4	8	15	30,000
22160566	408546360	11	3	9	23	46,000
22216090	427723905	9	1	7	17	34,000
22257160	27731905SP	3	1	5	9	18,000
22260145	304792962	12	6	6	24	48,000
22272135	334787609	7	3	8	18	36,000
22287884	551614080	11	0	10	21	42,000

## 002 Eletricista

## Habilitado\Não convocado

Inscrição	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21358281	450034379	10	8	8	26	52,000
21610282	56.009.307X	11	5	9	25	50,000
22039201	503362256	13	9	4	26	52,000
22104992	235424730	9	5	11	25	50,000

## 002 Eletricista

## Convocado Fase 2

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21462569	ALEXANDRE DE MORAES CONSOLINO	14/07/1972	231147429	12	3	13	28	56,000
21538212	ANTONIO MARCOS PEREIRA	02/04/1971	214988417	10	6	14	30	60,000
21514151	CRISOGONO SIDNEY PAULO	17/04/1967	184084040	14	5	10	29	58,000
22292047	EDGAR ZACARIAS DOS SANTOS	13/04/1981	329614137	14	10	8	32	64,000
22272828	GUSTAVO DA SILVA CHAVIER	03/05/1993	491701615	15	11	10	36	72,000
21788642	JOAO BRUNO SAMPAIO SALTINI PESCHKE	08/04/1991	475796299	12	9	11	32	64,000
22263527	JOSE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	25/03/1978	265770002	10	8	10	28	56,000
21351295	KAIO WESLEY TEOFILIO	06/05/2002	545002928	14	12	12	38	76,000
22299262	LUIZ ANTONIO TAVARES GOMES	13/05/1984	443011291	13	11	10	34	68,000
22162488	MARCO ANTONIO DE LIMA	31/07/1974	26.799.5933	13	8	9	30	60,000
22278532	SERGIO LUIS MENESES	20/11/1984	339129086	14	7	7	28	56,000
22036920	VITOR ALESSANDRO GHIRALDELI	08/05/1979	301508471	9	14	14	37	74,000

## 003 Escriturário

## Ausente

Inscrição	Documento
21305510	295876530
21305552	340306841
21305641	551538739
21305854	330573470
21306362	669766239
21306435	430991952
21306451	299995641
21306877	394184130
21306966	33488763X
21307466	286442132
21307547	343841034
21308160	241714023
21308179	421355785
21308608	544007128
21309159	234963190
21309213	321773688
21311560	563732738
21312052	124120817
21313229	48227363X
21313440	270559929

21314195	458258830
21314713	670540237
21315230	54730092X
21315523	307434709
21315647	489671433
21315701	14.786.220
21316767	579135159
21317658	563176179
21317909	0451749520128
21318549	43701.4605
21318743	19573427
21319120	111860477
21319880	267006792
21320276	410363169
21320403	203462320
21320810	449633081
21320829	351274728
21321329	547093317
21321566	288597487
21321663	58059628X
21321965	298010000
21322163	577459181
21322830	232759261
21326142	58987535X
21326371	422534109
21327874	599952192
21329354	119988628
21330190	522648459
21330263	350594934
21330670	18584018
21333190	412600547
21333831	446175791
21333858	433617044
21333998	544004589
21334447	342095663
21335125	575023363
21336725	1574174762
21337543	1438129807
21337659	467533362
21337799	41796299X
21338540	623204010
21338752	481424751
21338965	475995016
21339902	447254479
21340269	494868752
21340285	440074757
21340609	411786593
21341133	90066684
21341303	650978304
21343420	29.062.8970
21343551	33624986X
21344612	481735021
21346836	329741561
21347255	471020035
21349738	14.932.313
21350612	352270623
21351376	496082383
21351864	537191422
21352038	342276736
21353239	295778
21353379	461645221
21354375	546201416
21355401	405098273
21355576	462539635
21355975	228506748
21357102	569954228
21357137	525429529
21357250	444384492
21357412	409143765
21358389	54 348 5274
21358532	488228001
21358850	488177418
21359636	340056885
21360073	107342044
21360537	490288327
21360715	386284337
21361746	422015945
21362297	479309061
21363226	596849497
21363404	387840242
21364400	449215040
21364524	607949685
21365016	352657479
21365059	403175653
21365369	436525240
21366233	505308423
21366730	243963336
21367175	459018814
21368287	409969126
21368813	545401112
21369143	36428321X
21370150	529306475
21370362	446038581
21370621	540137972
21372004	54.316.455X
21372020	565399032
21372381	55165661X
21372497	MG 11087944



21372519	5430535
21373094	167851500
21373132	436895869
21373531	52.630.1910
21373655	58.013.4490
21374147	205072341
21374716	2309991799
21374759	450947439
21374848	497738569
21375143	447942013
21375240	479202813
21375488	456622548
21375500	25747720
21375712	408643742
21376077	479642011
21376417	591703750
21376506	278258293
21378720	435528439
21380856	560812188
21384029	460624349
21384550	410097408
21386323	195107123
21390118	60.181.6766
21390193	624930336
21390720	546195374
21391564	305689320
21391769	7653544X
21392056	546204570
21392161	559913862
21395640	473794378
21396418	47935408X
21397490	413834633
21400466	435244929
21401276	450031962
21403481	571129468
21403813	361020132
21405972	286758519
21408220	546095410
21409889	624528741
21412324	454962332
21415374	389406545
21416222	480161276
21418942	4471385955
21419310	558044116
21419868	48598359X
21423105	237559109
21424365	422959091
21424527	308623769
21425540	57679434X
21425647	337609135
21427968	48265580X
21428450	330062141
21429669	545001560
21430730	496859043
21430934	640413341
21431108	409581641
21436487	415193552
21436789	461691863
21437238	447615427
21442649	438252937
21447586	489881701
21450803	11143026
21454434	470950353
21454990	348619133
21457735	534828760
21459010	218508001
21460140	522625691
21461058	391618623
21462992	12539844X
21465380	525288211
21468036	443455272
21469423	212118365
21470154	3228142488
21474052	409024570
21475601	592949345
21476659	488745664
21477825	417522459
21478945	433747389
21481008	5001445037
21482152	484901047
21482314	338194976
21482586	231469718
21483280	545001675
21484090	608871394
21484384	552589834
21484465	45.498.2367
21484619	596547882
21485550	574765384
21487898	457937063
21488258	207356312
21488509	471068913
21491917	582450184
21492212	300529958
21492271	354030760
21492719	367984118
21494150	277041144
21495319	472610223
21495696	547135932

21497796	479330852
21501513	654572896
21502226	26869574X
21502315	264238606
21502340	1079894585
21502854	652991749
21503702	4243914177
21507163	582003994
21509263	456527540
21509476	546703409
21511861	29395656X
21520410	11.417.648
21520976	394510057
21521603	MG 11242657
21521727	422986410
21522081	508970994
21523797	41.953.7867
21524106	495864043
21524130	557133609
21528268	489903332
21534721	581905350
21535639	606158509
21535728	208091178
21538182	5644595011
21539260	55902776X
21540551	404080911
21540748	489437527
21545901	89891736
21549109	504796793
21551120	309152768
21551391	330816913
21552681	284817880
21559104	434651564
21561109	604907679
21564078	225742147
21564795	154354351
21564841	55.675.5959
21565660	473635665
21568120	327623202
21569711	568252858
21575223	419418830
21575711	282103806
21578419	374746655
21582467	562811990
21582769	0674170512
21585377	400766565
21585407	442237789
21592764	560948062
21593612	386240188
21596832	556005326
21597120	461738363
21600180	321772635
21603570	422720914
21603600	246363277
21610835	409079029
21613370	390716637
21616043	483354089
21622590	543480793
21624119	560366279
21625085	435837060
21625808	280417524
21629277	35519742X
21633010	530135395
21637423	543026449
21646244	412450033
21648182	456538501
21649090	410745273
21650470	498658818
21655049	469865659
21656002	468876467
21656061	38.930.0007
21656746	50856525X
21661057	16216232
21661707	430034106
21662690	470541003
21664455	447615397
21665419	422986926
21667888	338411306
21679762	37165100
21680434	474225707
21685053	464374431
21685258	435484515
21688087	461487664
21689580	482128823
21690170	351701424
21697280	503328893
21705615	546599096
21711909	391280739
21723265	432909072
21725730	40859263
21727147	467434657
21727902	391463354
21731330	459558225
21738254	199267157
21739102	544000353
21747130	23772659MG
21753725	2374524X
21762350	36137205X

21777926	561896343
21780455	438185304
21780854	568410129
21782610	392914372
21785856	487650748
21786097	522724024
21790345	386910054
21790388	156151261
21793000	499741742
21793344	557158989
21796530	399004853
21797927	473156714
21799164	559757943
21799369	32436006X
21803358	539080524
21808848	547109908
21813647	290700565
21827257	255432148
21838135	504659078
21841268	367687306
21848645	39467506X
21860467	206870701
21865469	492051744
21866740	43.489.5040
21868085	241333192
21873470	32122467X
21873674	41365770X
21876878	594612500
21879982	322816373
21882266	547098625
21885451	424803458
21892059	488705939
21902615	434379050
21908400	418840519
21910243	251638108
21913064	280327602
21921059	584948670
21922160	450004958
21927189	579446177
21932832	509894276
21935971	343987727
21939055	306691929
21939446	151894372
21943230	495584939
21951020	566005426
21955123	341685100
21955182	566867783
21956294	489198430
21959897	328286187
21961409	39196544X
21961751	210286936
21962502	526538879
21963169	254754088
21964084	533121334
21967679	263447467
21969167	532175608
21979502	339883765
21980942	48237701X
21982074	463103968
21983046	325739249
21984158	41.544.3027
21987939	55031135X
21990360	456075501
21993599	4978455444
21993718	352251451
21999015	401415326
22006605	533126794
22012923	408949247
22015507	407303273
22017950	455160867
22026274	37494694
22026770	327556997
22027092	243222725
22030905	653611936
22037950	49979722X
22040935	339905189
22046593	534379643
22050094	399776904
22052984	41.692.5790
22064648	23554955
22067590	490193146
22068988	56.225.8255
22070940	388136194
22073973	425383829
22075232	591944194
22075879	223007316
22077324	420168692
22078789	188974222
22078835	477992560
22079190	456976504
22079548	477870132
22081704	479580492
22082085	503806298
22082174	566490286
22085319	523320905
22089985	444634174
22094628	357613648
22095276	467489361

22099000	470984685
22102299	485713688
22102418	427524547
22106081	270430738
22108394	486060445
22109188	573832614
22109404	547099642
22112740	543996335
22116915	3300575833
22119990	415460967
22122893	479153723
22123172	547450849
22125086	580741904
22127216	7268874
22130675	203045774
22131477	365198109
22133283	192977908
22136070	423512973
22137823	12825199
22144110	17895454
22144331	118059580
22144552	348904927
22148370	500902550
22148639	559603514
22151710	225758179
22160175	579554053
22163778	580706084
22165371	540131143
22168907	321700636
22172076	534549366
22175628	540375093
22176152	433026418
22178040	498334156
22178716	545001018
22179607	28600074X
22179712	473664835
22182357	57652735X
22182640	434656082
22184198	604038008
22185380	287936922
22186905	5261263
22188665	447614952
22189297	563122711
22192905	492353268
22194720	427040784
22198628	293911368
22199632	442063623
22200304	456661165
22201840	402628032
22203109	40.368.2484
22203800	422924751
22208402	231921990
22210806	533118670
22211713	408938596
22213325	296204699
22214380	449575846
22216812	544977579
22216820	56717937070
22217037	456919041
22218238	334685291
22219625	598523261
22223029	451887402
22225641	26872347
22226842	495714975
22227580	535149979
22228160	620178012
22228179	103.939.2611
22230459	56.087.1739
22232834	537200599
22232850	535695579
22232931	62.889.7066
22233229	621919792
22233687	533265265
22234004	555629995
22234853	59.106.58000
22235752	386909088
22235817	528093897
22236287	486573734
22237526	58287533X
22237810	400398588
22237860	54.002.1635
22238727	408868235
22239944	53.629.3089
22240098	490052265
22240705	136362187
22240780	327555774
22240870	573519341
22240918	400233769
22241884	323924505
22242368	414171226
22242392	43859014
22242805	15615142X
22243526	414763063
22243992	443366482
22244107	306165041
22245715	378883161
22246037	406932566
22246363	21910198X

22247262	269579215
22247270	67045588X
22247335	29798150X
22247432	557988706
22248900	471156851
22248943	415135606
22249028	421946118
22249087	641808471
22249265	M1485399
22249516	234959642
22250255	562762629
22250328	5346420
22250387	203402672
22250557	424797197
22250590	603738850
22251014	425018829
22251499	641453036
22252312	218162287
22252452	57025498X
22252690	489590536
22253289	418713170
22253564	253206881
22254650	470988046
22255001	506775392
22255087	328297203
22255133	602382865
22255435	306843821
22256741	457474208
22257039	579433043
22257292	584239270
22258760	475766477
22258809	53229449X
22258833	526838395
22259163	30634869X
22259643	452009182
22260153	591856694
22260196	411206862
22262067	49.781.5989
22262687	422723484
22263225	46888994
22263284	434996427
22263446	235424936
22263535	107341056
22263780	218507690
22264086	487887074
22264388	596240181
22264531	574215244
22264566	43802302X
22264574	532418773
22265082	350603327
22265155	41.922.2509
22265333	253928
22265457	490895426
22265813	571438301
22265988	468120488
22266275	393502478
22266372	474843749
22266909	468534891
22266941	541983015
22267077	237551780
22267336	22782532
22267409	447420185
22267476	482718171
22267484	412064984
22267492	411476324
22267700	453928675
22267972	397970821
22267980	567176253
22268243	582702070
22268456	,235097501
22268669	382191900
22268707	448506890
22269037	577509676
22269312	589985991
22269460	42371417X
22269487	549434859
22269533	241779169
22269800	19570355
22270060	588253315
22270078	25543134X
22270175	46074978X
22270388	12373458
22270736	9087664
22270914	572548734
22271015	47.468.50811
22271066	473548732
22271473	400236047
22271619	410264921
22271660	232566823
22271708	201437417
22271945	467058350
22272151	409662872
22272593	32 829 0968
22272607	324367399
22272739	484081196
22272801	20298714
22273360	M9286342
22273433	622519013

22273506	556028594
22273573	479167928
22273700	06837451145
22273913	7175375
22273980	550306638
22274081	419843826
22274103	416928742
22274359	406932608
22274642	471101886
22274812	56582322X
22275002	497372824
22275088	304790102
22275282	482218708
22275550	484212448
22275568	324973706
22276416	2793853
22276831	578813348
22276980	340200212
22277307	214989963
22277315	206615280
22277498	15765834X
22277773	21681263X
22277897	331254116
22278060	432469709
22278117	451896403
22278249	288370521
22278451	22575681X
22278478	32 421 277X
22278958	88125087
22279466	43651266X
22279717	384057846
22280049	33761202X
22280189	255429964
22280766	363845653
22280960	262638307
22281045	39110309X
22281436	205229776
22281568	522455311
22281754	351801522
22282076	134375907
22282122	23542500X
22282157	188155028
22282564	449526896
22283455	412134676
22283480	402538286
22283650	427040735
22283668	254801912
22283927	409182436
22284125	562756577
22284265	411487322
22284320	450467909
22284451	470709984
22284532	36394901X
22285130	628412526
22285423	213473860
22285474	47301483X
22285679	34320101X
22285695	3862046
22285768	448468256
22285814	588386078
22285822	17992120
22285849	26424896X
22285865	352659506
22285903	208104057
22286250	208160826
22286330	418598265
22286411	56.155.27700
22286454	479719305
22286497	55637325X
22286780	18568600
22286861	432234858
22286926	496096965
22287078	499853854
22287914	408929522
22287930	490509460
22288252	454844359
22288317	25.224.1617
22288406	428986328
22288619	42685206
22288643	500394817
22288686	68108108
22288910	634026264
22289097	400590256
22289631	497531884
22289844	483065778
22289984	601595919
22289992	58537658X
22290079	420189294
22290095	361674211
22290214	419838533
22290320	162617070
22290397	291754004
22290443	598014068
22290532	23.542.4948
22290540	499731499
22290648	323233594
22290877	422132470
22291083	36246943X

22291210	489663722
22291717	369055317
22291792	557774196
22291830	58427435X
22292179	523468052
22292225	225753959
22292292	266844704
22292438	479186261
22292730	549427922
22292772	595194485
22292942	452338529
22293175	176707931
22293442	451534232
22293450	352636397
22293485	34400112X
22293566	163424949
22293825	2922167500
22293990	434298852
22294007	454150568
22294066	493169027
22294120	131401481
22294163	426537105
22294228	524536569
22294333	413288845
22294368	45721874
22294414	556422429
22294490	488232880
22294589	337152846
22294783	479342623
22294813	543147782
22294880	296742399
22294988	13166741
22295011	408514024
22295062	304308110
22295143	336743336
22295224	33.829.9105
22295399	439424458
22295402	402458813
22295445	509917574
22295623	574946202
22295658	541822196
22295712	470810075
22296271	422723538
22296379	27.270.6255
22297790	333186023
22297871	542253161
22298231	551315702
22298347	322561991
22298410	193062070
22298436	MG 7535035
22298460	348721353
22298541	588630421
22298584	573025708
22298851	572059577
22298878	5694281055
22298967	350368119
22299130	591896485
22299173	459525852
22299254	53000530X
22299440	295352553
22299475	231572992

## 003 Escriturário

Eliminado	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
Inscrição						
21306087	407751579	6	6	12	24	48,000
21306354	449805281	11	0	7	18	36,000
21306389	416924475	8	7	9	24	48,000
21306591	273518719	8	2	8	18	36,000
21310998	413246991	13	6	3	22	44,000
21312109	471187124	8	4	5	17	34,000
21312583	401048056	9	5	6	20	40,000
21312630	202638534	14	3	7	24	48,000
21316937	411509287	7	6	7	20	40,000
21316961	30.888.3275	12	4	7	23	46,000
21319359	50014414X	10	3	5	18	36,000
21320306	468547988	8	5	7	20	40,000
21323763	455566306	7	3	7	17	34,000
21324395	251114399	13	1	7	21	42,000
21325480	52631723	10	6	8	24	48,000
21326665	505821266	9	5	7	21	42,000
21327670	557171052	8	7	9	24	48,000
21328838	282705296	13	4	7	24	48,000
21328978	33006096X	9	6	8	23	46,000
21331219	54.399.7042	11	3	6	20	40,000
21331324	459689794	9	5	9	23	46,000
21337322	473366022	12	2	7	21	42,000
21341001	354033013	10	2	7	19	38,000
21341990	508834363	12	5	2	19	38,000
21345120	569864264	12	4	7	23	46,000
21345902	347237721	11	4	2	17	34,000
21347352	268606110	8	6	8	22	44,000
21347727	593844087	12	5	7	24	48,000
21350167	549416225	11	4	6	21	42,000
21350710	364219130	13	5	6	24	48,000
21351007	583170754	12	4	8	24	48,000
21351651	573342398	9	8	6	23	46,000

21352046	583459675	13	2	7	22	44,000
21353190	669393964	9	2	6	17	34,000
21353301	338389088	10	5	7	22	44,000
21353760	561878766	9	4	6	19	38,000
21353832	525741203	9	6	5	20	40,000
21355169	106820485	3	6	10	19	38,000
21357935	4817356900	7	2	4	13	26,000
21358079	424802454	9	4	5	18	36,000
21359520	1068241287	12	5	6	23	46,000
21360855	468547836	10	2	8	20	40,000
21362610	451743738	6	4	9	19	38,000
21365628	461647060	9	3	8	20	40,000
21365636	470017983	10	11	1	22	44,000
21365857	587222554	11	6	5	22	44,000
21366136	471497551	8	7	8	23	46,000
21366438	547107286	11	3	6	20	40,000
21366470	244259628	7	6	7	20	40,000
21369780	276346932	10	0	5	15	30,000
21370044	338390030SP	11	3	7	21	42,000
21372322	155317003	7	7	7	21	42,000
21377979	413868928	8	3	9	20	40,000
21378479	604397239	12	2	8	22	44,000
21378746	238671987	7	6	7	20	40,000
21379386	241159556	10	0	7	17	34,000
21379688	547114989	11	3	3	17	34,000
21379700	374334638	12	0	8	20	40,000
21380660	5716879303	11	5	4	20	40,000
21381933	460635466	6	3	5	14	28,000
21382662	34035107X	11	3	6	20	40,000
21384479	8392372X	10	3	8	21	42,000
21387672	561638160	11	3	9	23	46,000
21391076	350388775	9	3	8	20	40,000
21396426	44.957.457X	12	2	9	23	46,000
21398917	432646103	13	5	6	24	48,000
21403279	402515705	5	4	7	16	32,000
21407207	278255577	12	3	8	23	46,000
21408262	473301982	12	3	8	23	46,000
21411190	550301124	9	6	9	24	48,000
21411590	225756985	12	3	9	24	48,000
21412600	404158717	10	4	6	20	40,000
21414335	548758554	12	5	6	23	46,000
21415234	413660540	7	4	9	20	40,000
21416125	627485984	11	4	7	22	44,000
21417318	471176916	10	2	7	19	38,000
21421390	567871563	10	5	7	22	44,000
21431450	404238452	10	7	7	24	48,000
21432775	41275700X	10	4	10	24	48,000
21435871	413160634	6	4	5	15	30,000
21439400	304793711	10	3	8	21	42,000
21440646	460385495	8	6	8	22	44,000
21441650	409591373	5	5	10	20	40,000
21443777	403798620	11	6	4	21	42,000
21452830	569635147	7	2	5	14	28,000
21453780	574081082	7	2	9	18	36,000
21454213	476542889	10	2	6	18	36,000
21455627	500140030	10	3	8	21	42,000
21457689	278920548	9	2	13	24	48,000
21459290	309151132	9	6	7	22	44,000
21461643	282704115	11	5	8	24	48,000
21465126	276346816	10	7	6	23	46,000
21471460	244273704	7	8	5	20	40,000
21472904	322242381	6	6	9	21	42,000
21475920	480034643	9	2	3	14	28,000
21478805	558724826	11	8	5	24	48,000
21480427	4981392	6	6	8	20	40,000
21490112	451253346	11	2	10	23	46,000
21491950	557800262	12	4	8	24	48,000
21494959	276337505	9	1	5	15	30,000
21495491	522612763	9	3	5	17	34,000
21495866	421386009	5	0	2	7	14,000
21498393	458876525	12	5	7	24	48,000
21501327	466225817	9	5	9	23	46,000
21504970	411482816	10	5	3	18	36,000
21506582	291426700	8	4	8	20	40,000
21511543	543998149	10	2	5	17	34,000
21512280	281416874	11	3	7	21	42,000
21513031	405182533	12	1	8	21	42,000
21518190	540140478	13	3	7	23	46,000
21521921	32082633	9	2	6	17	34,000
21522383	477746731	12	5	6	23	46,000
21528110	435144509	10	8	6	24	48,000
21534039	606824364	10	3	7	20	40,000
21542481	549325335	8	3	9	20	40,000
21550867	255427372	9	2	9	20	40,000
21551456	43.966.3350	10	3	6	19	38,000
21552061	263265407	8	4	10	22	44,000
21552177	55655047X	10	3	5	18	36,000
21553653	168120525	7	1	9	17	34,000
21557446	601596845	8	3	6	17	34,000
21557489	126509232	11	4	5	20	40,000
21560471	561547506	9	3	9	21	42,000
21561893	530072075	11	7	5	23	46,000
21562199	540133991	8	5	4	17	34,000
21564612	452069385	10	3	6	19	38,000
21569215	122025404	11	4	5	20	40,000
21570302	431792136	10	1	9	20	40,000
21586543	5671747366	11	4	9	24	48,000
21594171	246361256	11	1	6	18	36,000



21598690	47176873X	9	4	4	17	34,000
21604096	449149651	9	3	6	18	36,000
21606277	22278023X	12	3	6	21	42,000
21607672	412210186	12	3	8	23	46,000
21610053	569413400	11	2	5	18	36,000
21613621	412066622	11	2	7	20	40,000
21616108	23192723X	8	6	9	23	46,000
21617155	428020148	11	0	7	18	36,000
21618550	588082260	8	4	8	20	40,000
21629080	571615831	12	5	7	24	48,000
21633320	398482743	9	0	5	14	28,000
21635552	422958530	4	5	8	17	34,000
21636389	412058091	10	6	8	24	48,000
21636672	001551515	13	4	6	23	46,000
21648840	57.804.5278	9	6	8	23	46,000
21656096	499616881	11	3	10	24	48,000
21657343	569155344	11	4	5	20	40,000
21661294	670036237	8	3	9	20	40,000
21662207	211974614	8	5	7	20	40,000
21680752	427041454	11	2	6	19	38,000
21681538	290215936	7	5	5	17	34,000
21682941	591129991	11	5	3	19	38,000
21709378	572761351	6	3	6	15	30,000
21723605	57.785.2875	11	4	9	24	48,000
21782008	586545426	12	1	10	23	46,000
21782903	530895559	12	3	7	22	44,000
21784400	407732548	12	7	4	23	46,000
21784701	186767572	4	4	8	16	32,000
21785813	374903700	11	6	7	24	48,000
21791643	579426774	12	5	6	23	46,000
21793948	437984552	10	5	7	22	44,000
21794073	400234178	10	2	6	18	36,000
21800324	474797247	5	4	9	18	36,000
21804532	4012673500	11	4	6	21	42,000
21805660	20074494036	11	7	6	24	48,000
21808627	445408406	9	2	3	14	28,000
21809321	492317306	11	2	4	17	34,000
21813060	562234512	6	3	5	14	28,000
21830061	471646052	9	3	5	17	34,000
21832099	367687689	9	2	3	14	28,000
21834067	346405269	9	3	11	23	46,000
21834253	52.678.4908	11	7	6	24	48,000
21845646	40.731.1488	7	2	6	15	30,000
21850305	336611547	8	3	7	18	36,000
21852073	592888988	9	1	7	17	34,000
21855072	441000976	8	4	9	21	42,000
21862087	21625684	13	1	7	21	42,000
21864438	283521867	11	6	6	23	46,000
21871256	309156646	8	4	5	17	34,000
21882886	523864231	12	5	6	23	46,000
21907781	380126667	11	4	5	20	40,000
21911347	429152747	2	2	5	9	18,000
21927537	476506608	9	8	6	23	46,000
21929785	32391925X	10	3	6	19	38,000
21930651	278402124	10	4	4	18	36,000
21932638	391348115	10	6	3	19	38,000
21939136	42.835.1025	12	3	8	23	46,000
21952574	421339883	10	4	10	24	48,000
21953368	419121031	12	4	7	23	46,000
21965390	28.918.5270	9	7	6	22	44,000
21966109	281394775	9	6	6	21	42,000
21988250	4300247944	10	3	11	24	48,000
21994994	606028663	7	4	7	18	36,000
21995885	588620105	11	2	9	22	44,000
22026649	32.774.9544	11	3	4	18	36,000
22029230	409943186	8	4	5	17	34,000
22039767	56242202X	12	5	3	20	40,000
22048260	437221556	12	4	2	18	36,000
22055983	577090422	11	4	7	22	44,000
22060278	324362742	6	4	5	15	30,000
22065067	493130123	12	3	9	24	48,000
22075704	192238401	11	5	5	21	42,000
22077103	499879521	12	4	7	23	46,000
22077685	405173210	12	3	7	22	44,000
22082824	41596510X	9	5	5	19	38,000
22089195	34.399.0672	5	7	11	23	46,000
22089446	643462326	8	3	8	19	38,000
22096469	2163711048	10	6	7	23	46,000
22097414	365567462	9	1	8	18	36,000
22103392	543996712	11	3	6	20	40,000
22103465	443397326	10	1	10	21	42,000
22107983	38415797X	7	3	5	15	30,000
22110720	20045398	8	3	7	18	36,000
22112715	213445700	9	5	10	24	48,000
22119817	295235792	9	5	10	24	48,000
22120688	16940225	12	5	6	23	46,000
22125035	347256314	8	2	6	16	32,000
22131370	26.614.195X	10	4	7	21	42,000
22132856	302998962	9	4	9	22	44,000
22133534	420712756	3	5	5	13	26,000
22135804	40.693.549X	11	3	8	22	44,000
22136240	572180214	11	4	7	22	44,000
22137467	549437915	12	6	6	24	48,000
22149899	470999652	7	5	11	23	46,000
22156151	5494178500	12	5	6	23	46,000
22159665	593754037	9	5	5	19	38,000
22163484	115045983	11	2	7	20	40,000
22165983	5925343522	12	4	8	24	48,000

22167226	42298839X	10	5	8	23	46,000
22172831	282098975	3	0	8	11	22,000
22173048	213627862	11	6	6	23	46,000
22173080	40.415.6198	9	2	5	16	32,000
22179992	177737293	7	6	5	18	36,000
22184600	295348732	8	6	5	19	38,000
22186883	34953701X	7	2	6	15	30,000
22187553	244196953	5	3	12	20	40,000
22188363	303860364	12	6	6	24	48,000
22191526	389374799	11	5	5	21	42,000
22192069	59375377X	9	3	10	22	44,000
22193235	41698275X	9	5	8	22	44,000
22193359	374083824	10	3	7	20	40,000
22195149	398899101	9	4	5	18	36,000
22195718	41316178X	11	4	9	24	48,000
22197869	400104829	9	4	4	17	34,000
22197940	40.023.2765	13	5	6	24	48,000
22198008	59.192.4912	9	3	6	18	36,000
22198997	628257983	10	1	7	18	36,000
22199179	5573290366	10	5	6	21	42,000
22199462	351421804	7	0	8	15	30,000
22201971	25655058X	12	5	2	19	38,000
22203303	571228896	11	3	5	19	38,000
22203850	608934628	4	3	5	12	24,000
22205950	500394714	8	6	9	23	46,000
22208291	471708136	8	3	11	22	44,000
22210822	627821893	13	4	5	22	44,000
22211365	626942925	12	3	6	21	42,000
22212620	330060053	10	3	7	20	40,000
22213066	556471775	10	6	7	23	46,000
22216561	400105895	10	2	5	17	34,000
22218289	328288925	7	6	7	20	40,000
22218556	489272496	10	6	4	20	40,000
22221794	422959509	7	3	6	16	32,000
22221930	149436944	8	2	6	16	32,000
22224548	463392772	6	3	8	17	34,000
22228373	282704681	13	4	5	22	44,000
22230130	342417307	13	2	5	20	40,000
22230424	321772313	7	3	8	18	36,000
22231790	561995497	11	7	5	23	46,000
22231927	443396978	10	5	6	21	42,000
22234187	40039943X	7	6	8	21	42,000
22235566	34164187X	12	4	8	24	48,000
22236317	575298364	11	8	2	21	42,000
22237038	230854321	8	4	9	21	42,000
22238034	24280672	9	2	6	17	34,000
22238603	477011780	11	4	9	24	48,000
22239685	495123705	13	1	6	20	40,000
22239987	201374158	9	4	6	19	38,000
22241051	271763369	10	6	6	22	44,000
22243097	RGSSP	9	6	5	20	40,000
22245260	471345842	11	4	6	21	42,000
22245502	4812246833	9	1	6	16	32,000
22246380	401796139	9	8	6	23	46,000
22246436	492030066	11	4	7	22	44,000
22247882	349529991	12	5	3	20	40,000
22248730	527786871	11	6	5	22	44,000
22248838	41857876X	13	3	5	21	42,000
22249826	21710521X	12	6	6	24	48,000
22249990	561088408	10	2	11	23	46,000
22251006	550312511	7	7	10	24	48,000
22251618	605611300	12	3	6	21	42,000
22251871	354031661	12	4	7	23	46,000
22251928	208065325	10	3	9	22	44,000
22252029	363492124	9	0	8	17	34,000
22253874	27.185.1557	8	5	5	18	36,000
22253939	293151507	8	3	3	14	28,000
22255060	47571068X	8	2	5	15	30,000
22255400	251630973	9	3	9	21	42,000
22255796	161068881	10	5	7	22	44,000
22256040	528558766	12	6	3	21	42,000
22257020	624262698	11	5	5	21	42,000
22257896	592867377	11	7	4	22	44,000
22257950	543150690	12	3	5	20	40,000
22258280	549413066	13	2	8	23	46,000
22258418	214982075	10	4	5	19	38,000
22259139	591702368	10	4	8	22	44,000
22259767	27392736X	6	4	6	16	32,000
22260668	10483942	9	5	8	22	44,000
22260846	5643116549809	7	1	5	13	26,000
22261320	415104646	11	7	4	22	44,000
22261982	208109328	8	3	4	15	30,000
22262709	MG 17344744	12	4	6	22	44,000
22263209	404492253	11	4	6	21	42,000
22263233	481485260	11	4	8	23	46,000
22263438	34.953.7100	9	4	4	17	34,000
22263497	404500869	11	3	4	18	36,000
22263730	26.800.5266	7	8	6	21	42,000
22265414	541142823	13	4	5	22	44,000
22265546	400105512	10	5	4	19	38,000
22266844	583031651	11	4	7	22	44,000
22267263	425002202	4	5	7	16	32,000
22268570	339883649	7	5	5	17	34,000
22268588	655851306	8	0	3	11	22,000
22269207	593974773	11	4	9	24	48,000
22269614	17546731	9	6	9	24	48,000
22269649	506845758	11	1	4	16	32,000
22269770	2064262	9	10	5	24	48,000

22270566	450066125	13	3	6	22	44,000
22270906	475678540	12	3	7	22	44,000
22271546	307236791	6	1	11	18	36,000
22271864	587281364	11	5	7	23	46,000
22272054	420303686	9	3	5	17	34,000
22272186	30565889X	10	8	4	22	44,000
22272240	457445208	8	2	6	16	32,000
22272356	449995987	12	5	7	24	48,000
22272500	672809522	7	3	2	12	24,000
22272623	497687719	8	3	8	19	38,000
22273239	671777701	8	7	5	20	40,000
22273263	438284185	10	4	7	21	42,000
22273760	345508154	11	5	7	23	46,000
22273824	59249004X	13	3	6	22	44,000
22273859	566133957	14	3	6	23	46,000
22274219	422984875	1	3	3	7	14,000
22274456	449557406	11	3	4	18	36,000
22274553	244877178	7	5	7	19	38,000
22274758	405715237	11	3	9	23	46,000
22275959	306852147	8	1	4	13	26,000
22276521	40.835.83488	7	5	6	18	36,000
22277064	MG13420207	8	4	8	20	40,000
22277706	405309260	12	2	8	22	44,000
22278591	307236262	10	3	10	23	46,000
22278745	631945958	13	4	7	24	48,000
22278761	422989101	11	2	10	23	46,000
22278796	55.030.3054	11	3	5	19	38,000
22278826	16.661.168	9	3	10	22	44,000
22279008	595226334	12	6	6	24	48,000
22279431	422015520	11	6	6	23	46,000
22279660	406526862	5	3	6	14	28,000
22279687	412066543	12	3	6	21	42,000
22279849	525288430	12	2	8	22	44,000
22279903	29534944X	9	3	7	19	38,000
22279920	413314972	8	6	6	20	40,000
22279946	292273162	9	5	9	23	46,000
22280200	571828395	10	7	6	23	46,000
22280243	474944414	11	7	6	24	48,000
22280405	359022200	10	4	9	23	46,000
22280472	485657412	10	2	6	18	36,000
22280898	195714167	13	1	5	19	38,000
22281053	280319460	10	5	9	24	48,000
22281169	20350947X	10	6	8	24	48,000
22281320	265631786	14	3	6	23	46,000
22282220	294113526	9	2	9	20	40,000
22282440	624736453	10	8	4	22	44,000
22283110	595227016	10	7	6	23	46,000
22283463	498109446	12	3	7	22	44,000
22283510	328293611	11	3	4	18	36,000
22283587	479499949	12	4	7	23	46,000
22283641	400104702	11	3	5	19	38,000
22283730	466253333	10	2	7	19	38,000
22283803	443399566	11	4	8	23	46,000
22284214	587165418	10	4	5	19	38,000
22284583	073976374814	6	7	6	19	38,000
22284621	428352510	6	3	3	12	24,000
22284907	387688195	9	7	8	24	48,000
22285270	571250786	9	7	7	23	46,000
22285431	1448024650	10	2	7	19	38,000
22285962	RG 124265856	11	5	8	24	48,000
22286217	421007163	10	2	5	17	34,000
22286268	334362611	6	4	5	15	30,000
22287434	459667051	12	3	6	21	42,000
22287493	567988880	9	5	4	18	36,000
22288554	556047515	12	3	2	17	34,000
22289259	157364033	11	2	9	22	44,000
22289526	488548044	10	6	3	19	38,000
22289798	253202735	8	6	9	23	46,000
22289801	408624516	10	3	9	22	44,000
22289828	366835853	10	3	8	21	42,000
22289860	408591006	11	4	8	23	46,000
22290508	202495292	8	4	7	19	38,000
22290680	593643677	11	5	7	23	46,000
22290699	575966634	13	4	5	22	44,000
22290923	22489593X	4	4	7	15	30,000
22291180	44293547X	11	4	9	24	48,000
22291377	406936092	8	6	8	22	44,000
22291482	406887330	6	4	8	18	36,000
22291709	264243213	11	5	5	21	42,000
22291725	406723734	10	6	6	22	44,000
22292446	521454852	12	4	8	24	48,000
22292535	436997745	13	4	5	22	44,000
22292870	422726965	7	4	5	16	32,000
22292918	576968468	9	7	6	22	44,000
22293728	6054375467	13	5	6	24	48,000
22294236	543163350	12	5	3	20	40,000
22294503	487530640	9	5	3	17	34,000
22294686	326172804	5	3	7	15	30,000
22294996	275621169	8	4	5	17	34,000
22297049	5956321177	12	7	4	23	46,000
22297464	402786853	6	5	8	19	38,000
22298207	8256063036	9	4	9	22	44,000
22298533	7644411320	9	4	5	18	36,000
22298886	432286780	5	1	6	12	24,000
22298894	397484239	15	2	7	24	48,000
22298959	241161952	11	2	6	19	38,000
22299092	585558656	10	5	6	21	42,000
22299211	405424735	9	4	7	20	40,000
22299386	506844833	12	5	7	24	48,000

## 003 Escriturário

Habilitado\Não convocado

Inscrição	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21305544	406714435	12	12	10	34	68,000
21305757	277155848	12	13	12	37	74,000
21305820	21758085	13	13	5	31	62,000
21305889	550305464	11	8	10	29	58,000
21305919	280320243	12	11	12	35	70,000
21306338	246345561	11	7	8	26	52,000
21306540	49.529.6727	14	7	13	34	68,000
21306567	400839994	15	15	10	40	80,000
21307059	34724873	12	7	8	27	54,000
21307083	461858575	14	3	12	29	58,000
21307229	430698252	13	11	15	39	78,000
21308616	521117914	12	7	7	26	52,000
21309370	499523453	14	14	11	39	78,000
21309620	181390085	14	8	9	31	62,000
21310050	323926162	12	9	11	32	64,000
21310203	545399841	12	3	10	25	50,000
21310432	483655983	14	9	10	33	66,000
21311013	321031039	13	14	9	36	72,000
21311374	408577174	15	15	8	38	76,000
21311749	299934044	15	10	8	33	66,000
21312605	468544550	11	4	12	27	54,000
21313601	231925025	15	9	9	33	66,000
21314365	58.489.4375	12	5	11	28	56,000
21314896	594270844	13	9	10	32	64,000
21315086	447911363	13	7	8	28	56,000
21315272	471107098	13	9	11	33	66,000
21315728	570427800	13	14	6	33	66,000
21316694	478604385	13	13	12	38	76,000
21318891	644296136	12	10	12	34	68,000
21319472	470721881	13	10	6	29	58,000
21319545	568429825	13	11	9	33	66,000
21320292	54942910	12	7	9	28	56,000
21320608	263451823	9	9	8	26	52,000
21321140	5461978633	12	5	8	25	50,000
21322414	478053034	14	13	10	37	74,000
21323496	47.118.1717	11	6	9	26	52,000
21324077	59373869X	14	6	6	26	52,000
21324522	243232652	14	4	9	27	54,000
21324778	402846710	11	7	8	26	52,000
21325936	235458259	14	9	8	31	62,000
21326070	241801394	10	7	9	26	52,000
21326231	409582062	13	6	7	26	52,000
21326428	258237569	13	6	12	31	62,000
21327360	500383637	12	8	7	27	54,000
21327513	462541836	11	13	12	36	72,000
21329311	12977728	13	4	14	31	62,000
21332789	522456819	12	9	9	30	60,000
21333564	402880353	13	5	8	26	52,000
21333670	449577892	15	13	8	36	72,000
21334072	668349396	12	13	6	31	62,000
21334480	358799703	14	14	10	38	76,000
21336970	473955386	13	7	9	29	58,000
21337233	237556522	13	11	12	36	72,000
21337934	596556664	13	9	7	29	58,000
21338175	479144680	11	10	11	32	64,000
21338442	588024004	13	11	4	28	56,000
21339449	243235628	11	3	11	25	50,000
21339619	436730352	12	14	6	32	64,000
21340552	382452677	15	6	10	31	62,000
21340889	199278337	12	8	11	31	62,000
21341567	57.040.7722	14	13	12	39	78,000
21342610	328299972	12	8	9	29	58,000
21348260	246352747	14	6	9	29	58,000
21349495	470978983	14	14	6	34	68,000
21350426	450179242	12	9	9	30	60,000
21351384	565398441	11	6	11	28	56,000
21352429	133814233	11	11	9	31	62,000
21352704	282100088	10	11	9	30	60,000
21352887	484846498	11	13	11	35	70,000
21354065	417527238	10	9	8	27	54,000
21355363	606054431	10	10	8	28	56,000
21355525	214989835	14	13	9	36	72,000
21356173	402201541	11	7	7	25	50,000
21356564	416816058	12	5	11	28	56,000
21356769	50081044	11	7	10	28	56,000
21356840	601485750	11	6	8	25	50,000
21357030	547090067	13	9	7	29	58,000
21357340	447137712	15	11	6	32	64,000
21357510	328801847	12	8	7	27	54,000
21358168	41132939X	11	6	11	28	56,000
21358265	15294549	13	6	9	28	56,000
21360138	568629085	12	13	5	30	60,000
21360863	279234077	12	6	12	30	60,000
21362815	461726944	12	5	11	28	56,000
21365105	298938339	11	11	10	32	64,000
21365725	434639850	13	9	6	28	56,000
21367019	407601077	11	9	6	26	52,000
21367337	286178680	12	7	8	27	54,000
21367515	635537904	13	11	8	32	64,000
21367671	635538088	14	9	9	32	64,000
21368899	632035948	14	3	9	26	52,000
21373124	3447416	12	6	11	29	58,000
21373205	254790549	14	12	8	34	68,000
21373949	21.259.372MG	14	13	10	37	74,000

21374015	246484315	13	0	12	25	50,000
21374813	537192621	13	7	7	27	54,000
21375305	523862003	12	8	11	31	62,000
21378614	40732186X	13	4	9	26	52,000
21380104	407320003	11	8	8	27	54,000
21380465	41898492X	14	14	10	38	76,000
21385203	278253805	12	10	11	33	66,000
21388237	50876127X	12	7	9	28	56,000
21390479	MG17350854MG	11	13	15	39	78,000
21392587	555234988	12	6	11	29	58,000
21394202	461996662	11	8	11	30	60,000
21394636	255913291	11	5	11	27	54,000
21394695	492536338	13	5	9	27	54,000
21397619	474137880	13	7	11	31	62,000
21397740	488905205	14	15	10	39	78,000
21402027	30.150.0848	13	6	6	25	50,000
21403716	41.144.9357	12	3	10	25	50,000
21404178	306412644	10	11	8	29	58,000
21404852	432862900	8	11	6	25	50,000
21405620	489358548	15	7	8	30	60,000
21408068	563794781	11	11	8	30	60,000
21408270	436382398	11	7	7	25	50,000
21408688	93770702	7	7	11	25	50,000
21408912	335427686	15	13	11	39	78,000
21413711	46.395.1256	14	6	7	27	54,000
21415838	532173181	12	6	8	26	52,000
21416630	40730258X	13	5	10	28	56,000
21418624	444172026	10	10	7	27	54,000
21420238	586088556	14	8	11	33	66,000
21421986	593861541	12	14	13	39	78,000
21424586	403858562	10	6	12	28	56,000
21426422	589866783	13	12	12	37	74,000
21427240	463510768	13	8	6	27	54,000
21428190	223763500	12	10	5	27	54,000
21431930	550301902	14	12	6	32	64,000
21433224	549435451	11	7	7	25	50,000
21437270	581971097	13	4	9	26	52,000
21437890	549440719	11	11	11	33	66,000
21438714	470208284	7	11	7	25	50,000
21439796	354584583	12	7	8	27	54,000
21450439	347956555	13	6	8	27	54,000
21451591	324900508	13	9	8	30	60,000
21452318	434655818	11	5	9	25	50,000
21455139	568727915	12	9	10	31	62,000
21455341	442759368	13	4	11	28	56,000
21455848	420732482	10	6	10	26	52,000
21460205	299854036	12	7	14	33	66,000
21461376	486810574	15	14	8	37	74,000
21462941	344000928	14	12	13	39	78,000
21463310	5560125133	13	9	11	33	66,000
21467293	19.571.2766	13	10	7	30	60,000
21467862	304271664	15	13	11	39	78,000
21469326	410785362	12	6	7	25	50,000
21476640	461598772	12	7	8	27	54,000
21482012	450627937	15	12	9	36	72,000
21482691	354027360	10	4	11	25	50,000
21485720	41750469X	10	4	11	25	50,000
21490260	306845519	15	4	12	31	62,000
21490627	41930047	13	14	12	39	78,000
21493740	217962221	13	13	13	39	78,000
21493979	592552202	12	12	8	32	64,000
21495092	584846204	13	14	6	33	66,000
21495173	439747466	13	10	7	30	60,000
21500401	408357939	13	12	14	39	78,000
21500819	161088041	12	13	9	34	68,000
21501351	417622533	12	9	5	26	52,000
21503877	52184518X	11	13	6	30	60,000
21508844	435463809	12	10	9	31	62,000
21508860	435529705	9	9	7	25	50,000
21509689	413163088	12	13	7	32	64,000
21513090	381089642	12	11	9	32	64,000
21515638	44507372X	10	5	11	26	52,000
21519455	573499160	12	8	5	25	50,000
21521158	656951102	15	9	9	33	66,000
21526338	461609605	12	8	9	29	58,000
21526958	333184257	14	11	9	34	68,000
21530076	320313116	12	5	11	28	56,000
21533695	422251185	12	14	8	34	68,000
21534411	420065209	10	11	7	28	56,000
21535027	461678779	14	11	6	31	62,000
21536473	33880425	12	8	7	27	54,000
21539375	19530343	13	8	11	32	64,000
21540780	186757761	12	6	7	25	50,000
21550921	46314899X	12	4	12	28	56,000
21551480	191239057	10	7	10	27	54,000
21552703	5503915999	14	8	6	28	56,000
21553696	46500009	13	6	12	31	62,000
21554064	500145209	15	6	5	26	52,000
21554412	444383797	11	7	7	25	50,000
21555796	76719571	13	9	8	30	60,000
21558140	435357141	10	7	12	29	58,000
21559481	340318880	11	5	13	29	58,000
21562067	409596644	14	13	9	36	72,000
21564647	543163982	14	8	16	38	76,000
21566518	42.084.3280	14	8	8	30	60,000
21567506	479664225	12	6	7	25	50,000
21567948	40435788X	11	13	10	34	68,000
21569088	46980919X	12	9	8	29	58,000

21569231	407602173	13	11	9	33	66,000
21571236	484528506	12	13	11	36	72,000
21573697	470986049	13	5	8	26	52,000
21573948	428993643	12	8	9	29	58,000
21577480	479312084	13	9	11	33	66,000
21578702	500394027	12	11	13	36	72,000
21584052	193772413	10	6	11	27	54,000
21588929	568503429	10	9	8	27	54,000
21589437	342277169	11	8	10	29	58,000
21591466	405418632	11	10	7	28	56,000
21592195	588263345	13	9	9	31	62,000
21592977	5440063555	12	5	10	27	54,000
21593205	489937111	14	13	6	33	66,000
21594937	436673897	14	12	8	34	68,000
21603499	50334669X	12	11	8	31	62,000
21605076	482690707	11	8	13	32	64,000
21605289	275609996	14	9	10	33	66,000
21608105	276340905	12	3	12	27	54,000
21612447	55.283.4361	13	3	11	27	54,000
21621667	228515816	12	9	11	32	64,000
21623678	32774635X	12	6	8	26	52,000
21631433	561062468	13	14	10	37	74,000
21632413	488875948	12	7	9	28	56,000
21633754	446343985	14	7	11	32	64,000
21637148	569296134	12	9	4	25	50,000
21637504	435551747	15	11	13	39	78,000
21637636	544004607	13	11	7	31	62,000
21641390	560195655	12	4	9	25	50,000
21642532	580810781	10	5	10	25	50,000
21642770	428141316	12	8	11	31	62,000
21654557	402789416	11	4	11	26	52,000
21657521	566182750	13	7	8	28	56,000
21659761	55.754.27533	12	12	5	29	58,000
21671311	470856002	12	6	9	27	54,000
21680213	406934137	11	5	9	25	50,000
21680884	55030938X	14	13	11	38	76,000
21684588	126521025	15	8	14	37	74,000
21686874	479174945	10	8	9	27	54,000
21688230	421961326	10	6	10	26	52,000
21689377	550872930	14	3	11	28	56,000
21689741	535827192	13	3	11	27	54,000
21690120	405174159	14	10	11	35	70,000
21692254	479600934	15	10	13	38	76,000
21694249	589330792	14	9	11	34	68,000
21695482	388509168	14	7	9	30	60,000
21697515	463104195	13	5	12	30	60,000
21700109	218479311	11	5	9	25	50,000
21703140	555442640	12	11	9	32	64,000
21721033	35439311X	13	11	12	36	72,000
21722455	218478367	12	3	12	27	54,000
21723370	244557238	12	9	12	33	66,000
21764972	545003763	14	9	8	31	62,000
21775710	578286129	12	9	6	27	54,000
21777004	359025298	14	14	9	37	74,000
21784949	117893225	15	7	10	32	64,000
21785660	488534252	12	9	8	29	58,000
21788855	490710906	11	11	9	31	62,000
21789045	593924095	12	10	9	31	62,000
21789223	490473726	10	4	11	25	50,000
21789452	463629875	10	8	10	28	56,000
21789533	406196874	13	13	11	37	74,000
21794634	394901411	13	7	11	31	62,000
21803536	377816954	14	6	9	29	58,000
21805628	288154769	13	8	5	26	52,000
21809097	406197088	11	9	9	29	58,000
21809259	450030052	13	10	11	34	68,000
21815240	407637011	13	12	10	35	70,000
21829870	38998100X	14	14	9	37	74,000
21834440	601118005	9	9	7	25	50,000
21840334	420264656	12	12	9	33	66,000
21844844	23078284X	15	3	10	28	56,000
21865361	454314693	12	8	11	31	62,000
21867992	566785201	12	12	10	34	68,000
21869227	422988947	14	14	11	39	78,000
21874670	231183859	15	5	10	30	60,000
21882347	450031299	11	8	9	28	56,000
21882843	238676717	11	5	9	25	50,000
21886318	47367368X	14	14	11	39	78,000
21891818	46175951	13	7	7	27	54,000
21893667	41316293	11	13	6	30	60,000
21895554	225754757	12	6	10	28	56,000
21895910	440301488	11	7	7	25	50,000
21903514	482965800	12	6	8	26	52,000
21905630	442237832	13	13	11	37	74,000
21905746	568529510	12	11	6	29	58,000
21908680	586954703	14	9	11	34	68,000
21909334	577547276	14	4	10	28	56,000
21913331	407315482	13	10	13	36	72,000
21925542	442239609	15	9	14	38	76,000
21939616	597980755	13	8	6	27	54,000
21940983	398441005	12	6	10	28	56,000
21946027	509891858	12	9	8	29	58,000
21947716	589676271	14	15	10	39	78,000
21947970	482576893	13	11	14	38	76,000
21948232	345516977	12	11	10	33	66,000
21950156	34551198	12	5	14	31	62,000
21951896	565252872	12	14	10	36	72,000
21955557	305688674	10	5	11	26	52,000

21957452	559054270	13	5	10	28	56,000
21958203	496324093	13	12	10	35	70,000
21958351	463979072	11	10	13	34	68,000
21960178	490286148	13	12	11	36	72,000
21960437	482398747	12	14	5	31	62,000
21965480	229768532	13	12	8	33	66,000
21966761	625438462	11	3	11	25	50,000
21967199	555547747	11	11	9	31	62,000
21967270	424801000	13	6	13	32	64,000
21967849	482943671	11	6	10	27	54,000
21974730	416919686	14	5	8	27	54,000
21974845	212455901	12	9	6	27	54,000
21974926	287588749	11	5	9	25	50,000
21976155	220712087	10	10	8	28	56,000
21978069	497776765	11	11	9	31	62,000
21982422	43.263.9081	10	8	12	30	60,000
21983054	464484595	11	8	13	32	64,000
21984360	474486102	12	3	10	25	50,000
21984530	498328545	12	10	12	34	68,000
21985065	457496599	12	11	9	32	64,000
21987556	605915118	11	4	11	26	52,000
21988480	546704487	13	11	10	34	68,000
21989931	427885127	12	7	10	29	58,000
21992150	497622294	13	13	5	31	62,000
21996164	415264194	14	5	8	27	54,000
22002987	541138649	13	7	10	30	60,000
22003703	40005355X	15	11	11	37	74,000
22006354	223748080	13	11	12	36	72,000
22010998	380125985	12	6	8	26	52,000
22016805	172086498	13	5	12	30	60,000
22022791	571344653	12	12	8	32	64,000
22022945	575818852	14	4	11	29	58,000
22027327	555153149	14	11	14	39	78,000
22031812	623905206	11	9	8	28	56,000
22036040	53.719.809X	13	8	7	28	56,000
22038051	57.158.102X	15	10	6	31	62,000
22038710	570091718	13	5	10	28	56,000
22045368	26.749.9462	11	9	7	27	54,000
22047441	133891847	12	4	9	25	50,000
22050442	244274381	12	8	10	30	60,000
22052054	345518305	11	5	11	27	54,000
22052828	14535364	14	9	7	30	60,000
22055240	468948776	13	12	9	34	68,000
22069453	624124265	14	5	15	34	68,000
22076450	436783319	11	10	6	27	54,000
22085548	57829526X	11	7	8	26	52,000
22087850	563903235	13	6	12	31	62,000
22089250	420229450	12	5	10	27	54,000
22090223	14576236	10	9	8	27	54,000
22093311	559801166	12	3	11	26	52,000
22096590	35902607	8	5	12	25	50,000
22098755	397208972	10	11	10	31	62,000
22099980	572472560	12	5	10	27	54,000
22100539	595971362	14	5	9	28	56,000
22104895	505821072	13	7	6	26	52,000
22105581	417527366	11	8	9	28	56,000
22108858	1335318488	13	7	11	31	62,000
22109498	533660713	13	13	7	33	66,000
22110747	446342762	14	13	10	37	74,000
22113630	230748284	11	7	9	27	54,000
22115021	404497585	14	12	10	36	72,000
22115269	556016026	12	9	6	27	54,000
22116494	409649338	15	10	12	37	74,000
22119922	373328813	12	4	9	25	50,000
22120386	411814485	9	9	11	29	58,000
22120939	308085759	10	6	9	25	50,000
22121005	423952675	12	5	11	28	56,000
22122150	487525450	12	11	8	31	62,000
22123229	431350243	10	10	8	28	56,000
22124136	20327767	14	5	9	28	56,000
22124616	438637847	14	4	7	25	50,000
22131086	389928124	12	12	6	30	60,000
22133895	55796846X	13	11	7	31	62,000
22133941	572206197	14	14	8	36	72,000
22135910	374626613	14	5	13	32	64,000
22136118	473359881	13	9	5	27	54,000
22143360	434837647	14	9	15	38	76,000
22144706	587486582	13	8	8	29	58,000
22145613	48837683X	11	6	8	25	50,000
22145826	299296842	12	6	7	25	50,000
22146466	246346632	13	12	11	36	72,000
22148230	282704371	12	5	10	27	54,000
22148701	216988366	13	6	9	28	56,000
22150579	339874557	11	8	11	30	60,000
22151265	1356762	12	4	12	28	56,000
22153012	546197425	12	13	7	32	64,000
22153233	291941485	13	11	5	29	58,000
22154779	487272985	14	13	11	38	76,000
22155805	2047413788	12	7	10	29	58,000
22158286	328288706	13	5	12	30	60,000
22158847	25.162.8772	13	8	7	28	56,000
22159746	209578075	13	10	6	29	58,000
22160230	471519182	12	5	13	30	60,000
22160310	453782206	11	8	6	25	50,000
22162534	432514144	13	3	11	27	54,000
22164120	40.517.5474	15	10	7	32	64,000
22164987	504667142	11	6	8	25	50,000
22165622	435432801	15	2	14	31	62,000

22165789	403092474	15	7	14	36	72,000
22165916	328929645	13	7	8	28	56,000
22167633	38.548.9201	11	15	10	36	72,000
22168362	484381477	11	13	10	34	68,000
22169385	111251710	12	8	7	27	54,000
22170367	136539427	12	9	10	31	62,000
22170430	504095869	11	8	6	25	50,000
22170723	402535042	12	14	6	32	64,000
22170855	330697316	13	12	11	36	72,000
22171827	457064304	13	14	6	33	66,000
22172173	36314402X	12	6	8	26	52,000
22172670	347251511	13	11	7	31	62,000
22174877	435528476	7	11	11	29	58,000
22179747	353066096	13	8	5	26	52,000
22179984	417517555	12	7	8	27	54,000
22182179	42225969X	10	7	8	25	50,000
22182381	482408005	13	8	9	30	60,000
22187200	1571145117	13	13	13	39	78,000
22188312	434381329	11	5	9	25	50,000
22188720	330998389	12	6	9	27	54,000
22189769	62687709X	13	11	6	30	60,000
22190350	34036354X	14	11	13	38	76,000
22190635	577751414	13	6	6	25	50,000
22191488	477370317	15	13	6	34	68,000
22191950	463102861	12	10	9	31	62,000
22192158	646043344	12	5	8	25	50,000
22193146	498613707	11	10	10	31	62,000
22193995	299280362	15	3	14	32	64,000
22194037	487353894	14	12	9	35	70,000
22197850	565228870	14	6	10	30	60,000
22199110	230070802	12	6	8	26	52,000
22199373	106857939	15	12	11	38	76,000
22202340	2796392499	12	10	10	32	64,000
22202390	571826763	12	5	8	25	50,000
22202730	305695368	12	3	11	26	52,000
22207198	54305424X	11	10	9	30	60,000
22207457	562168485	14	5	8	27	54,000
22208089	327552736	13	8	13	34	68,000
22208810	303008283	11	6	11	28	56,000
22210717	592200772	11	12	7	30	60,000
22213180	403093806	12	8	8	28	56,000
22213635	445072982	14	8	10	32	64,000
22215344	568021794	15	12	10	37	74,000
22216243	625632874	12	4	12	28	56,000
22216391	522865823	11	5	11	27	54,000
22217010	50170373	11	5	12	28	56,000
22218203	561089309	15	6	7	28	56,000
22218475	362954203	11	6	10	27	54,000
22219528	405631030	14	7	9	30	60,000
22220186	605887512	12	11	5	28	56,000
22220240	57974694X	14	5	9	28	56,000
22222600	464486841	11	4	11	26	52,000
22224009	350604204	13	5	9	27	54,000
22224939	587326943	13	9	9	31	62,000
22226508	323921759	12	7	9	28	56,000
22230173	424347593	10	6	9	25	50,000
22232613	338413133	13	8	8	29	58,000
22233296	4664669366	12	12	5	29	58,000
22233474	299116487	12	9	11	32	64,000
22233725	384435865	12	13	8	33	66,000
22234306	461784816	13	8	11	32	64,000
22236406	282105189	13	13	12	38	76,000
22239936	471366778	13	7	11	31	62,000
22240144	411488326	14	9	10	33	66,000
22240470	336746477	13	7	8	28	56,000
22240640	521236939	10	10	6	26	52,000
22242783	232701830	13	6	8	27	54,000
22243046	387373615	15	14	5	34	68,000
22243178	419403279	13	5	13	31	62,000
22243968	661611231	14	3	10	27	54,000
22244425	44322237X	12	14	6	32	64,000
22246142	061938775	13	7	12	32	64,000
22246282	560239257	14	13	11	38	76,000
22246916	528559412	13	7	7	27	54,000
22246959	48586146X	13	10	6	29	58,000
22247645	537191227	12	9	6	27	54,000
22247971	487808563	13	10	6	29	58,000
22248404	460080258	14	10	11	35	70,000
22249338	575302549	13	4	9	26	52,000
22250212	14527983	14	8	10	32	64,000
22250441	400760319	11	8	8	27	54,000
22251472	252856338	15	6	11	32	64,000
22251510	301504295	11	2	12	25	50,000
22252118	482087444	13	8	5	26	52,000
22252240	349201705	12	9	7	28	56,000
22253025	46499150X	12	12	8	32	64,000
22253122	544014340	13	13	12	38	76,000
22253220	670645059	10	9	10	29	58,000
22254030	572388706	14	10	10	34	68,000
22254110	410393952	14	10	10	34	68,000
22255230	561640178	14	12	9	35	70,000
22255249	499793171	12	7	13	32	64,000
22255591	223656148	13	10	12	35	70,000
22255982	306845301	10	7	9	26	52,000
22257608	38.945.8004	12	5	11	28	56,000
22258051	453170614	15	12	12	39	78,000
22258124	466326506	14	13	10	37	74,000
22258884	463445211	12	4	11	27	54,000



22259007	401163362	12	13	8	33	66,000
22259295	446456445	13	13	13	39	78,000
22259716	20077915156	14	9	7	30	60,000
22260749	279425028	12	4	12	28	56,000
22260960	421899931	11	8	9	28	56,000
22261214	22.374.9175	12	8	8	28	56,000
22261974	408602508	15	9	12	36	72,000
22262083	106698665	12	10	8	30	60,000
22262180	572043193	14	7	10	31	62,000
22262377	412066932	9	6	10	25	50,000
22263217	409531005	14	10	10	34	68,000
22263292	4426825	9	12	12	33	66,000
22263675	489425902	11	10	9	30	60,000
22264299	595101847	14	12	11	37	74,000
22265120	545939768	15	11	10	36	72,000
22265317	351733978	10	8	10	28	56,000
22265511	193771263	13	6	13	32	64,000
22266011	471519844	14	8	10	32	64,000
22266020	60179607X	12	11	8	31	62,000
22266488	408577307	15	12	10	37	74,000
22266712	136805279	11	10	12	33	66,000
22266968	422964815	13	5	10	28	56,000
22267182	416920603	13	5	11	29	58,000
22267417	414767317	12	7	10	29	58,000
22267751	38456677	11	7	9	27	54,000
22267891	594611210	15	14	10	39	78,000
22268251	564729620	15	11	11	37	74,000
22268391	57757940X	12	6	12	30	60,000
22268405	401292198	12	12	8	32	64,000
22268553	30218983X	14	10	7	31	62,000
22268685	231927988	12	7	11	30	60,000
22268839	489814372	12	7	10	29	58,000
22268855	567989379	14	11	10	35	70,000
22268871	570701016	14	10	11	35	70,000
22268880	326284084	11	8	8	27	54,000
22268928	262839477	11	8	10	29	58,000
22269061	140103922	12	5	8	25	50,000
22269126	435017524	11	5	9	25	50,000
22269657	289592902	14	7	13	34	68,000
22269738	444974507	13	6	9	28	56,000
22269827	198410943	11	10	12	33	66,000
22269843	49205521X	10	7	9	26	52,000
22269860	391679648	12	10	6	28	56,000
22270213	557835379	11	8	8	27	54,000
22270450	199267248	15	6	14	35	70,000
22270655	551616581	12	14	10	36	72,000
22270760	669872349	9	10	8	27	54,000
22270841	266142229	13	12	9	34	68,000
22270930	53.337.3773	13	6	6	25	50,000
22271198	359120428	11	11	13	35	70,000
22271236	322807062	12	8	7	27	54,000
22271554	257094508	13	10	8	31	62,000
22272143	254193821	9	10	6	25	50,000
22272305	21.384.834X	15	3	15	33	66,000
22272631	547596820	14	6	6	26	52,000
22272712	467709798	10	7	10	27	54,000
22272720	54710425X	10	12	7	29	58,000
22273050	562003228	13	6	7	26	52,000
22273123	339881136	15	11	7	33	66,000
22273247	586349406	13	9	11	33	66,000
22273476	603863310	13	6	8	27	54,000
22273808	391834654	12	10	7	29	58,000
22273956	204203867	14	9	9	32	64,000
22274413	171926286	11	10	9	30	60,000
22274634	255909111	11	5	9	25	50,000
22275525	267996627	15	7	12	34	68,000
22275614	476496457	15	12	9	36	72,000
22275916	423945956	12	4	10	26	52,000
22276351	479478399	15	11	8	34	68,000
22276491	304110516	14	12	10	36	72,000
22276513	525290345	8	7	11	26	52,000
22276955	471175742	12	3	11	26	52,000
22277374	23830754	14	12	8	34	68,000
22277641	460334232	11	12	7	30	60,000
22277650	23495503X	13	12	11	36	72,000
22278362	550321044	13	6	6	25	50,000
22280138	449229804	11	6	8	25	50,000
22280618	324242165	12	6	8	26	52,000
22281304	2317712	12	11	15	38	76,000
22282262	553558699	14	9	13	36	72,000
22282521	439710108	12	5	10	27	54,000
22282718	45.551.7162	15	5	8	28	56,000
22282840	16910865X	10	12	7	29	58,000
22282858	601222003	12	7	11	30	60,000
22282998	628652756	13	9	7	29	58,000
22283048	483862940	12	6	7	25	50,000
22283102	215792045	10	6	9	25	50,000
22284001	49772294X	13	13	11	37	74,000
22284400	14154679	13	7	11	31	62,000
22284680	408737670	15	7	7	29	58,000
22284788	349536363	15	13	11	39	78,000
22284915	002437310	14	3	8	25	50,000
22285040	471696675	10	12	9	31	62,000
22285490	181306311	12	6	10	28	56,000
22285512	423185949	9	9	8	26	52,000
22285938	414091279	14	10	11	35	70,000
22285946	56576990X	15	8	10	33	66,000
22286055	0849972906	13	4	14	31	62,000

22286101	506386727	13	9	9	31	62,000
22286381	179925532	14	6	12	32	64,000
22286802	304055864	14	10	10	34	68,000
22287604	226362747	14	10	11	35	70,000
22288538	435772089	12	14	6	32	64,000
22289690	523322100	14	13	9	36	72,000
22290427	485600717	14	15	10	39	78,000
22290460	19669685	11	6	8	25	50,000
22290826	549428128	13	11	5	29	58,000
22290940	459916816	12	11	6	29	58,000
22290974	497726634	13	4	11	28	56,000
22290990	591641677	10	8	10	28	56,000
22291067	594809745	13	7	5	25	50,000
22291989	286111469	12	7	7	26	52,000
22292080	535804386	13	7	7	27	54,000
22292187	7901589X	13	8	8	29	58,000
22292683	454992336	10	7	8	25	50,000
22292705	438901885	12	13	8	33	66,000
22292780	535149566	9	8	8	25	50,000
22292810	587281625	11	9	7	27	54,000
22292926	525408277	13	8	6	27	54,000
22292985	2204579300	12	4	11	27	54,000
22293205	54.400.1023	14	15	8	37	74,000
22293221	456851525	14	11	9	34	68,000
22293310	558222353	13	6	8	27	54,000
22293396	572388913	13	13	5	31	62,000
22293612	601606024	14	6	7	27	54,000
22294074	225758829	12	8	10	30	60,000
22294155	60.827.382X	14	6	9	29	58,000
22294260	426947162	11	10	4	25	50,000
22294740	588076314	14	11	14	39	78,000
22295097	456113678	10	10	8	28	56,000
22295119	547596868	13	11	8	32	64,000
22295330	442616958	12	9	8	29	58,000
22295674	231929055	12	15	8	35	70,000
22295909	402343406	9	9	7	25	50,000
22296387	531473788	14	6	11	31	62,000
22296620	447347342	11	6	8	25	50,000
22296743	320788015	13	9	14	36	72,000
22296778	569017294	14	11	8	33	66,000
22296875	414476852	12	9	10	31	62,000
22297227	213067341	13	9	11	33	66,000
22297340	438501263	13	11	8	32	64,000
22297499	413160002	12	7	7	26	52,000
22297553	0283817620043	13	10	11	34	68,000
22297979	46.695.136X	11	8	7	26	52,000
22298002	556956357	12	8	12	32	64,000
22298010	285596998	13	9	10	32	64,000
22298061	330051222	14	10	10	34	68,000
22298118	590780517	13	5	11	29	58,000
22298126	531690830	13	9	6	28	56,000
22298142	550312080	13	6	6	25	50,000
22298363	303854406	12	10	14	36	72,000
22298762	48415669X	14	11	8	33	66,000
22299513	567180645	15	13	10	38	76,000
22299580	563016127	12	10	7	29	58,000

## 003 Escriturário

## Convocado Fase 2

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21927138	ALICE BEGO ALIBERTI	19/05/2001	572854742	15	14	15	44	88,000
21461210	AMANDA PATRICIA DOS ANJOS COIMBRA	07/07/1991	48061684X	15	15	14	44	88,000
22211390	ANDERSON ALVES MIRANDA	08/12/1997	4112374	15	15	15	45	90,000
21364567	ANDRE CASTRO CARVALHO	06/11/1982	442512193	15	11	18	44	88,000
21346844	ANDRE LUIZ ROSENBAACH	30/06/1990	461772437	15	15	11	41	82,000
21859647	BARBARA AMORIM OLIVEIRA	16/03/1996	387490796	12	11	4	27	54,000
21364508	BARBARA DOS REIS VIEIRA DA SILVA	04/09/2001	560444072	14	15	8	37	74,000
22176195	BEATRIZ GON RIBEIRO	18/06/1993	488012326	14	15	14	43	86,000
22140123	BIANCA JAQUELINE MENDONCA	25/03/1989	449733804	12	7	12	31	62,000
21365148	BIANCA REGINA DE QUEIROZ MESQUITA	22/05/1996	547098340	15	14	11	40	80,000
22257853	BRUNA ALVES FERRAZ	18/11/1984	440760483	14	15	12	41	82,000
21727872	BRUNA CAROLINA DA SILVA SOUTO	05/04/1994	368678258	15	14	13	42	84,000
22239758	BRUNA DE SOUZA CARNEIRO	23/07/1992	481632608	15	14	15	44	88,000
21582416	BRUNO DIAS DA CRUZ	24/09/1985	408813647	15	14	14	43	86,000
22281797	BRUNO FERNANDO CRUZ	25/09/1989	463730793	14	13	15	42	84,000
21309566	BRUNO H M SARRUGE	30/07/1988	459844350	15	15	17	47	94,000
22235370	BRUNO MAGRO	29/11/1997	553988451	15	15	15	45	90,000
22156267	BRUNO TAUMATURGO BRASIL MOMBERG	08/03/1990	466018587	14	13	14	41	82,000
21374449	CAIO MOTTA BERAN MASTROCOLA	10/07/1990	461708140	14	14	14	42	84,000
21971196	CAROLINA TRINDADE PAIVA	24/01/1991	5330603	15	14	13	42	84,000
22260021	CAROLINE WATANABE	01/11/1981	331234439	15	13	13	41	82,000
21314993	CESAR RODRIGUES PINTO	05/01/1995	460945208	14	14	15	43	86,000
22158685	DEVANIR ROBERTO DA SILVA	21/03/1977	285940053	13	15	14	42	84,000
21314276	DOUGLAS SOARES SILVA	05/10/1994	266491471	15	14	14	43	86,000
22257179	EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	10/08/1979	307815614	14	8	15	37	74,000
22158723	ELIZANGELA APARECIDA CARDOZO NASCIBENE*	14/03/1976	25704677X	14	10	14	38	76,000
22128409	EMERSON LIZO BELLINI PIRES	15/05/1993	38462358X	15	13	12	40	80,000
22283919	EMILY CAROLINA GOUVEIA DE SOUZA	16/08/1996	498801354	13	11	10	34	68,000
22265287	EMILY MONTESSI VENTURA	05/12/2002	599710214	12	11	11	34	68,000
21643717	ERICA CANUTO DA CRUZ	30/09/1999	381244076	13	12	7	32	64,000
22246509	FABIO HENRIQUE TAKAHASHI	07/05/1984	274689388	14	11	16	41	82,000
22293159	FERNANDA PEIXOTO PIZANO	25/08/1999	57.605.3545	15	15	16	46	92,000
22237283	FERNANDO CHIARINI MONTEIRO	02/12/1969	184087612	15	15	15	45	90,000
22267743	FRANCIANE BANDEIRA ISAU	25/04/1998	537293541	15	10	10	35	70,000
21489998	GABRIEL NALIN	29/04/1981	327750741	14	14	13	41	82,000
22272259	GABRIEL TORRES CUSTODIO	10/07/2002	53.991.2967	13	14	14	41	82,000
22262890	GERLIANE CARVALHO DA SILVA LUCIANO	28/02/1988	400101373	14	15	15	44	88,000

21804079	GUILHERME AUGUSTO ALMEIDA SOUZA	20/11/1994	17943717	15	15	15	45	90,000
22056467	GUSTAVO ANTONIO PEREIRA	02/12/1991	MG15.682.423	14	15	12	41	82,000
22278168	GUSTAVO CASTRO ALLEGRETTI	10/09/1992	337052396	15	12	15	42	84,000
22193510	GUSTAVO TAVARES ALVES	16/04/1998	547113432	15	13	12	40	80,000
22174982	HAISLIN RODRIGO DE OLIVEIRA	03/02/1979	30681836X	15	15	14	44	88,000
22133666	HUGO NOGUEIRA LUZ	26/09/1984	435368047	14	14	14	42	84,000
22059466	HYGOR ALVES ROSA	21/09/1992	484480285	13	14	14	41	82,000
21334390	IRANY GOMES OLIVEIRA	18/06/1993	668814950	12	8	8	28	56,000
22274570	ISABELLE DE CARVALHO TAVARES	23/03/2004	594618939	13	11	8	32	64,000
22247475	IVAR CHERETTA RODRIGUES	06/01/1993	508726116	14	15	12	41	82,000
21309256	JOAO PAULO ARTHUR	12/07/1987	412599612	14	14	16	44	88,000
22291121	JONATHAN HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	02/03/2001	55983259X	15	15	13	43	86,000
22183868	JORGE FABRICIO DE OLIVEIRA	17/04/1997	292826310	12	12	8	32	64,000
22270701	JUAN ANTONIO FERNANDEZ LISTE	05/04/1973	257215165	13	12	15	40	80,000
21319200	JULIANA DOS SANTOS NEVES	17/09/1983	300606242	15	15	17	47	94,000
21440069	JULIANA DOS SANTOS SOUZA LIMA	14/04/1993	36575755X	14	14	12	40	80,000
22204598	JULIANO ARAUJO BOSCARIOL	16/12/2002	62.974.9814	14	14	13	41	82,000
22239880	KAREN DE ALMEIDA MANSANO	02/09/1990	471169213	15	13	12	40	80,000
2224165	LARA TINTO HERLING	05/06/1975	246350477	15	15	14	44	88,000
21325782	LAVINIA BETTONI	09/09/1999	543996220	14	15	12	41	82,000
22168834	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	14/04/2001	587594913	15	15	14	44	88,000
22298517	LETICIA MUNIZ BARBOSA	08/11/1989	337315474	15	14	13	42	84,000
21346895	LOREN THALIA DE OLIVEIRA	06/03/1997	522648022	15	15	13	43	86,000
21356203	LUANA MARIA GOMES BIANCHINI	27/04/1994	591664720	12	9	12	33	66,000
21456780	LUCIANE KRISTINE SANTOS NEVES	06/09/1993	228521852	14	12	14	40	80,000
22273778	LUCIENE SANTOS COTRIM	22/04/1988	1411337670	14	14	15	43	86,000
21584397	LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS	28/06/1978	8836398	15	15	15	45	90,000
22235523	LUIZ HENRIQUE VERZA	08/06/2000	54315192X	15	13	12	40	80,000
21551707	LUMA CORREA ALVES	15/12/1995	375019005	15	13	13	41	82,000
22274448	MAGDIEL SALA DA COSTA	27/09/1990	473157494	14	15	13	42	84,000
21648000	MARCEL DE CAMPOS	10/01/1982	35060101X	15	15	13	43	86,000
22188290	MARCELA MACHADO ABDALA	16/03/1981	287380026	15	13	15	43	86,000
22288970	MARCIO CERINO DE SOUZA	08/03/1984	337044806	15	12	13	40	80,000
22298053	MARIA CLARA TACLA FRANCO	19/11/1963	132684718	15	11	15	41	82,000
21778329	MARIA JAQUELINE FERREZINI DE SOUZA CAMPOS	09/11/1967	19123882X	15	12	15	42	84,000
21363331	MARIANA DIAS DE CAMPOS	06/04/1993	490088119	14	15	7	36	72,000
21478589	MARSIA ANTONIETA DE SOUZA GUILHERME VIEIRA	15/09/1965	157810483	13	14	13	40	80,000
22008942	MAX AGOSTINI DE CAMPOS	07/01/1983	228500734	15	13	12	40	80,000
22080880	MICHELLE GALANTE BRITO DE ANDRADE	15/01/1983	411681771	14	10	13	37	74,000
21307601	MIRELLA CAROLINE CAPPELLETTI	20/04/1991	478557140	14	15	13	42	84,000
22095993	NATALIA YUMI IKEDA	05/05/1986	440915405	15	14	15	44	88,000
22191453	NATHALIA BEATRIZ DE BARROS BONIFACIO	02/08/1994	410387162	15	15	13	43	86,000
22252509	NICOLAS ROSCHEL	17/09/1991	397920350	15	14	15	44	88,000
22237828	RAFAEL DE MEDEIROS CASTRO	10/04/1987	420806805	13	13	10	36	72,000
21474974	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	12/12/2001	545005474	10	11	13	34	68,000
21563454	RENAN COELHO DA SILVA	12/03/2001	571593781	13	9	10	32	64,000
21793050	RICARDO LUO	23/05/1983	400231748	15	8	5	28	56,000
21341117	RITA DE CASSIA AKEMI KAWANAMI CASSAROLLO*	05/04/1978	302593482	8	11	8	27	54,000
22282491	SAMANTHA TAMBASCHIA AFFONSO MENKE	07/03/1995	39.721.1478	14	15	15	44	88,000
22273875	SAMUEL CANDIDO DE SOUZA	12/10/1980	33927847X	14	14	14	42	84,000
21360898	SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO	29/10/2002	501734107	14	14	10	38	76,000
22035982	SAULO ALVES SOUZA JUNIOR	26/03/1983	407601545	14	13	8	35	70,000
22280120	TAINA PAMPOLHA BEZERRA	30/10/1995	382774218	15	14	9	38	76,000
21369917	TAINA WENCESLAU	30/10/1998	530895389	15	14	12	41	82,000
21535043	TATIANE REGINA CAMPANHOLO RUBIO	08/11/1983	40.683.6449	15	14	11	40	80,000
22286527	THATIANE DE ALMEIDA CARDOSO	06/05/1990	64839069X	15	14	11	40	80,000
21332380	VANIA REGINA PINTO MACIEL	23/06/1966	589017469	11	8	13	32	64,000
21368953	VICTOR DE CAMARGO	28/04/1990	461720401	14	15	11	40	80,000
22278770	VINICIUS ALVES MORAES	26/01/1985	418062158	14	15	12	41	82,000
22194495	VLAMIR EDVALDO DIAS JUNIOR	03/03/1996	421189812	13	9	12	34	68,000
21880719	WELTON TRAVENSOLLO	04/10/1972	204210045	15	13	16	44	88,000
22266364	WENDELL COLOMBARI SERON	05/07/1991	479416631	14	14	12	40	80,000
22205713	WILLIAM RAFAEL DOS SANTOS	07/07/1993	496639894	14	12	15	41	82,000

## 004 Motorista

Ausente	Inscrição	Documento
	21305331	2611411200
	21305986	367040967
	21309728	408358427
	21310033	186206173
	21319499	285179342
	21325103	5098920122
	21325120	333316733
	21326860	242706289
	21327912	412754319
	21329192	293956716
	21331774	540141379
	21333637	29314767X
	21339929	330061963
	21342920	221513486
	21348715	407312237
	21351171	228033767
	21351368	323899742
	21354324	452326485
	21354596	168839295
	21356017	33839235X
	21356920	238668617
	21357099	323899821
	21357277	306566229
	21357650	320530747
	21359423	199260977
	21368449	217960923
	21369127	17917321
	21369305	244265288
	21370087	227R15103
	21370648	0758756917

21371032	331254906
21371148	631989572
21372241	220974780
21372500	102254321
21375607	25747720
21378215	404819680
21387834	290416875
21401250	35170095X
21403368	355530661
21403899	474382801
21404810	347806247
21406324	193766632
21409625	444039508
21412197	408812138
21412227	327748126
21413401	27184632
21415315	400105597
21426023	244256421
21429723	459174964
21432783	436007447
21435162	350599889
21437963	347249310
21442029	309155423
21445010	126525043
21445311	4903636648
21446563	187977185
21452288	34724578X
21455376	406935877
21458731	33841275X
21461589	194426907
21463840	224038953
21464790	223760894
21465339	583765087
21467110	35.622.10277
21468672	163398739
21469636	354056396
21472750	25591300
21473080	16386291
21474672	530894944
21476349	490511016
21477345	181366629
21477434	434375032
21478481	306847073
21478627	253970210
21480923	387087096
21485895	342694984
21494568	33684136X
21496080	33317009X
21499071	454839571
21502234	243228314
21507651	270746432
21517142	223760250
21525188	431994705
21529035	231298663
21529990	432283444
21537720	23192351X
21540640	33743248X
21540691	172081816
21540942	244261301
21541396	428993175
21546304	328094055
21552312	42317356X
21566062	487978948
21567743	106302097
21584460	309154327
21638225	422255099
21639370	340313134
21640033	522457216
21642052	17405295
21696390	268108626
21709483	226781773
21718571	26648962X
21790108	889813
21794197	341332562
21858250	402914636
21906750	F365338KK
21914362	27825519XX
21920877	622161854
21949131	252008467
21956634	335835703
21957398	20090055904
21970920	176190272
21980373	53.058.5078
21983372	413665392
21985499	222424962
21989036	40.113.9955
22005510	142980638
22009590	485158188
22010874	407314489
22026851	255915147
22061290	323921450
22062068	413655908
22070478	48944183X
22091998	590826608
22093672	322816476
22100253	334801230
22126120	557279655
22140190	291425513

22156542	498529654
22165797	2827022009
22166432	219094895
22168702	331255248
22182969	235444881
22184457	333394926
22187235	206619777
22187936	45804877X
22195890	581224280
22201530	412216140
22204067	235366742
22213953	296204547
22222197	395280540
22222731	399982632
22228764	30480292X
22234241	451746065
22245693	399070321
22246673	432293772
22247467	558986407
22249486	450991350
22252002	140315147
22253343	293430251
22253610	452798590
22254854	2962058307
22255346	271290808
22257918	14029521
22258450	450189673
22259040	9689279
22259724	337613795
22260510	60902128X
22261893	470725345
22262300	9.904.159
22262563	7213640
22263322	15707472
22263853	432291465
22265716	17790893
22265899	415789382
22265970	327549701
22266135	549428562
22268677	359027106
22275800	208957076
22276807	2282803X
22276840	24.426.546X
22279334	633186
22280502	218484227
22280596	204588711
22281932	134375907
22282963	411623783
22284249	350183727
22284354	347243940
22285997	307074511
22287515	479899587
22288031	386592664
22289062	407395945
22290753	406846364
22290796	264034673
22291300	176695461
22291571	339833993
22291814	33.761.1300
22291954	418582695
22292403	415910912
22292470	271298741
22294775	411481691
22295615	477691593
22296476	163834489
22297090	356452128
22298711	225753509

## 004 Motorista

Eliminado	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21314705	652992092	7	2	9	18	36,000
21317291	455498192	8	4	12	24	48,000
21327793	54943916X	9	3	7	19	38,000
21334552	301190823	8	2	13	23	46,000
21335850	210457971	3	4	12	19	38,000
21336288	480255040	6	5	12	23	46,000
21339392	423944320	7	1	13	21	42,000
21342270	402538560	4	4	15	23	46,000
21344841	41047602X	5	1	12	18	36,000
21349142	406845840	6	6	9	21	42,000
21352569	233817463	9	4	7	20	40,000
21352968	400840212	6	4	12	22	44,000
21354286	29213635	8	7	9	24	48,000
21355509	32.436.4726	5	5	9	19	38,000
21355568	267471269	11	3	10	24	48,000
21356068	218320061	6	3	15	24	48,000
21358184	328286473	4	2	12	18	36,000
21359458	556153479	6	3	11	20	40,000
21362661	424802909	9	6	9	24	48,000
21366160	670695348	5	3	8	16	32,000
21366357	404434459	4	3	12	19	38,000
21367817	569540847	10	4	8	22	44,000
21367922	26344983X	9	4	8	21	42,000
21369925	34783131X	7	4	8	19	38,000
21371105	40449531X	3	3	8	14	28,000
21372098	530069283	6	2	9	17	34,000

21378410	173798500	6	6	12	24	48,000
21388490	435356562	10	4	9	23	46,000
21399549	284813266	6	4	13	23	46,000
21403902	455254990	9	2	11	22	44,000
21405239	429681586	7	4	13	24	48,000
21405395	20981990	5	3	11	19	38,000
21407266	282700390	4	6	9	19	38,000
21408793	309577421	6	3	10	19	38,000
21409021	323900409	6	6	7	19	38,000
21409536	412214921	5	4	9	18	36,000
21411328	1177934426	2	4	8	14	28,000
21412740	427499355	2	2	9	13	26,000
21413827	5768394255	8	4	12	24	48,000
21414688	18898353	6	5	12	23	46,000
21415609	418750129	4	6	11	21	42,000
21417091	430248647	1	3	9	13	26,000
21417148	373089739	6	5	13	24	48,000
21420939	535149645	9	6	9	24	48,000
21422540	471187938	5	5	13	23	46,000
21423016	351699077	7	5	8	20	40,000
21426724	232604381	5	3	12	20	40,000
21428824	5346420	9	3	11	23	46,000
21428875	337614751	3	6	9	18	36,000
21434468	424607645	9	0	12	21	42,000
21444307	413892360	7	4	11	22	44,000
21447870	10337209	3	3	13	19	38,000
21449414	16513687X	10	0	14	24	48,000
21454698	1210724	12	2	10	24	48,000
21455589	423954180	5	5	13	23	46,000
21460493	489904543	11	4	6	21	42,000
21465789	303912650	5	2	10	17	34,000
21469148	452824783	9	5	10	24	48,000
21471835	323897903	11	3	10	24	48,000
21473676	412942598	7	4	7	18	36,000
21474907	4207357444	7	2	13	22	44,000
21476209	19442646	4	4	2	10	20,000
21476268	267999069	3	1	6	10	20,000
21478813	124829224	9	2	12	23	46,000
21483337	249519847	5	3	11	19	38,000
21483450	184077394	3	4	9	16	32,000
21485933	305698357	6	4	10	20	40,000
21493260	473330234	6	4	9	19	38,000
21521298	MG13954039	11	3	10	24	48,000
21522367	303852793	5	6	9	20	40,000
21523029	421338234	6	4	8	18	36,000
21525242	348620780	5	3	7	15	30,000
21526222	181297759	7	3	14	24	48,000
21528934	218502072	10	4	10	24	48,000
21530408	28738066X	8	2	11	21	42,000
21534381	47580997X	4	5	11	20	40,000
21547963	580866403	9	2	10	21	42,000
21552207	547094358	5	5	9	19	38,000
21566240	225765226	12	4	8	24	48,000
21567620	176694961	8	4	10	22	44,000
21573123	28617859X	5	3	11	19	38,000
21580774	407302955	8	3	13	24	48,000
21586160	450004545	6	4	6	16	32,000
21608920	26.344.8915	6	4	7	17	34,000
21610711	25688257	7	2	11	20	40,000
21613230	362268642	5	4	9	18	36,000
21615608	571032710	9	4	9	22	44,000
21634416	40.620.1675	8	2	10	20	40,000
21637113	24.321.7869	5	3	8	16	32,000
21647461	214975630	6	2	12	20	40,000
21652309	267492005	2	2	12	16	32,000
21657270	30248620	6	5	10	21	42,000
21662436	407377153	9	7	6	22	44,000
21683980	407322085	5	2	10	17	34,000
21691193	170703149	9	2	9	20	40,000
21697574	549417692	7	2	12	21	42,000
21725713	450033077	9	6	9	24	48,000
21750220	320102646	10	3	10	23	46,000
21797757	28210320X	9	3	12	24	48,000
21807094	28837767	7	2	12	21	42,000
21826048	299304437	7	3	10	20	40,000
21854360	327551616	8	2	13	23	46,000
21863423	301506632	7	3	10	20	40,000
21867461	259740597	9	2	9	20	40,000
21872902	211419497	5	2	9	16	32,000
21884226	157795597	4	3	12	19	38,000
21908915	14420239	6	4	11	21	42,000
21929181	321654882	8	2	13	23	46,000
21973172	581571198	7	7	10	24	48,000
21999872	165103899	7	3	10	20	40,000
22017739	474267489	8	3	10	21	42,000
22043535	461322031	10	5	8	23	46,000
22043918	407208136	3	4	10	17	34,000
22083359	200789442	7	4	11	22	44,000
22116192	219092795	8	3	9	20	40,000
22130829	362726516	8	2	14	24	48,000
22145044	55031068X	9	2	12	23	46,000
22167862	228374765	7	5	10	22	44,000
22177515	126527982	9	1	8	18	36,000
22186662	439819970	9	7	7	23	46,000
22190503	48.240.43833	5	3	6	14	28,000
22191194	441627900	6	1	11	18	36,000
22200916	33988958	4	3	8	15	30,000
22211152	416766754	8	5	7	20	40,000

22223037	228512281	6	4	12	22	44,000
22226893	403895571	9	3	12	24	48,000
22228560	42.226.1191	8	1	13	22	44,000
22234390	52.855.8213	7	3	7	17	34,000
22239545	232818757	8	4	11	23	46,000
22246134	358342934	9	1	11	21	42,000
22246401	483842825	6	4	5	15	30,000
22251251	461623468	6	4	11	21	42,000
22251863	245933736	5	2	11	18	36,000
22251944	234954772	7	1	8	16	32,000
22252339	159480528	2	1	13	16	32,000
22253971	19375510	10	2	11	23	46,000
22254331	339890988	10	3	10	23	46,000
22255931	224187203	6	6	10	22	44,000
22256938	17669772X	6	1	7	14	28,000
22257861	113145408	8	1	12	21	42,000
22259821	291428666	7	7	8	22	44,000
22264868	422989368	10	1	10	21	42,000
22265015	461811935	8	4	12	24	48,000
22268626	407303546	8	5	9	22	44,000
22269711	41220289	5	4	11	20	40,000
22270868	200812609	9	4	9	22	44,000
22271937	223763111	8	2	10	20	40,000
22273727	112002249X	6	3	13	22	44,000
22274731	594493468	9	4	10	23	46,000
22275452	306851131	4	0	9	13	26,000
22276114	331255273	8	7	9	24	48,000
22277919	280322483	10	3	10	23	46,000
22279482	21139810X	12	4	6	22	44,000
22280359	28692177	6	5	9	20	40,000
22280413	280863214	7	3	13	23	46,000
22282165	343202979	9	3	11	23	46,000
22289950	428931893	10	1	10	21	42,000
22290290	325418895	2	0	10	12	24,000
22292268	302593172	3	6	10	19	38,000
22293809	259975163	1	0	0	1	2,000
22296522	194441581	8	3	7	18	36,000
22296611	471613617	10	3	11	24	48,000

## 004 Motorista

Habilitado\Não convocado

Inscrição	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21311986	452674128	10	7	9	26	52,000
21313377	165125354	9	5	14	28	56,000
21315574	27715864	11	5	11	27	54,000
21319510	5471087617X	11	2	13	26	52,000
21327467	20911101X	11	4	15	30	60,000
21328927	462289862	9	2	15	26	52,000
21330883	451325210	9	5	12	26	52,000
21333599	342277911	10	3	14	27	54,000
21333602	110021964	8	7	10	25	50,000
21334870	287378573	7	6	13	26	52,000
21338884	257036362	9	6	13	28	56,000
21351112	630095632	6	8	12	26	52,000
21352720	422958311	9	5	15	29	58,000
21357951	33125671X	12	4	13	29	58,000
21363153	278251171	9	3	15	27	54,000
21372250	243358295	9	3	15	27	54,000
21372861	228951112	11	5	11	27	54,000
21375917	661395443	11	3	14	28	56,000
21376697	176687890	10	6	9	25	50,000
21383510	473351869	10	3	15	28	56,000
21405131	452676812	11	6	10	27	54,000
21408840	17497753	10	7	12	29	58,000
21422443	225282276	10	5	10	25	50,000
21434344	45.000.5057	11	6	10	27	54,000
21435570	252244011	10	3	14	27	54,000
21437300	2134457829	12	15	3	30	60,000
21443220	262639543	12	5	12	29	58,000
21465398	236812609	13	4	11	28	56,000
21474842	271289405	10	5	13	28	56,000
21476667	350604149	9	8	11	28	56,000
21479615	231921779	9	3	13	25	50,000
21504520	77742577	11	4	14	29	58,000
21529019	132684457	10	6	10	26	52,000
21557250	944024602	11	4	14	29	58,000
21565759	32245239806	8	6	12	26	52,000
21584427	532174148	10	6	12	28	56,000
21601909	109855668	10	6	10	26	52,000
21606250	323898968	8	4	15	27	54,000
21627819	076737733	12	5	13	30	60,000
21627983	343204277	11	4	12	27	54,000
21651876	426266912	8	5	13	26	52,000
21663181	334581850	13	4	11	28	56,000
21686807	474056375	8	10	12	30	60,000
21716188	476732037	12	7	7	26	52,000
21745552	3185188ES	11	4	12	27	54,000
21778710	428988179	9	8	12	29	58,000
21789991	23.290.313X	7	7	13	27	54,000
21791767	158040193	10	3	13	26	52,000
21796122	293147620	5	5	16	26	52,000
21855161	335092056	13	5	10	28	56,000
21862230	321774267	10	4	11	25	50,000
21891907	412209986	9	4	14	27	54,000
21924660	76324394	10	5	14	29	58,000
21942099	412059484	9	5	15	29	58,000
21942412	47933724X	10	5	12	27	54,000

22051724	351698000	10	5	12	27	54,000
22053581	229721692	9	6	11	26	52,000
22063560	447617010	7	4	14	25	50,000
22073400	434842655	11	9	10	30	60,000
22082050	63.656.3807	10	6	13	29	58,000
22103678	43018542X	10	6	11	27	54,000
22131620	600406593	11	7	11	29	58,000
22142991	427010950	11	4	12	27	54,000
22150790	412942483	12	5	13	30	60,000
22151290	339881987	8	4	13	25	50,000
22163905	41.260.0183	8	5	13	26	52,000
22165550	252242968	10	3	15	28	56,000
22179976	430186265	9	3	17	29	58,000
22224238	589423150	11	4	14	29	58,000
22227547	191130114	13	2	12	27	54,000
22230912	186874771	11	1	13	25	50,000
22232176	282102656	10	1	15	26	52,000
22233911	MG 18090170	7	6	12	25	50,000
22243356	491778673	11	4	13	28	56,000
22250344	337612377	11	4	14	29	58,000
22252428	421339226	8	5	12	25	50,000
22258370	606775808	13	5	9	27	54,000
22259791	427014931	8	3	15	26	52,000
22262415	294087096	12	7	11	30	60,000
22263616	222921158	14	6	10	30	60,000
22265422	336747366	10	7	11	28	56,000
22268766	23496165X	8	5	13	26	52,000
22269479	479592172	11	4	12	27	54,000
22269495	187970245	8	6	15	29	58,000
22269720	562300442	7	7	12	26	52,000
22269878	247777303	12	8	10	30	60,000
22271899	267998090	11	4	11	26	52,000
22272518	329272561	10	4	14	28	56,000
22274138	447345370	8	6	11	25	50,000
22275193	405173209	12	6	11	29	58,000
22276378	327742896	10	4	15	29	58,000
22282645	157947105	12	8	10	30	60,000
22285156	20421620	11	3	15	29	58,000
22291431	451665673	8	8	12	28	56,000
22297219	278930384	10	3	15	28	56,000
22297880	407816872	6	8	12	26	52,000
22298720	434198018	8	6	14	28	56,000

## 004 Motorista

## Convocado Fase 2

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
22256091	ADILSON MARCELINO DE FARIA	01/10/1964	174231180	13	13	15	41	82,000
21489262	AEXANDRO CAMARGOS COELHO SOUSA	25/05/1983	395597791	12	8	14	34	68,000
21364710	ALEXANDRE PEDROZO MANIERO	15/11/1989	463748086	12	8	12	32	64,000
22206612	ALTIVO NUNES PEREIRA	11/06/1969	222550776	8	10	16	34	68,000
21357900	ANDERSON BARROS DA SILVA	12/09/1986	422723939	10	10	16	36	72,000
21378177	ANDERSON FERREIRA MACIEL	10/06/1978	118739358	12	10	15	37	74,000
21808899	ANDRE CANTANHEDE MARRARA	12/10/1979	309518787	11	3	11	25	50,000
22111662	ANDRE LUCAS JACINTO	15/09/1988	403931368	10	7	14	31	62,000
22270809	ANTONIO JOSE DIEGO AFFONSO	03/12/1982	350576476	14	7	18	39	78,000
22178058	ANTONIO LAZARO TERRINI	20/07/1957	94109503	12	8	10	30	60,000
22256350	ARLEI CARDOSO DE SOUZA	03/02/1981	67814915X	11	8	12	31	62,000
22271295	AUREO VITALINO DE OLIVEIRA	17/11/1981	80366582	11	4	16	31	62,000
21806527	BRUNO SAMUEL DE OLIVEIRA	21/11/1988	484607431	12	6	12	30	60,000
21502684	CARLOS ALBERTO BUZZINELLI	28/08/1973	234958078	12	9	11	32	64,000
21503370	CASSIO ANTONIO ELESBAO	12/03/1969	179919192	9	5	12	26	52,000
21437645	CELSO LIBARDI FRUCTUOZO	17/08/1974	235439617	14	9	15	38	76,000
22093486	CIRIO PEREIRA DE SOUZA	09/06/1963	396563041	11	3	17	31	62,000
22245987	CLAYTON APARECIDO DE JESUS NATERAS	12/08/1993	423489707	10	5	18	33	66,000
22295275	CLEBER BAPTISTA DOS SANTOS	05/09/1975	100573203	14	7	10	31	62,000
22277676	DEISE FERRARI ARRUDA	04/05/1990	462096749	14	4	13	31	62,000
21579415	DIEGO ACACIO DA SILVA FERRAZ	19/09/1991	485410084	13	8	11	32	64,000
22270582	DONIZETE VIEIRA LEITE	29/01/1972	232901934	14	10	14	38	76,000
22068783	EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS	10/05/1989	56.225.8255	12	10	11	33	66,000
22228551	ELISALDO APARECIDO SIQUEIRA	09/01/1965	139742499	12	6	16	34	68,000
22263349	EMERSON RUDINALDO DA SILVA	27/11/1972	243219891	13	5	14	32	64,000
22166246	FABIO FERREIRA ESTEVES	25/05/1981	32779639X	13	5	17	35	70,000
22188401	FELIPE RODRIGUES PEREIRA	24/02/1987	304709785	11	9	14	34	68,000
21332088	FERNANDO DO AMARAL BORTOLETO	09/09/1977	27.716.1861	12	7	15	34	68,000
21806489	FERNANDO MONTEIRO DE CASTRO	07/05/1990	355986176	11	6	14	31	62,000
21985030	FERNANDO RUFINO FRAGA	02/03/1986	321957994	8	5	16	29	58,000
22277277	GEORGE MOREIRA SANTOS	28/01/1989	563893679	10	9	14	33	66,000
22295836	GERALDO MOREIRA	13/11/1963	M2964859	13	7	15	35	70,000
22290001	GILBERTO JOSE SILVA	18/11/1981	127840850909	12	7	15	34	68,000
21471290	GIVALDO SOUZA LIMA	03/08/1974	267795106	8	8	15	31	62,000
21434255	GUSTAVO ALVARENGA BERTINI	20/10/1981	422395341	13	13	14	40	80,000
21526575	JAIRO VARA NASCIMENTO	13/11/1972	225767077	13	7	14	34	68,000
21587345	JEMERSON DEOCLITO SILVA SOUZA	24/07/1990	470999627	12	7	12	31	62,000
21969442	JOAO BATISTA CORDEIRO DE OLIVEIRA	06/11/1967	20423563	12	6	13	31	62,000
21423776	JOAO CARLOS ANASTACIO	18/10/1977	294323569	12	8	17	37	74,000
21570590	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	10/07/1959	126432168	13	1	13	27	54,000
21310378	JOAO VITOR BASSO	02/04/1984	86858053	12	11	10	33	66,000
22283170	JOAO VITOR DE ARRUDA	12/09/1997	543153551	12	12	14	38	76,000
22270825	JORGE FERNANDO DA SILVA SANTOS	23/10/1989	350307398	10	3	14	27	54,000
21433216	JOSE EDUARDO CANHADA	21/07/1972	227442672	13	6	14	33	66,000
21560234	JOSE FERREIRA FILHO	20/10/1978	560678472	9	6	16	31	62,000
21420254	JOSE GILSON MORI	22/03/1975	244274359	11	5	18	34	68,000
21846545	JOSE LEANDRO MARCAL	27/10/1981	434282078	11	6	12	29	58,000
22125388	JOSE OSMAR MACHADO	25/11/1968	186207220	11	6	14	31	62,000
21987084	JOSE RICARDO ALCANTARA RIBEIRO LEITE	01/09/1977	0115706970	9	7	16	32	64,000
22229957	JOSE ROBERTO SANCHES FILHO	13/11/1984	412211191	12	11	18	41	82,000
21315795	JOSE RONALDO DE SOUZA	15/07/1980	354028650	12	4	16	32	64,000



21376115	JOSUE BATISTA DE SOUZA		27/12/1993	600311363	12	7	14	33	66,000
22164952	JUSSARA PEREIRA DE PROENCA		01/01/1981	322815952	12	11	11	34	68,000
21389497	LAZARO BARBOSA	*	08/10/1968	219098037	10	6	10	26	52,000
22216197	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	*	26/09/1975	252057922	10	5	15	30	60,000
22268499	LEO FERNANDO CANDIDO FONTAGNE		14/01/1983	431760068	14	10	18	42	84,000
22276327	LINDOMAR DOMINGOS CAIXETA GOMES		19/12/1979	628577175	13	7	13	33	66,000
22117709	LUCAS DE JESUS SAMPAIO		15/05/1993	35601096X	12	8	13	33	66,000
21550557	LUCIANO PEREIRA BARBOSA		03/04/1975	102924578	8	13	18	39	78,000
21340021	LUIS ANTONIO NASCIMENTO		13/06/1968	19124114	12	9	19	40	80,000
22264906	LUIS BERNARDO MENDES		28/11/1978	341884777	10	9	13	32	64,000
21907161	MANOEL DE QUEIROZ CRUZ		29/07/1980	980250504522	12	7	15	34	68,000
21613354	MARCOS ANTONIO DA SILVA		13/06/1983	450696480	11	9	14	34	68,000
21631352	MARISA DE ALMEIDA LEME		22/04/1970	199269439	13	9	11	33	66,000
21559465	MAURO CESAR AMANCIO		23/06/1978	291759105	9	6	16	31	62,000
21450226	MOAB DOS SANTOS SILVA		27/11/1989	462401893	13	10	10	33	66,000
22066845	MURILO CAMOLESI SOARES		15/03/1988	408357034	14	8	15	37	74,000
22244859	ORIVALDO RIBEIRO		17/06/1965	145743226	12	7	15	34	68,000
22265066	OSMAR SILVIO VENTURA	*	08/02/1970	231113973	8	6	12	26	52,000
22203125	PAULO ROBERTO SERAFIM		25/07/1972	267500464	12	5	14	31	62,000
22255818	RAFAEL HENRIQUE APARECIDO GONSALES		29/12/1988	450031238	10	11	13	34	68,000
22073124	REGIS ANDERSON LAZARO		05/12/1982	305644361	12	5	14	31	62,000
22237712	REINALDO RODRIGUES DA CRUZ	*	10/08/1978	336743208	9	5	13	27	54,000
21778230	REINALDO YUKIO KANNO		11/04/1989	459944605	15	15	14	44	88,000
22252070	RENATO CARLOS DE MOURA ATHANAZIO		30/12/1961	12375387	15	7	13	35	70,000
21422630	RENATO NOGUEIRA SAMPAIO		24/11/1974	270929502	13	8	17	38	76,000
22266399	RENE ARTHUSO		21/09/1981	413165784	12	5	14	31	62,000
21457662	RICARDO ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA		13/02/1980	32.828.838X	12	8	11	31	62,000
21787344	ROGERIO ALEXANDRE LOPES		05/08/1976	256943230	11	9	16	36	72,000
21509310	ROGERIO MARGIOTA		03/03/1984	406725111	15	12	14	41	82,000
21409153	ROGERIO MOREIRA DE OLIVEIRA		19/08/1987	609018097	10	10	15	35	70,000
22242260	RONALDO CALAZANS DOS SANTOS		26/12/1989	461586538	12	5	14	31	62,000
21803986	RONALDO SANTOS DE ALMEIDA	*	21/04/1978	296201674	9	4	12	25	50,000
22100768	ROSILDO SANTOS FERREIRA	*	13/10/1978	271854248	10	6	13	29	58,000
21904030	RUDINALDO SANTOS DAMASCENO		14/03/1988	52.334.773X	11	5	16	32	64,000
22290478	SAMIR ANTONIO BAPTISTA		26/07/1973	246361815	11	11	12	34	68,000
21352895	SERGIO VICENTE GOMES		04/09/1968	175898017	10	8	18	36	72,000
21382085	THIAGO MACHADO MACEDO	*	22/07/1996	459102175	10	2	13	25	50,000
21653305	TIAGO MOREIRA BOMBEM		12/02/1988	428629271	10	7	14	31	62,000

## 005 Produtor Gráfico

## Ausente

Inscrição	Documento
21365121	340760588
21376719	175675466
21454205	44.891.5856
21517762	486717902
21964718	1394835
22140131	436484547
22191844	44963405X
22256849	327739812

## 005 Produtor Gráfico

## Eliminado

Inscrição	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21361347	479628178	6	5	13	24	48,000
22158081	493580943	8	4	7	19	38,000
22231730	343718121	7	5	6	18	36,000
22263420	420806659	9	1	11	21	42,000

## 005 Produtor Gráfico

## Habilitado

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota	Cl
22031952	ANDRE GORGA	24/11/1961	117903218	15	9	16	40	80,000	4
22281347	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	23/01/1988	45.697.3333	12	7	14	33	66,000	14
22163646	CARLOS EDUARDO FLORENTINO	14/08/1987	452666922	11	2	14	27	54,000	20
21822778	CASSIANO MENDES DE CARVALHO	02/01/1977	246047653	10	11	14	35	70,000	10
21646201	CINTHIA HENRIQUE DE CAMPOS	19/09/1982	400232431	11	7	10	28	56,000	19
21310254	CLARICE DOS SANTOS GOUVEIA	17/12/1985	442601062	14	13	14	41	82,000	3
21433828	FABIO SANCHES	06/03/1986	434792172	14	8	16	38	76,000	7
22199764	GABRIEL BARRETO DE OLIVEIRA	19/04/1998	537196262	10	5	14	29	58,000	18
22145532	JOAO PAULO DE MARCHI	15/01/1992	481168928	14	15	15	44	88,000	1
21710740	JULIANA DEL ANHOL DE AZEVEDO	12/02/1992	94516366	13	9	19	41	82,000	2
22076638	JUSCIELE FERNANDA SERGIO	30/03/1990	530070030	14	10	16	40	80,000	6
22144935	KAROLLAYNE MARQUES TORRES	25/06/1998	535579524	13	6	8	27	54,000	21
22266658	MILA FERREIRA BIANCHETTI	18/07/1997	3475801	14	8	18	40	80,000	5
22282394	MURILO COSTA SOUZA	13/03/1995	418973908	13	7	14	34	68,000	12
22232842	PAULO NILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JUNIOR	22/10/1991	334458114	14	8	13	35	70,000	11
21508810	RALPH KOURY GIUSTI	18/06/1986	43966410X	12	7	7	26	52,000	22
22297022	RENAN NOSELLA BROGGIO	15/06/1989	459593857	13	6	18	37	74,000	8
22119108	ROBERTO ANDREETA JUNIOR	06/11/1991	48.707.970X	12	7	16	35	70,000	9
21551189	RODRIGO DE SA IANNI	30/06/1989	460055422	11	6	14	31	62,000	16
22212566	TAINA LARISSA DE ARAUJO	19/03/1996	546709333	13	3	16	32	64,000	15
21388431	WALTER FARDIN JUNIOR	15/03/1991	366428445	12	6	15	33	66,000	13
21313989	YASMIN FRESCHI BAU	04/07/1998	565200550	12	6	12	30	60,000	17

## 006 Técnico Agrícola

## Ausente

Inscrição	Documento
21320764	333316733
21321434	156581313
21359024	503302879
21376107	290388032
21415986	37673386X
21428492	6374165577
22204776	110016695
22219072	387395659
22275223	201660081
22279512	616975
22297197	217345156

## 006 Técnico Agrícola

## Eliminado

Inscrição	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21307830	558834085	11	8	2	21	42,000
21530726	47454610X	11	4	6	21	42,000
21576076	402929202	6	2	3	11	22,000
22116303	48.849.9409	9	2	4	15	30,000
22198261	5300712166	10	7	7	24	48,000
22204423	385975259	12	4	5	21	42,000
22249729	181305586	8	1	7	16	32,000
22274065	112990654	5	3	7	15	30,000
22290583	532174185	13	3	4	20	40,000

## 006 Técnico Agrícola

## Habilitado

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota	Cl
21313911	ANTONIO MARCELO DA CRUZ	11/12/1998	552941281	10	6	10	26	52,000	13
22222758	CESAR AUGUSTO COLETTI	06/02/1988	400100745	13	12	8	33	66,000	6
21690456	EDSON JOSE CORRER	08/01/1974	228501313	8	8	10	26	52,000	14
22287418	FERNANDA ANDRADE BATISTELLA	08/03/1994	406108845	11	14	11	36	72,000	3
22132228	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	19/02/1990	372474172	14	12	9	35	70,000	4
21714975	GILMAR BENTO DOS SANTOS	28/09/1968	212866308	13	6	7	26	52,000	16
21573182	GILMAR FERREIRA DE AQUINO	10/07/1979	399737716	12	7	7	26	52,000	17
21444242	JAICON FRANCER DE OLIVEIRA	20/11/1989	16896149	13	7	5	25	50,000	18
22289780	LEONARDO RENATO FERREIRA SILVA	15/07/1995	497218331	11	8	12	31	62,000	7
22215824	MATEUS AUGUSTO GONCALVES	05/11/1992	490731892	13	12	15	40	80,000	1
21712921	MULLER RONDINELI DA ROSA	04/03/1988	40320611X	12	9	8	29	58,000	10
21847088	PAULO RODRIGO SEGOVIA PALMA	29/11/1972	394813388	12	9	12	33	66,000	5
21339007	RICARDO DA ROSA	31/05/1990	7104595439	12	5	9	26	52,000	15
22289160	RODRIGO NUNES LARA	29/10/1988	441318770	13	9	8	30	60,000	8
21316708	ROGERIO BRAGA JUNIOR	22/03/1996	396597385	14	9	4	27	54,000	12
22125370	SEBASTIAO DONIZETTI FARIA	06/01/1956	107225864	10	5	13	28	56,000	11
22235680	THAIS FERNANDA MONTAGNER	15/01/2001	582184551	12	8	9	29	58,000	9
21383111	WALIFE MOURA OLIVEIRA	01/07/1995	58.282.9926	13	15	10	38	76,000	2

## 3.2. (LISTA ESPECIAL AFRODESCENDENTE)

## 001 Soldador

## Habilitado\Não convocado

Inscrição	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21344507	348321107	7	6	15	28	56,000
21415994	622801442	10	7	11	28	56,000
21567590	372730413	7	4	14	25	50,000

## 001 Soldador

## Convocado Fase 2

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21447977	CICERO ALEX MATOS RODRIGUES		19/10/1989	569690468	15	12	16	43
21834059	FRANCISCO GLEYDSON MATOS RODRIGUES		19/04/1986	562792156	15	12	15	42
21313970	HUMBERTO JOSE DO ROSARIO	*	10/03/1986	432645901	10	7	17	34
21501602	JOSIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	*	06/07/1986	15094595	12	6	14	32
22140514	REGINALDO RODRIGUES DO ROSARIO	*	01/07/1984	342904449	9	4	17	30

## 002 Eletricista

## Convocado Fase 2

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
22162488	MARCO ANTONIO DE LIMA		31/07/1974	26.799.5933	13	8	9	30
22278532	SERGIO LUIS MENESES	*	20/11/1984	339129086	14	7	7	28

## 003 Escriturário

## Habilitado\Não convocado

Inscrição	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21305820	21758085	13	13	5	31	62,000
21312605	468544550	11	4	12	27	54,000
21324077	59373869X	14	6	6	26	52,000
21339449	243235628	11	3	11	25	50,000
21350426	450179242	12	9	9	30	60,000
21356564	416816058	12	5	11	28	56,000
21394202	461996662	11	8	11	30	60,000
21433224	549435451	11	7	7	25	50,000
21437270	581971097	13	4	9	26	52,000
21508844	435463809	12	10	9	31	62,000
21554412	444383797	11	7	7	25	50,000
21567506	479664225	12	6	7	25	50,000
21689377	550872930	14	3	11	28	56,000
21909334	577547276	14	4	10	28	56,000
21967849	482943671	11	6	10	27	54,000
21974845	212455901	12	9	6	27	54,000
21996164	415264194	14	5	8	27	54,000
22010998	380125985	12	6	8	26	52,000
22038051	57.158.102X	15	10	6	31	62,000
22123229	431350243	10	10	8	28	56,000
22136118	473359881	13	9	5	27	54,000
22158286	328288706	13	5	12	30	60,000
22165916	328929645	13	7	8	28	56,000
22170430	504095869	11	8	6	25	50,000
22207457	562168485	14	5	8	27	54,000
22210717	592200772	11	12	7	30	60,000
22222600	464486841	11	4	11	26	52,000
22239936	471366778	13	7	11	31	62,000
22247645	537191227	12	9	6	27	54,000
22258884	463445211	12	4	11	27	54,000
22259716	20077915156	14	9	7	30	60,000
22260960	421899931	11	8	9	28	56,000
22261214	22.374.9175	12	8	8	28	56,000
22267751	38456677	11	7	9	27	54,000
22268553	30218983X	14	10	7	31	62,000
22268928	262839477	11	8	10	29	58,000

22270760	669872349	9	10	8	27	54,000
22275916	423945956	12	4	10	26	52,000
22276955	471175742	12	3	11	26	52,000
22284400	14154679	13	7	11	31	62,000
22293396	572388913	13	13	5	31	62,000

## 003 Escriturário

## Convocado Fase 2

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota	
21364508	BARBARA DOS REIS VIEIRA DA SILVA	*	04/09/2001	560444072	14	15	8	37	74,000
21314993	CESAR RODRIGUES PINTO		05/01/1995	460945208	14	14	15	43	86,000
22257179	EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	*	10/08/1979	307815614	14	8	15	37	74,000
22158723	ELIZANGELA APARECIDA CARDOZO NASCIBENE	*	14/03/1976	25704677X	14	14	10	14	38
76,000									
22283919	EMILY CAROLINA GOUVEIA DE SOUZA	*	16/08/1996	498801354	13	11	10	34	68,000
22265287	EMILY MONTESSI VENTURA	*	05/12/2002	599710214	12	11	11	34	68,000
21643717	ERICA CANUTO DA CRUZ	*	30/09/1999	381244076	13	12	7	32	64,000
22267743	FRANCIANE BANDEIRA ISAU	*	25/04/1998	537293541	15	10	10	35	70,000
22056467	GUSTAVO ANTONIO PEREIRA		02/12/1991	MG15.682.423	14	15	12	41	82,000
21334390	IRANY GOMES OLIVEIRA	*	18/06/1993	668814950	12	8	8	28	56,000
22274570	ISABELLE DE CARVALHO TAVARES	*	23/03/2004	594618939	13	11	8	32	64,000
22291121	JONATHAN HENRIQUE BARBOSA DA SILVA		02/03/2001	55983259X	15	15	13	43	86,000
22183868	JORGE FABRICO DE OLIVEIRA	*	17/04/1997	292826310	12	12	8	32	64,000
21440069	JULIANA DOS SANTOS SOUZA LIMA		14/04/1993	36575755X	14	14	12	40	80,000
21356203	LUANA MARIA GOMES BIANCHINI	*	27/04/1994	591664720	12	9	12	33	66,000
22273778	LUCIENE SANTOS COTRIM		22/04/1988	1411337670	14	14	15	43	86,000
21363331	MARIANA DIAS DE CAMPOS	*	06/04/1993	490088119	14	15	7	36	72,000
22080880	MICHELLE GALANTE BRITO DE ANDRADE	*	15/01/1983	411681771	14	10	13	37	74,000
22237828	RAFAEL DE MEDEIROS CASTRO	*	10/04/1987	420806805	13	13	10	36	72,000
21474974	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	*	12/12/2001	545005474	10	11	13	34	68,000
21563454	RENAN COELHO DA SILVA	*	12/03/2001	571593781	13	9	10	32	64,000
21360898	SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO	*	29/10/2002	501734107	14	14	10	38	76,000
22035982	SAULO ALVES SOUZA JUNIOR	*	26/03/1983	407601545	14	13	8	35	70,000
22280120	TAINA PAMPOLHA BEZERRA	*	30/10/1995	382774218	15	14	9	38	76,000
21332380	VANIA REGINA PINTO MACIEL	*	23/06/1966	589017469	11	8	13	32	64,000
22194495	VLAMIR EDVALDO DIAS JUNIOR	*	03/03/1996	421189812	13	9	12	34	68,000
22205713	WILLIAM RAFAEL DOS SANTOS		07/07/1993	496639894	14	12	15	41	82,000

## 004 Motorista

## Convocado Fase 2

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota	
21357900	ANDERSON BARROS DA SILVA		12/09/1986	422723939	10	10	16	36	72,000
21808899	ANDRE CANTANHEDE MARRARA	*	12/10/1979	309518787	11	3	11	25	50,000
21806527	BRUNO SAMUEL DE OLIVEIRA	*	21/11/1988	484607431	12	6	12	30	60,000
21503370	CASSIO ANTONIO ELESBAO	*	12/03/1969	179919192	9	5	12	26	52,000
21985030	FERNANDO RUFINO FRAGA	*	02/03/1986	321957994	8	5	16	29	58,000
21570590	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	*	10/07/1959	126432168	13	1	13	27	54,000
22270825	JORGE FERNANDO DA SILVA SANTOS	*	23/10/1989	350307398	10	3	14	27	54,000
21846545	JOSE LEANDRO MARCAL	*	27/10/1981	434282078	11	6	12	29	58,000
21987084	JOSE RICARDO ALCANTARA RIBEIRO LEITE		01/09/1977	0115706970	9	7	16	32	64,000
21389497	LAZARO BARBOSA	*	08/10/1968	219098037	10	6	10	26	52,000
22216197	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	*	26/09/1975	252057922	10	5	15	30	60,000
22117709	LUCAS DE JESUS SAMPAIO		15/05/1993	35601096X	12	8	13	33	66,000
22265066	OSMAR SILVIO VENTURA	*	08/02/1970	231113973	8	6	12	26	52,000
22237712	REINALDO RODRIGUES DA CRUZ	*	10/08/1978	336743208	9	5	13	27	54,000
21803986	RONALDO SANTOS DE ALMEIDA	*	21/04/1978	296201674	9	4	12	25	50,000
22100768	ROSILDO SANTOS FERREIRA	*	13/10/1978	271854248	10	6	13	29	58,000
21904030	RUDINALDO SANTOS DAMASCENO		14/03/1988	52.334.773X	11	5	16	32	64,000
21382085	THIAGO MACHADO MACEDO	*	22/07/1996	459102175	10	2	13	25	50,000

## 005 Produtor Gráfico

## Habilitado

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota	CIs
22163646	CARLOS EDUARDO FLORENTINO	14/08/1987	452666922	11	2	14	27	54,000	3
21646201	CINTHIA HENRIQUE DE CAMPOS	19/09/1982	400232431	11	7	10	28	56,000	2
22212566	TAINA LARISSA DE ARAUJO	19/03/1996	546709333	13	3	16	32	64,000	1

## 006 Técnico Agrícola

## Habilitado

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota	CIs
22132228	FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA	19/02/1990	372474172	14	12	9	35	70,000	1
21573182	GILMAR FERREIRA DE AQUINO	10/07/1979	399737716	12	7	7	26	52,000	2

## 3.3. (LISTA ESPECIAL DEFICIENTE)

## 003 Escriturário

## Habilitado\Não convocado

Inscrição	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21508860	435529705	9	9	7	25	50,000
21680213	406934137	11	5	9	25	50,000

## 003 Escriturário

## Convocado Fase 2

Inscrição	Nome	Nascimento	Documento	LP	MAT	CE	T.Acertos	Nota
21859647	BARBARA AMORIM OLIVEIRA	*	16/03/1996	387490796	12	11	4	27
22140123	BIANCA JAQUELINE MENDONCA	*	25/03/1989	449733804	12	7	12	31
21334390	IRANY GOMES OLIVEIRA	*	18/06/1993	668814950	12	8	8	28
21793050	RICARDO LUO	*	23/05/1983	400231748	15	8	5	28
21341117	RITA DE CASSIA AKEMI KAWANAMI CASSAROLLO*		05/04/1978	302593482	8	11	8	27

4. INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVAMENTE ÀS NOTAS OBTIDAS NAS RESPECTIVAS PROVAS E/OU À CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DIVULGADAS POR MEIO DESTA EDITAL. O candidato que tenciona recorrer do resultado relativo às respectivas provas e/ou à classificação prévia que estão sendo divulgadas por meio deste Edital deverá protocolar recurso no período das 10 horas de 08 de setembro de 2022 às 23h59min de 09 de setembro de 2022, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Piracicaba, em 06 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa DC EINCENBERGER Bull ME, Avenida 11, 1965- Rio Claro- SP - C.N.P.J.: 25.215.593/0001-34 que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, relativo ao Processo nº 68.003/2020, Pregão Presencial 249/2020, referente a serviços de serralheria

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 01 de setembro de 2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022  
PROCESSO Nº 33.079/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de relógio de parede.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	375	Unid.	Relógio de parede	R\$ 99,00	R\$ 37.125,00
02	125	Unid.	Relógio de parede	R\$ 99,00	R\$ 12.375,00

Item 01 e 02 – Robson Márcio de Souza Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2022  
PROCESSO Nº 80.938/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de lápis

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
05	115.200	Unid.	Lápis preto	R\$ 0,28	R\$ 32.256,00

Item 05 – ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 413/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022  
PROCESSO Nº 39.168/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
15	20	PÇ	LUVA CORRER ESGOTO 40MM	R\$ 9,00	R\$ 180,00
16	20	PÇ	LUVA ESGOTO 150 MM	R\$ 18,00	R\$ 360,00
17	50	PÇ	LUVA ESGOTO 40 MM	R\$ 1,10	R\$ 55,00
18	100	PÇ	LUVA ESGOTO 50 MM	R\$ 2,00	R\$ 200,00
20	100	PÇ	LUVA REDUÇÃO PVC 1" X 3/4"	R\$ 2,00	R\$ 200,00
21	50	PÇ	LUVA REDUÇÃO PVC 3/4" X 1/2"	R\$ 1,00	R\$ 50,00
23	30	PÇ	TE 25 MM	R\$ 0,80	R\$ 24,00
25	20	PÇ	TE ESGOTO 100MM branco	R\$ 10,00	R\$ 200,00
27	30	PÇ	TE ESGOTO 50MM branco	R\$ 6,50	R\$ 195,00
28	5	PÇ	Y ESG. 100 X 100MM	R\$ 20,00	R\$ 100,00
30	10	PÇ	Y ESG. 50MM	R\$ 7,30	R\$ 73,00
43	60	PÇ	REGISTRO DE ESFERA 20MM C/UNIÃO	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
44	60	PÇ	REGISTRO DE ESFERA 25 MM PVC	R\$ 6,80	R\$ 408,00
45	20	PÇ	REGISTRO DE ESFERA 3/4" METAL rosqueável	R\$ 37,00	R\$ 740,00
53	10	PÇ	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50 MM	R\$ 5,00	R\$ 50,00
54	5	PÇ	REDUÇÃO FERRO 2" X 1.1/2"	R\$ 22,50	R\$ 112,50
55	5	PÇ	REDUÇÃO FERRO 1.1/2" X 1"	R\$ 16,00	R\$ 80,00
57	50	PÇ	REDUÇÃO MARROM 60 X 50 MM	R\$ 4,00	R\$ 200,00

Itens 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 27, 28, 30, 43, 44, 45, 53, 54, 55 e 57 – NSA Comércio de Materiais de Saneamento Eireli.

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Snell Telecomunicações Ltda - ME, de que foi de que foi aplicada pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 1 ano, bem como multa de 1%, por dia de atraso, sobre o valor correspondente aos serviços que estiverem em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, referente ao Pregão Eletrônico 85/20. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 06 de setembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, informar à empresa Infomed Gestão de Saúde e Serviços Médicos, de que a guia de multa referente ao Pregão Eletrônico PE 28/20 está disponível para retirada na Secretaria de Saúde.

Piracicaba, 06 de setembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Alive Saúde Serviços Médicos Ltda. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 184/21. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 06 de setembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Soma SP Produtos Hospitalares Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 645/21. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 06 de setembro de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano  
Secretário Municipal de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 426/2022**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022  
PROCESSO Nº 54.086/2022  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento Parcelado de Material Eletroeletrônico

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
03	160	UNID.	BATERIA descartável de lítio-dióxido de manganês, capacidade: 1550.0mAh, diâmetro: 17,0 milímetros, altura: 33,4 milímetros, tensão 3.00V, peso 17,0gramas. A deverá ser compatível com os equipamentos desfibrilador externo automático da marca Zoll EAD Plus, pois será utilizada nestes. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e lote. Há orientação no manual do equipamento, na página 16, o uso somente de baterias duracell, sanyo ou varta, alertando que o uso de baterias inadequadas pode resultar em alteração no funcionamento do equipamento.	R\$ 59,90	R\$ 9.584,00

Item 03 – La Stor Comércio e Serviços Ltda.

**Doe sangue!  
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba  
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba  
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:  
(19) 3403.1066  
3422.6170  
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

Logos: RUSP, HEMOCENTRO CAMPINAS, UNICAMP, HEMONÚCLEO DE PIRACICABA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2021  
 PROCESSO Nº 133.382/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.500	UNID.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 14 G, com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,23	R\$ 3.345,00
03	8.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 18 G, de segurança, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano Pregão Eletrônico nº 528/2021 - Página 2 flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em mara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 2,78	R\$ 22.240,00
04	40.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 20 G, de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 2,78	R\$111.200,00

Itens 01, 03 e 04 – T10 Comércio e Serviços Eireli - ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2021  
 PROCESSO Nº 133.382/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.500	UNID.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 16 G, de segurança do tipo por-fora-da agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até momento de sua utilização.	R\$ 2,02	R\$ 3.030,00
05	100.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 22 G, de segurança, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliureta no flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal transparente e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 2,02	R\$ 202.000,00
08	20.000	UNID.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA: descartável, calibre 23 G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e apirogênico, transparente (sem dobras); conector luer; conexão perfeita entre as partes plásticas; embalagem individual, lacrada, que mantenha a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,49	R\$9.800,00
09	3.000	UNID.	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA: descartável, calibre 25 G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e apirogênico, transparente (sem dobras); conector luer; conexão perfeita entre as partes plásticas; embalagem individual, lacrada, que mantenha a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00

Itens 02, 05, 08 e 09 – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda. - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2021  
 PROCESSO Nº 133.382/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	20.000	UNID.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 24G 0,56 x 14mm de comprimento, com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, desc artável; constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter composto de cânula em polímero FEP (radiopaco e branco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 2,13	R\$ 42.600,00

Item 06 – Vital Hospitalar Comercial Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2021  
 PROCESSO Nº 133.382/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	50	UNID.	INTRACATH ADULTO: cateter com calibre 16 GA (1,7 mm)12 IN (30,3 cm), agulha14 GA (2,1 mm ) 2 IN (5,1 cm); apresentado em embalagem que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00

Item 11 – De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação - Ltda.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2021  
 PROCESSO Nº 133.382/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	1.000	UNID.	INTRACATH C V C DUPLO LÚMEN: dispositivo estéril com Sistema por Dentro da Agulha com fio guia, em material radiopaco, poliuretano macio e que não dobre; com graduação da profundidade em centímetros, abas para sutura e superfície lisa e regular; apresentado em um conjunto duplo lúmen 7 FR x 20 cm composto por Pregão Eletrônico nº 528/2021 - Página 3 cateter 18 G x 2 ½, clamp de fixação, seringa 5 ml, agulha 20 G, 3 tampas tipo cateter 18 G x 2 ½, clamp de fixação, seringa 5 ml, agulha 20 G, 3 tampas tipo ininterlink, um fio guia 0,035 x 60 cm ponta reta em J. Embalagem que garanta a terlink, um fio guia 0,035 x 60 cm ponta reta em J. Embalagem que garanta a esterilidade do produto. Registro ANVISA.	R\$ 105,00	R\$ 105.000,00

Item 12 – Comercial 3 Albe Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 528/2021  
 PROCESSO Nº 133.382/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	50	UNID.	PUNCH BIOPSIA 4 MM: dispositivo estéril de uso único (descartável) constituído de cabo cilíndrico de policarbonato, lâmina cilíndrica em Aço Inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em Polietileno de Baixa Densidade. Área de corte 4mm, apresentado em embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50
14	25	UNID.	PUNCH BIOPSIA 5 MM: dispositivo estéril de uso único (descartável) constituído de cabo cilíndrico de policarbonato, lâmina cilíndrica em Aço Inoxidável do tipo SUS 304 e tampa protetora da lâmina em Polietileno de Baixa Densidade. Área de corte 5mm, apresentado em embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 21,25	R\$ 531,25

Itens 13 e 14 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 526/2021  
 PROCESSO Nº 133.694/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15.000	ROL	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: medindo 10cm de largura por, no mínimo, 1,80m de comprimento, em fibra de algodão, cor natural clara, isenta de sujidades, distribuição uniforme do algodão; com uma camada de goma aplicada em uma das faces e relativa impermeabilidade protegendo a pele contra umidade do gesso. Embalagem com dados de identificação e procedência, n do lote, data de fabricação e data de validade. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
02	24.000	ROL	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO: medindo 15 cm de largura por, no mínimo, 1,80m de comprimento; em fibra de algodão, cor natural clara, isenta de sujidades, distribuição uniforme do algodão; com uma camada de goma aplicada em uma das faces e relativa impermeabilidade protegendo a pele contra umidade do gesso.	R\$ 1,15	R\$ 27.600,00
03	20.000	ROL	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, medindo 20cm de largura por, no mínimo, 1,80m de comprimento; em fibra de algodão, cor natural clara, isenta de sujidades, distribuição uniforme do algodão; com uma camada de goma aplicada em uma das faces e relativa impermeabilidade protegendo a pele contra umidade do gesso.	R\$ 1,54	R\$ 30.800,00
13	100	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 6 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 9,88	R\$ 988,00
15	180	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 10 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 12,94	R\$ 2.329,20

Itens 01, 02, 03, 13 e 15 – T10 Comércio e Serviços Eireli - ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 526/2021  
 PROCESSO Nº 133.694/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	30.000	ROL	ATADURA DE CREPOM: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 06 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto.	R\$ 0,50	R\$ 15.000,00
06	75.000	ROL	ATADURA DE CREPOM: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 15 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto.	R\$ 1,20	R\$ 90.000,00
07	55.000	ROL	ATADURA DE CREPOM: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 20 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto.	R\$ 0,90	R\$ 49.500,00

Itens 04, 06 e 07 – Farma 2 Produtos para Saúde Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 526/2021  
 PROCESSO Nº 133.694/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	40.000	ROL	ATADURA DE CREPOM: constituída de uma faixa contínua de tecido com propriedades elásticas, enrolada alinhadamente em si mesma, sem emendas; não estéril, sem rasgos, deformidades, fiapos ou outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho; com bordas delimitadas, que não proporcionem o esgarçamento; com elasticidade no sentido longitudinal que permita a fixação firme no membro enfaixado; confeccionada em fios de algodão cru ou sintético; medindo 10 cm de largura, com comprimento mínimo em repouso de 1,80m e elasticidade de 50%; com no mínimo 13 fios/cm2; embalagem individual que garanta a integridade e identificação do produto.	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00

Item 05 – Hospilar Comércio de Mat. Médico Hospitalar Eireli - EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 526/2021  
 PROCESSO Nº 133.694/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	100	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 4 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 7,89	R\$ 789,00
14	150	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 8 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 12,71	R\$ 1.906,50
16	200	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 12 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 14,60	R\$ 2.920,00
17	180	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 15 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 16,02	R\$ 2.883,60
18	100	ROL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA: em rolo medindo 20 cm de largura e 25 m de comprimento, constituída de fios de algodão, tipo punho simples de malha, com orifícios da trama medindo no máximo 1 mm em repouso e 2 mm quando esticada; com elasticidade adequada no sentido transversal promovendo firme fixação no membro; enrolamento uniforme em toda sua extensão, isenta de defeitos.	R\$ 24,91	R\$ 2.491,00

Itens 12, 14, 16, 17 e 18 – Cirúrgica Patrocínio Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021  
 PROCESSO Nº 159.231/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	250.000	COM.	AMIODARONA 200 MG. Comprimido sulcado.	R\$ 0,38	R\$ 95.000,00

Item 02 – Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021  
 PROCESSO Nº 159.231/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	4.000.000	COM	ANLÓDIPINO 5 MG, comprimido.	R\$ 0,0260	R\$ 104.000,00

Item 03 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021  
 PROCESSO Nº 159.231/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	5.000.000	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, comprimido sulcado.	R\$ 0,0225	R\$ 112.500,00

Item 13 – Cimed Indústria S.A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021  
 PROCESSO Nº 159.231/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	2.500.000	COM.	ATENÓLÓL 50MG, comprimido.	R\$ 0,07	R\$ 175.000,00

Item 04 – Cirúrgica Montebello Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021  
 PROCESSO Nº 159.231/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	5.000.000	COM.	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG, comprimido.	R\$ 0,04	R\$ 200.000,00

Item 01 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021  
 PROCESSO Nº 159.231/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	5.000.000	COM.	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, comprimido revestido.	R\$ 0,0770	R\$ 385.000,00

Item 20 – Comercial Rifarma de Medicamentos Eireli - EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021  
 PROCESSO Nº 159.231/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	5.000.000	COM.	METFORMINA 850MG, comprimido sulcado.	R\$ 0,14	R\$ 700.000,00

Item 15 – Geolab Indústria Farmacêutica S/A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021  
 PROCESSO Nº 159.231/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	1.000.000	COM.	PROPRANOLOL 40 MG, comprimido.	R\$ 0,0275	R\$ 27.500,00
18	50.000	COM.	VERAPAMIL 80 MG, comprimido revestido.	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00

Itens 17 e 18 – Inovamed Hospitalar Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021  
 PROCESSO Nº 159.231/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.500.000	COM	CAPTOPRIL 25 MG, comprimido sulcado.	R\$ 0,0299	R\$ 44.850,00
06	500.000	COM	CARVEDILOL 12,5MG, comprimido.	R\$ 0,0857	R\$ 42.850,00
07	300.000	COM	CARVEDILOL 3,125MG, comprimido.	R\$ 0,0797	R\$ 23.910,00
11	600.000	COM	GLIBENCLAMIDA 5 MG, comprimido.	R\$ 0,0206	R\$ 12.360,00
14	5.000.000	COM	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, comprimido revestido.	R\$ 0,06	R\$ 300.000,00
16	600.000	COM	METILDOPA 250MG, comprimido revestido.	R\$ 0,33	R\$ 198.000,00

Itens 05 a 07, 11, 14 e 16 - Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021  
 PROCESSO Nº 159.231/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	2.590.000	CP	GLICLAZIDA 30MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 0,24	R\$ 621.600,00

Item 19 – Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda. – EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021  
 PROCESSO Nº 159.231/2021  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	4.410.000	CP	GLICLAZIDA 30MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 0,1090	R\$ 480.690,00

Item 12 – Portal Ltda.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 658/2021  
PROCESSO Nº 159.231/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	800.000	COM	FUROSEMIDA 40 MG, comprimido.	R\$ 0,0659	R\$ 52.720,00

Item 10 – Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Vigilância Sanitária

Despacho da Diretora:

Prot. nº 136489/2022  
CPP Cervejaria Artesanal Ltda  
Av. Maria Elisa, 32, Vila Rezende  
Atividade: Cerveja artesanal, fabricação e comércio  
Auto de Infração nº 1062 Série AG  
Expedido em 05/09/2022



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 212/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº. 38.182/2004, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 01/09/2022: Notificação de Lançamento Nº. 72.634 e Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 75.138.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 01 de setembro de 2022

CONTRIBUINTE:

SIND. EMPR. SERV. CONTAB. E EPRES. ASSESS. PER. INF. PESQ. EST. SP  
RUA DOM PEDRO I, 1640 - PIRACICABA/SP  
CEP: 13.419-200 – CNPJ: 62.638.168/0007-70 – CPD: 606922.

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 213/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de Setembro de 2022

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
45259/2017	ALEXANDRE RAMIRE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
172670/2021	ALIANZA PART. E EMPREENDIMENTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138250/2020	ANA CLAUDIA FERREIRA JORDÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178608/2018	ANA PAULA MAMEDE TAVARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180354/2019	CAIO LUIS DE TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15218/2017	CARLOS EGIDIO DALLA VILLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6190/2017	CRISTIANE CARDOSO DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
135825/2020	DENIS PERBONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31554/2017	DIEGO ALEXANDRE MAXIMO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7596/2016	DIOGO APARECIDO DE JESUS TOGNI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
177680/2019	DIONE EMANUEL DA SILVA MARQUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126869/2020	EMELIN SORENSEN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12882/2021	ERICA VERGINIO NOGUEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9887/2017	EVERTON MARTINS DE LIMA E OUTRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143382/2020	JANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4511/2021	JANSLEY LEITE DE CAMPOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112445/2017	JEFFERSON DA CUNHA CALDEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31036/2020	JOSIEL VIEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
10223/2017	JULIANA ANTUNES SIMIONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
122640/2021	JULIO CESAR DA COSTA E OUTROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105901/2020	LEONARDO ATANASIO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105679/2020	LUCAS CAMPIONI ESTEVES MENDONÇA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

154029/2021	LUCAS ORLANDO N. DA SILVA MACHADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110948/2020	MARCOS DA CONCEIÇÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
166606/2020	MARIKA CARLSON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110966/2020	PAULO JOSÉ ANGELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
41911/2017	PEDRO DE SANTANA LEITE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
63420/2021	RAPHAELA GABRIEL SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152490/2021	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102128/2021	ROSANGELA SOUZA DE SENA SALVIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
171748/2016	ROSEMEIRE AP. D. MENUCELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180655/2019	SAMIRA ALYNE ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14256/2021	TALITA RAQUEL FERREIRA CAVICHIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24424/2020	WANDRE LUIS TEIXEIRA FRANCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
30435/2017	WELLINGTON MARTINS BENEDITO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13414/2021	WILLIAM MARTINS DE SANTANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 214/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 67266/2009 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº75143 de 02/09/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de setembro de 2022.

CONTRIBUINTE:

MARIO ALVES PAIXAO FILHO - ME  
END.:R ACACIO DE ALMEIDA LEME, 231, SANTA TEREZINHA - PIRACICABA/SP  
CEP: 13408-031 CPD: 616064 CNPJ: 62.593.579/0001-09

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 215/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de Setembro 2022.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
69184/2022	OSMAR ANTONIO ANGELI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80445/2022	CARLOS ALBERTO NASTARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
83839/2022	ENIVALDO QUERINO DA S. SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134362/2021	LUIZ ANTONIO PICHOLARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145226/2020	SAMUEL FELLIPE RAMOS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
165801/2020	MARIA CECILIA F. C. SAMPAIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
3103/2019	ELIETE APARECIDA DA S. SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
164498/2019	MARCIO EVANDRO DA S. FONSECA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146403/2009	ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84173/2008	ANTONIO VALNIR BACEGA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 216/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 1360001 que deu origem aos Autos de Infração e Imposição de Multa nº 75144 e 75146 ambos de 02/09/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de setembro de 2022.

**CONTRIBUINTE:**

ITALIÊ COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
END.:R DO ROSÁRIO, 695, CENTRO - PIRACICABA/SP  
CEP: 13400-183 CPD: 619781 CNPJ: 12.809.863/0001-93

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 217/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 109897/2019 que deu origem ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75147 e ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 178426/2021 que deu origem a Notificação de Lançamento nº 72636 e aos Autos de Infração e Imposição de Multa nº 75148 e 75149 todos de 02/09/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de setembro de 2022.

**CONTRIBUINTE:**

J F GALVAO EIRELI  
END.:R MORAES BARROS, 1010, CENTRO - PIRACICABA/SP  
CEP: 13400-356 CPD: 651616 CNPJ: 30.760.002/0001-40

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 218/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos de Levantamento Específico de nº 44.688/2021 e de todos os procedimentos adotados no presente processo: T.I.A.F. de nº 12.826, Notificação de Lançamento de nº 52.804, Auto de Infração de nº 63.159, todos de 02 de setembro de 2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de setembro de 2022.

**CONTRIBUINTE:**

ECO PARK II Empreendimentos SPE LTDA  
END: Rua Águas de São Pedro, 70 – SI 04 – Jd. São Francisco - PIRACICABA/SP  
CEP:13.423-584- CPD: 631260 - CNPJ: 19.533.701/0001-14

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 219/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 117471/2018 e Processo de Inscrição Municipal nº 88744/2013 e todos os procedimentos adotados nos presentes processos: Notificação de Lançamento nº 72635 de 01/09/2022 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 75142 de 01/09/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de setembro de 2022.

**CONTRIBUINTE:**

CORREA E CORREA TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS LTDA ME  
AVN: BARÃO DE SERRA NEGRA, 923 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA/SP CEP:13405-121 CPD: 628368 – CNPJ: 05.806.075/0013-11

**Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 220/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo No. 79032/2022 e ao procedimento adotado no presente, Termo de Encerramento de Ação Fiscal (TEAF) de No. 12782, aplicado na data de 05/09/2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de Setembro de 2022

**CONTRIBUINTE:**

JILP MONTI MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA  
RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 720 – CENTRO - PIRACICABA/SP  
CEP 13400-120 – CNPJ: 18.331.636/0001-81 – CPD: 628394

Plantão de Farmácias

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS  
COMERCIAIS E SERVIÇOS**

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 10 e 11 de setembro de 2022, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
	SÃO JUDAS	
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2602	3426-0017

	SÃO DIMAS	
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medpira - Droga Santana	Rua Dona Santana, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 05 de setembro de 2022.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS**

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 10 a 16/09/2022

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmacia do Povo/ Drogal	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 05 de setembro de 2022.

**Departamento de Administração Financeira**

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

DATA	VALOR RECEBIDO
24/08/2022	985.455,69
25/08/2022	192.731,91
30/08/2022	299.328,51

PAB-PISO ATENÇÃO PRIMÁRIA

DATA	VALOR RECEBIDO
31/08/2022	55.907,69

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL

DATA	VALOR RECEBIDO
30/08/2022	2.316.772,98

COTA PARTE ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
30/08/2022	22.231,85

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSIÇÃO L.KANDIR

DATA	VALOR RECEBIDO
30/08/2022	151.726,18

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFH-COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO REC.HIDRICOS

DATA	VALOR RECEBIDO
29/08/2022	7.635,98

FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO

DATA	VALOR RECEBIDO
29/08/2022	167.183,34
31/08/2022	75.355,35

**Divisão de Dívida Ativa**

Expediente dos dias 01 à 31 de Agosto de 2022

Homologados Débitos Inscritos em Dívida Ativa:

Nome:	Processo nº
A APARECIDO DIAS ALIMENTOS ME	120830/2007
ZMBL FARMACIA MANIP.VET. EIRELI	80873/2022
A BOLZAN SERV. EMP. SC LTDA	26714/2000
A P M DA EE PEDRO DE MELLO	80772/2022
A P M EE FELIPE CARDOSO	80772/2022
ABNER DE SOUZA COSTA	80875/2022
AC CARVALHO SERV. ME. LT	80789/2022
ACACIA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LT	80772/2022
AKN CONSTRUTORA LTDA	80750/2022
ALESSANDRA LOPES CORREIA	108754/2020
ALESSANDRE RICARDO SABINO	28419/2005
ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA	22354/2022
ALINE DA SILVA GONÇALVES DOS SANTOS	54635/2021
ALMAVASTA COM. BOLSAS ACESS. LT	80873/2022
ANA PAULA JUSTINO	121075/2022
ANDERSON RAMOS DE ALCANTARA	11747/2021
ANDERSON ROBERTO POLETTO	165897/2020
ANDRE LUIS CORRER	195959/2015
ANDRE LUIS DA SILVA FRANCO E ADRIANA C FRANCO POSLEDINK	183740/2018
ANDRE LUIS MENOCELLI GIBIN	80873/2022
ANDRE MENDES FRIEIRO	80875/2022
ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA ME	190759/2018
ANGELINI E BORTOLETTO LTDA	152576/2009
ANTONIO BARTOLO	80875/2022
ANTONIO GOMES DA SILVA GESSO ME	122651/2010
ANTONIO ORLANDO MICHELON	173655/2021
APARECIDA ALVES FLORIANO	80875/2022
APARECIDA ELIAS PENHA	32159/2022
APM EE PROF EDUIR B SCARPARI	80772/2022
APOLO EMPREITEIRA LTDA	80771/2022
APTA SOLUÇÕES SERV. E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	133855/2021
ARAMON CONSULT. IMOB. E EMP. LTDA. EPP	27284/2011
ARIOVALDA ELIEL DOS REIS DA SILVA LEITE	191833/2015
ASM ALIANÇAS SERV MED SS LTDA	80771/2022
ASOO MOR LOT RES TERRAS ARTEMIS	80750/2022
ASS CELL ACESSORIOS PARA CELULARES LTDA ME	60433/2018
ASS. ADQ. UN. BLOCO 04 R POTENGI II	80869/2022
ASSOC AVANTEENS PRE VEST ALT	80771/2022
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PIRACICABA	80875/2022
ATACADÃO MONTEBELLO P UTIL LTDA	80750/2022
AUDAX EMPREEND IMOB LTDA	80771/2022
AUGUSTO LONGATTO ALFREDO	137537/2021
AUTO POSTO 304 LTDA	655/1995
AUTO POSTO BRASIL GAS R AÇUC LT	80875/2022
AUTO POSTO PADDOCK LTDA	80775/2022
AUTO POSTO PHOENIX DE PIRACICABA LT	80873/2022
AUTO VIAÇÃO MARCHIORI LTDA	80750/2022
AVERSA MOTOS LTDA	80771/2022
BANCO BRADESCO SA	10653/2003

BARBARA ELENA DE CASTRO	150918/2021	CONSTRUTORA PILARES LTDA ME	137789/2008
BEG VEICULOS EIRELI ME	102002/2022	COOP. PROD. MILHO PIRACICABA REG	80869/2022
BELLA VILA COM. VAR. COSM. P. EIRELI	80789/2022	COSTA & SERAFIM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP	7421/2012
BENEDITO APARECIDO RODRIGUES	106583/2011	CPFL TRANSMISSAO PIRACICABA SA	80750/2022
BERÇARIO ESPAÇO TIA LARI LTDA	130346/2021	CRISTIANE ARTUZO	108667/2021
BERTO & BERTHO REP. COMERCIAL LTDA	98913/2015	CRISTIANE DANIELE GONÇALVES	80875/2022
BERTO&CAMARGO REP. COM. LTDA	80869/2022	CRISTIANO RODRIGO DE QUEIROZ ME	80875/2022
BIOQUIMICA E QUIMICA LTDA	3391/2011	CROSSFIT MAMUTE LTDA ME	80789/2022
BIOSELO TECH. AGUAS EFLUENTES LT	80873/2022	CV CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	150228/2018
BOM JESUS AUTOMOVEIS LTDA	2530/1989	D B GOMES CONSTRUTORA EPP	80789/2022
BORGES DE SOUZA COMERCIO DE VEICULOS	146416/2021	D CORREA EQUIP ESPORTIVO ME	80775/2022
BROSSI E BROSSI SOL IND LTDA	80775/2022	DAIANE ALVES	133032/2021
BRUNA GODOY JERONIMO	80875/2022	DAIANE DE LIMA	125282/2021
BUD MIDIA & PUBLICAÇÕES LTDA ME	144585/2020	DALLA COSTA ENGENHARIA INDUSTRIAL	140222/2021
BUENO&BUENO COM SEG ELETR LTDA	80772/2022	DANIEL DE OLIVEIRA PINTO	1034/2015
C. DE M R ALVES REPRESENTAÇÕES ME	58719/2022	DANIELA CRISTINA FRANCHI OLIVEIRA	185430/2016
C.H LEITE EPP	69972/2012	DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA	47164/2012
CALHAS NOBRE COM E INSTALAÇÃO LTDA ME	59967/2022	DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA	47164/2012
CAMARDA & ANGELOCCI PROJ. E ELAB. DE PROG.LTDA	122584/2012	DAVI GABRIEL FRANCISCO EIRELI	80875/2022
CAMILA DE MELLO ALMEIDA	80875/2022	DAVI MONTEIRO LEITE ME	57749/2008
CAMOLESI GESTÃO DE RECURSOS LTDA	186539/2018	DAYANE MARQUES SILVEIRA	108255/2020
CARDIO MEDICAL INDUSTRIAL LTDA	80869/2022	DAYSE DAYANE DAS NEVES DA SILVA	121117/2020
CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	57657/2021	DENILSON APARECIDO LAVANDOSQUE	18267/1991
CARLOS ALBERTO TIETZ VIEIRA ME	80750/2022	DERNEVAL NERI DOS SANTOS ME	58468/2012
CARLOS ALEXANDRE A OLIVIERI ME	80771/2022	DINIZ COM. DE MAT. P/ CONST E TERRAPLANAGEM EIRELI	164777/2021
CARLOS CHESMAN FURLANI ME	80789/2022	DIRCEU MARCELLO	80875/2022
CARLOS LUCIANO RODRIGUES DE JESUS SOUZA	161653/2013	DISTRIBUIDORA DE DOCES J.B LTDA	22381/1985
CARLOS ROBERTO GONZALES BRIONES	108650/2022	DJA COMERCIO SUCATAS METALIC LT	80775/2022
CAROLINA RUALDES ALONSO	186410/2016	DJG AUTO MECANICA LTDA	80875/2022
CASA DE CARNES BOI FORTE PIR III LT	80873/2022	DOIS AMIGOS PIR HORTIF LTDA ME	80775/2022
CÉLULA EMP. E ADM. DE BENS SA	164773/2021	DOUGLAS ROQUE PEREIRA SERRALHERIA ME	44690/2021
CENTRAL COMPRAS SUPERMERCADOS LTDA	64478/2020	DPE DISTR PÇ EQUIPAMENTOS EIRELI	80750/2022
CENTRO AUTOMATIVO ALEXANDRE PAULINO LTDA ME	14809/2006	DROGARIA SÃO PAULO S/A	80869/2022
CENTRO EDUC INTEG PIRACIC EIRE	80875/2022	DUARTE RODRIGUES ADV ASSOC	80771/2022
CENTRO FORM CONDUT ALVORADA LTDA	80772/2022	DUMAQ LOCAÇÃO DE GUINDASTES E EQUIP. IND. LTDA EPP	6533/2012
CINTIA CRISTINA CONCEIÇÃO	80875/2022	DUNA SCARLETT DA CRUZ SILVA	113514/2021
CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	151106/2021	ECLESIASTES COSTA E SOUZA ME	80869/2022
CLAUDETE GOMES DE SOUZA	29810/2021	ECOBOARD BORDADOS LTDA ME	42750/2010
CLAYTON SANCHES	1050/2013	ECOMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80869/2022
CLINICA DE TREIN. PERS. BELLA VITA LTDA	147652/2021	ED CARLOS SANTANA DE CARVALHO ME	80771/2022
CLINICATIVA FIS FONOAUDIO LT	80771/2022	EDEVALDO FRANCISCO DE CARVALHO	127279/2019
CLUBE SAUDOSISTA PIRACICABA	80750/2022	EDIMARCIA APARECIDA GOMES DE SOUZA	51303/2022
COA & PIACENTINI INTERMEDIÇÃO DE NEG. FINAN. LTDA ME	134632/2021	EDSON ALVES SOUZA CONSTR ME	80771/2022
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	80750/2022	EDSON PEREIRA DA MOTA	94120/2018
COMUNIDADE TERAPEUTA SINAIS LTDA	83184/2021	EDUARDO GABRIEL FERREIRA ME	52735/2010
COND EDIF D MERCEDER F BORTOLOETO	80772/2022	ELAINE FIGUEIREDO	62235/2022
COND EDIFICIO BELOE HORIZONTE	80772/2022	ELETRO ROARC MANUT MONT IND EIRELI	80875/2022
COND. RES. DOCE LAR PIRACICABA	80869/2022	ELIEZER DE OLIVEIRA SILVA	25497/2010
CONDOM EDIF COM ANTONIO ROMANO	80772/2022	ELISABETE A CORRER PELEGRINOTI	80869/2022
CONDOMINIO EDIFICIO TECNAL	80750/2022	ELISEU MARTINS	158846/2021
CONDOMINIO JARDIM DE PRIMAVERA	80750/2022	ENGENHO 7 PROD. DE VIDEO LTDA ME	88748/2011
CONDOMINIO RESIDENCIAL PATRICIA	80750/2022	ERICA DANIELE MAGRINI	178678/2015
CONDOMINIO VILLAGIO DI TOSCANA	80750/2022	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS TEMPOS LTDA	105932/2022
CONSFOR TREIN. E CURSOS PROF. EIRELI ME	12887/2022	ESCOLA EDUC. INF. PINGUINHO DE GENTE LTDA ME	12890/2022
CONSTAN CONSTRUTORA E PAV. LTDA. EPP	92753/2010	ESCOLA IAH PIRACICABA LTDA	160725/2021

ESCRITORIO EMPRES CONTACT LT	80775/2022	J.G DA SILVA PEÇAS INDUSTRIAIS ME	6092/2006
ESPAÇO DO BRANCO LTDA ME	52552/2011	J&R POINT RESTAURANTE LT	80772/2022
ESPAÇO K COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	53403/2011	JA SERV. DE COL. DE DAD. E MALOT. LTDA ME	111318/2010
ESTRATEGIA LOGISTICA TREIN. EIRE	80873/2022	JANAINE ALINE DA SILVA	186391/2015
EVANDRO FRANCO CAETANO	178425/2021	JANDSON GONÇALVES GOMES	112801/2020
F B DOS SANTOS	80873/2022	JC DE MESQUITA AGRICULUTRA ME	80873/2022
F. MENDES CORRETORA DE SEGUROS	22249/2021	JERONIMA RODRIGUES LIMA	138715/2020
FABINHO MOTORS COM. DE VEIC. LTDA EPP	49495/2021	JFC MOTORS EIRELI	80873/2022
FABIO ALEXANDRE FERNANDES MULLA	46329/2017	JGS DESENVOLVIMENTO IMOBILIAR LT	80750/2022
FABIO ROGERIO SABINO	28420/2005	JIMMY WANDER PORTELLA DOS SANTOS	77602/2019
FABRICIO MARICONI FEDATTO ME	80789/2022	JJR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	24556/2021
FAZANARO INDUSTRIA E COMERCIO SA	80750/2022	JMR TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	22345/2003
FELICIANO & ZAMPARO SERV. IMOB. LTDA ME	139821/2016	JOÃO XAVIER DA SILVA	38663/2006
FELIPE FLORENCIO DE LIMA	80875/2022	JOISES GOMES DOS SANTOS ME	80789/2022
FERNANDO MARQUES DA SILVA	79321/2019	JORGE AKIRA KOBIAISKI	116669/2022
FISYCAL - MATERIAIS ESPORT. LTDA ME	41464/2006	JORGE LUIS DE LIMA	22143/2022
FJA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	105472/2022	JORGE ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	142765/2011
FLAVIO R DE O SANTOS A PEÇAS ME	80775/2022	JOSE LUIZ BISSON & IRMÃO LTDA	5158/1989
FLYSOLUTION TEC INFORÇATO LT ME	80775/2022	JOSE LUIZ GANINO ME	21822/2009
FORNAZZARO CORRETOR DE SEG. DE VIDA	25772/2001	JOSE PEDRO AGUIAR	80873/2022
FORNELLZA III PIZZARIA	137885/2021	JOSE PORTES DE ALMEIDA	123228/2012
FRANCISCO DE SOUZA GALLO	78515/2010	JOSE RODRIGUES FERREIRA PUBLIC.	80789/2022
FRANKLIN CARLOS DE OLIVEIRA ME	80789/2022	JOZUEL VELOZO ME	80771/2022
FUNILARIA RAPOSO LTDA ME	73928/2009	JR PINTURAS ESPECIALIZADAS LTDA ME	44491/2011
FURONI COM CARNES FRIOS EIRELI	80771/2022	JS NERI SERV. AR CONDIC. ME	80869/2022
G I5 EMPREEND IMOB LTDA EPP	80771/2022	JULIANA CONC. F. SPIRONELLO ME	80873/2022
GABRIEL BLACK ME	80869/2022	JULIANA FERNANDES OLIVEIRA VALERIANO LTDA	150723/2021
GABRIEL HENRIQUE NOGUEIRA ME	80873/2022	JULIO CESAR GUARDA DE MORAES	80875/2022
GABRIEL RODRIGO SOUTO	151576/2021	JULIO JOIAS LTDA EPP	4851/2011
GABRIELA ELISA ELIAS	70927/2019	K SOLUÇÕES VISUAIS LTDA ME	49498/2021
GAIA +	179349/2019	KAINAN DE SOUZA CAVALCANTE	109760/2020
GALVANIZAÇÃO PIRACROMO LTDA	80750/2022	KAREN CASARIM DARIO	80875/2022
GARAGE900 VEICULOS MULTIM.EIRELI	80875/2022	KARINE CRISTIANE DE MORAES CAMPOS	131513/2021
GCON GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA	80772/2022	KIRLEY ADRIANNE GOUVEIA DE LIMA FERREIRA ME	81595/2014
GERALDO COELHO DOS SANTOS	152762/2020	KR IDIOMAS LTDA EPP	80775/2022
GESSO VIVENDAS LTDA ME	80869/2022	L&N AMARAL TRANSPORTES LTDA ME	80775/2022
GOOGOL SERV ADM MANUT LTDA	80771/2022	LANCH. PIZZ. CRUZEIRO DO NORTE LTDA	80869/2022
GRAZIELE SILVA FRANÇA	139361/2021	LARISSA SILVEIRA BARBOSA	129207/2021
GUIA MKT PROMOCIONAL LTDA	80750/2022	LEANDRO CYPRIANO ME	80771/2022
GUSTAVO BOLIANI ALUMINIO ME	80789/2022	LEANDRO GILIO	181864/2015
GW SANTINI MAN. EQUI. HIDRAUL.ME	80869/2022	LEANDRO SEVULSKI ME	108272/2011
H LOURENÇO LTDA	80750/2022	LILIANE CRISTINA LEME DA COSTA	134246/2021
HEYZO COM. ATAC. DE OLEOS E GORDURAS EIRELI	170748/2018	LIMA E DIAS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	121853/2022
HIDRAULICA AVANTE LTDA ME	117117/2010	LM MATER. CONST. GERAL EIRELI ME	80789/2022
HINGE TECH SERV. ADM. LTDA	80789/2022	LUCIANA MARIA ZARATIN-ME	80772/2022
HR AUTO SERVIÇOS LTDA ME	80869/2022	LUCIENE JESUS DOS SANTOS	65093/2022
HUMBERTO MACIEL RODRIGUES ALVES	80875/2022	LUIS EDUARDO LEME	80875/2022
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	82738/2021	LUIS FERNANDO P SOUZA ME	80789/2022
INGRID SORENSEN	126871/2020	LUZIA FERREIRA CONES ME	4512/2001
INOX – LGR COM E IMP DE AÇO INOX LTDA	55026/2012	M.J VILANI ACESSORIOS ME	80869/2022
INTERIDIOMS TRADUÇÕES CONSULT. E CURSOS LTDA	129543/2020	MA LUCINDO ACESS. CONS. EMPRES. ME	80875/2022
IRAN CAVALCANTI DOS SANTOS ME	32346/2022	MAGDA CORDEIRO CARV F POUZA	80875/2022
IRRIGEO COM. E REPRESENT. HIDRAULICAS	20450/1995	MAGIC PLAYERS DIVERSÕES LTDA EPP	97800/2013
J GASPAR DE OLIVEIRA ME	80771/2022	MAIS BRASIL STUDIO ED. ELET. D.LT	80789/2022
J N LEMOS SERRALHEIRA ME	80775/2022	MAM BRUNO ME	33755/2011

MANOEL MESSIAS DOS SANTOS TREINAMENTO	73044/2019	PEDRABRAS COM DE PEDRAS LTDA ME	80750/2022
MANOEL PEIXOTO DE CARVALHO	69587/2018	PEIXEPARA AGENC. VIAGENS LTDA	80789/2022
MARCELO AUGUSTO NEGRÃO	98978/2009	PERFECTA CONFECÇÕES SC LTDA	18008/1988
MARCELO DE CAMPOS ME	36863/2009	PERFEITA PELE SPA LTDA	80869/2022
MARCIO FERREIRA DA SILVA	131051/2013	PHOZ COM. EQUIPAMENTOS LTDA ME	80873/2022
MARCIO QUICINE MARTINS DE MORAES	72292/2020	PIELLASER CENTRO ESTETICA EIRELI	80869/2022
MARCOS ALEXANDRE BERTOLINO	151571/2021	PIO ARTUR MARIANNO ME	80869/2022
MARIA APARECIDA LEITE GALDINO	5877/2021	PIRA AUTOELETRICA COM. DE PEÇAS PARA VEICULO LTDA ME	55485/2012
MARIA AUXILIADORA MORAES ESCUD	80875/2022	PIRADISK FERRAMENTAS E ACESS. LTDA.	38054/2004
MARIA ELOISA DE SOUZA SIGUIM CONFECÇÃO	80143/2022	PIRASOLO LAB AGROTECNICO PIRA LTDA	164775/2021
MARIANA SEBASTIAO MENEGATTI	80875/2022	PIRATRATOR COM. PÇAS P TRATORES LTDA ME	116417/2021
MARILISE S SANTOS CHIARANDA-ME	9671/1995	PLANETA CONSTRUÇÕES LTDA ME	80789/2022
MARILSA GONÇALEZ DONDELLI ME	199266/2014	PLANO 3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	119541/2010
MARKMOLD COMERCIO DE MODELOS PARA FUNDIÇÃO LTDA ME	135872/2021	PLANT - INTELIGENCIA AMBIENTAL EIRELI	94045/2022
MARLENE APARECIDA M NOGUEIRA	80875/2022	PONTUAL PLAST. INDUSTRIA E COM. DE PLASTICOS EIRELI	66226/2021
MARLON IGNACIO	110959/2020	PRADO MULTIMEIOS S/C LTDA	19166/2000
MARQUES ENG E CONST LTDA	80750/2022	PRADO PADARIA E RESTAURANTE LT	80875/2022
MASSIMO FRANCESCO MATTA-ME	80875/2022	PRF ALFA CONS. IMOB. LTDA ME	80869/2022
MAURO MATTA	82944/2015	PRINCIPAL RADIO CHAMADA LTDA ME	4422/1999
MAYARA SARTORE NUNES	72810/2018	PRISCILA ALVES PAIVA LTDA	124488/2021
MAYRA SCAPATICIO DA SILVA	149541/2021	PROECI - PROJETOS E EQUIP. COM. INCENDIO LTDA EPP	37331/2004
MAYRA VERONICA S PEREIRA EIRELI	80875/2022	Q DONUTS LTDA	152420/2021
MB CALCULOS LTDA	80875/2022	QRTZ 5 INCORP. DE IMOVEIS SPE LT	80873/2022
MBP DE OLIVEIRA CONSULTORIA	122219/2021	R. DA SILVA REPRES. CONCRETAGEM	80873/2022
MEDAUTO MERC DISTR AUTO PÇ EIRELI	80775/2022	R. SANCHES APOIO ADMINISTRAT LT	80875/2022
MEDICINALLIS PHARMACIA DE MAN. E DROGARIA	14578/1995	R&R COMERCIO PROD LIMPEZA EIRELI	80875/2022
MFX ASSESSORIA LTDA ME	80789/2022	RAFAEL CAMOLESI BARBOSA	159167/2021
MILA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	53750/2006	RAFAELA NICOLETE	73955/2012
MLS ASSESSORIA COMERCIAL E MARKETING LTDA	104360/2022	RALPH PIRES DE OLIVEIRA	80875/2022
MODELAÇÃO BI-CENTENARIO LTDA	80750/2022	RANUR AGENC. CARGAS TRANSP. LT	80789/2022
MONICA MOTOPEÇAS EIRELI ME	80775/2022	RAYA ESPORTES LTDA EPP	80750/2022
MONIQUE VIEIRA DOS SANTOS ME	80869/2022	RCA PRES SERV A CONDOMINIOS LT	80875/2022
MORATO PARTICIP IMOBILIAR LT EPP	80772/2022	RECICLE PIRA COM. SERV. LTDA	80789/2022
MRM PLAST IND COM IMP EXP LT	80772/2022	REGIANE CRISTINA TOT DE OLIVEIRA	80875/2022
NATALIA FERNANDA BASTOS DE LIMA ME	159843/2017	RENAPLAC LOCADORA DE MÃO DE OBRA LT	80772/2022
NEDER & MORATO LTDA ME	80771/2022	RENATO FERRARI GATTI ME	80869/2022
NILCEIA PACKER ME	80772/2022	REPIR COM. E IND. EQUIP. HIDRAULICOS LTDA	164768/2021
NOGUEIRA PISOS E GRAMA LTDA	162218/2021	RESIDENCIAL ANA FLAVIA	80772/2022
NOSSA OBRA MATER. CONSTRUÇÃO LT	80875/2022	RG FER LAMINAÇÃO EIRELI ME	80869/2022
NOVELLO EXPRESS SERV. DE ENTREGAS RAP. LTDA ME	7013/2009	RICARDO BARBOZA P M COM EIRELI	80771/2022
ON COMERCIO APARELHOS AUDIT. LT.	80873/2022	RICARDO BERTULUCI ME	80869/2022
OSMAIR APARECIDO FRANCISCO ME	1068/2009	RICARDY AMOS LUPERI ME	80789/2022
OSVALDO FRANCISCO PEÇAS ME	31696/2006	RL RESTAURANTE LTDA ME	76512/2010
OUTLET PRADO COM. E SERV. DE ORG. DE FEIRAS LTDA	112376/2018	RODOLFO TC PAGOTTO SPS ADM EI	80873/2022
P+L SOLUÇÕES AMBIENTAIS LT	80875/2022	RODRIGO ALTAFIN ME	23780/2012
P2 COM. IMP. EXP. EQ.TRAT.AGUA LT	80789/2022	RODRIGO MARCHINI ME	80873/2022
PABLO GUSTAVO SILVA E SILVA	126728/2021	RODRIGO MOBILON ALCANTARA	80875/2022
PADARIA NOSSO LAR EIRELI	127236/2021	RODRIGO MOBILON ALCANTARA ME	80875/2022
PALE-U GASTRONOMIA PALEOLÍTICA EIRELI ME	46221/2016	RODRIGO PAES DE MELO	22136/2022
PAOLA ANDRES SCUDELER	197431/2015	RODRIGUES E PEREIRA PIRACIC LTDA	80775/2022
PARATY SEAPLANE TAXI AEREO LTDA	133748/2021	ROGERIO CAMARGO CYRIACO	80875/2022
PAULA DAYANE RAMOS REFRIG. ME	80873/2022	ROMULO PEREIRA DE JESUS	83342/2020
PAULO CEZAR BATISTA VIDRAÇARIA ME	86194/2011	RONAN CORREIA MOREIRA ME	1477/1999
PAULO JOSE AZEVEDO FERREIRA	103528/2012	ROSANGELA BARBOZA BELEZA E ESTETICA	10194/2014
PAULO ROBERTO CRIVELLARI FRANCISCO	7380/1997	ROSANGELA REGINA RODRIGUES VIEIRA	51309/2022

ROTA LESTE TRANSPORTES LTDA	114909/2011
RPA COM COMB PIRACICABA III LT	80750/2022
RWL ENGENHARIA EIRELI ME	80873/2022
S A J BRIEDA EIRELI ME	80873/2022
S&L LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS LTDA	77676/2008
SABINO REP. COMERCIAIS LTDA	80869/2022
SAINT LOUIS EMPREEND. IMOBIL. SPE LTDA	49580/2021
SAMARA CRISTINA FERREIRA GLOTO	40168/2021
SAMUEL TENORIO DE OLIVEIRA	119651/2022
SANDRA B. DOS SANTOS ME	38078/2009
SANDRA MATIA BELLATO ME	106416/2014
SÃO MARCOS ESTRUTURAS MET. E CONST. LTDA	148437/2011
SELMA ROMANOFF ALMEIDA	80873/2022
SENSE BELEZA CABELEIREIROS	125652/2021
SERRALHERIA SESAN LTDA	6289/1976
SHILLA BRASIL MAN. MAQ. EQUIP. EIRELI	80869/2022
SIDNEY GOMES DA SILVA & CIA LTDA ME	41372/2011
SILMARA VIANNA	110785/2021
SILVANIA DE MELO DA SILVA SANTOS ME	80775/2022
SILVIA REGINA BILATO ME	104027/2021
SINALTA PROP SIN SEG VISUAL LT	80750/2022
SIND E S CONT ASS PER INF PESQ	80771/2022
SIRLEY AZEREDO LUCAS	150097/2021
SKINMED CLINICA MEDICA LTDA	80873/2022
SM AGRONEGOCIOS LTDA	104354/2022
SOAVE VEICULOS LTDA	80771/2022
SONIA MARIA ZAIA BRAGAIA	117907/2022
SPEEDY TECNOLOGIA EM USINAGEM CNC LTDA	26323/2004
SPEEDY USIN VED HIDRAU LT	80771/2022
ST ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA	114543/2021
STIGMA ENG CONSTRUÇÕES EIRELI	80771/2022
STJ GENETICS IMPORT. E EXP. COM. LTDA	15921/1994
STOREL & CIA LTDA	80775/2022
SUDESTE PRE FABRICADOS LTDA	80750/2022
SUPER CDMD COM VEICULOS AUT.LT	80873/2022
SUPERMERCADO SCARPIN LTDA ME	80873/2022
SUPERMERCADO UNION EIRELI	80750/2022
SUPRICEL LOGISTICA LTDA	80750/2022
SV COMERCIO DE PRESENTES	83562/2021
TECNICONTROL IND COM PROB BIO	80750/2022
TECTALMAQ I.C.A.T FREEZER LAB. LT	80789/2022
TEXTFORMA MOVEIS LTDA	80875/2022
THIAGO RAMOS DA COSTA TABACARIA	80875/2022
TMP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS	14894/1992
TOTAL VISUAL INSTAL. E MAN. DE PAINES PUB. LTDA ME	112687/2008
TP AR CONDIC. COM. INST. MANUT.LT	80789/2022
TUDO AQUI ATACADO E VAREJO LTDA	113115/2020
TUKSEN EQUIP IMP EXP EIRELI	80775/2022
UNIFORTE AMER ENG CONSTRUT LT	80750/2022
USICOM COM IND PÇ MET LTDA ME	80771/2022
V M EQUIP MONT TENS MAQ PAPEL LT	80772/2022
VALE AGUAS COUNTRY CLUB TUPI	80750/2022
VALQUIRIA CORDEIRO GOULART GONÇALVES	162326/2021
VELVET PARTICIPAÇÕES SA	80873/2022
VENCER CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL EIRELI	112844/2021

VETTA QUIMICA IMPORTAÇÃO EXP LT	80875/2022
VICTOR TARANTINE EIRELI ME	150629/2019
VIDRAÇARIA SANTA ROSA DE PIRACICABA LTDA ME	111901/2011
VILA DA COMIDA ARABE LTDA	80775/2022
VINCIT GAMING EXP DE JOGOS ELETRONICOS REC. LTDA	102342/2020
VINICIUS DIOGO VETTORE DA SILVA	120771/2021
VIP NAILS TERAPIAS E BELEZA LTDA	133418/2021
VITTA AGUA BRANCA 2 PIR DESENV. IMOB. SPE LTDA	122546/2021
WATERLOO BRASIL LTDA	80750/2022
WELBER TADEU RIBEIRO	80875/2022
WILLIAM PEIXOTO PROENCE	110961/2020
WILSON EDUARDO MILLE	51343/2022
WJB ELETRICIDADE LTDA EPP	80869/2022
WJB INSTALAÇÃO ELETR. E AUTOMAÇÃO IND. LTDA ME	49575/2021
WLADIMIR RUBENS FERREIRA	106738/2010
WLYANE SOUZA ROCHA WOLFSHORNDL	199124/2015
WOOBO SISTEMAS EM TECNOLOGIA DE SEGURANÇA LTDA	69507/2022
ZAPALLO PIRA FESTAS E EVENT LT	80873/2022

**Arquivado por Falta de Pagamento**

Nome:	Processo nº
ADAO STINCHELLI	37071/2020
ADEMIR JOSE BARBOSA LOURENCO JUNIOR	144858/2020
ADIB JOSE ALFREDO	133461/2021
ADRIANA APARECIDA DE LARA RODRIGUES	148051/2021
ADRIANA DE FATIMA MORAES	124527/2021
ADRIANO DE ALMEIDA ROCHA	120053/2021
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	142779/2021
AGATHA CRISTINA NOGUEIRA NOVAES	148617/2021
AGNALDO RIBEIRO SOARES	136080/2021
AIRTON DA SILVA BRAGA	143992/2021
AIRTON PEREIRA DE AGUIAR	142756/2021
ALDO CESAR CORREA	130477/2021
ALESSANDRA APARECIDA SANCHES	137047/2021
ALESSANDRA BERGAMIN DAS NEVES	142545/2021
ALEXSANDRO DA SILVA	128263/2021
ALINE APARECIDA DELAMUTTA	111811/2021
ALINE MENDES CASARINI	146673/2021
ALTAIR JOSE MONTEBELLI	139676/2021
ALTAIR JOSE MONTEBELLI	139676/2021
ALTEMAR RODRIGUES DE SOUZA	137024/2021
AMANDA NUNES DE ARAUJO RIBEIRO	138182/2021
AMANDA SANTOS DUARTE	148632/2021
AMARILDO CRISTIANO BENTO	119537/2021
AMAURI FRANCISCO	119691/2021
ANA CAROLINA PRADO	124516/2021
ANA CATARINA SPERGIORIN FORASTIERI	144349/2021
ANA LUIZA FERREIRA NASCIMENTO	147310/2021
ANA PAULA DA SILVA INACIO	129898/2021
ANDERLINA CRISTINA PIRES	128255/2021
ANDERSON JULIANO DOS SANTOS	111062/2021
ANDERSON LUIZ DE MOURA	118354/2021
ANDERSON MANZANO BACHIEGA	147307/2021
ANDRE OLIVEIRA SANTOS	120132/2021
ANDREA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	67775/2021



ANDREA REGINA GOMES DE OLIVEIRA CORRER	148318/2021	CRISTIANE APARECIDA DE PAULA	144855/2021
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	126906/2021	CRISTIANO CLAUDEMIR BARBOSA	147383/2021
ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	139685/2021	CRISTINA DE FREITAS	114401/2021
ANDREIA FERNANDA PROETE BARBOSA	132498/2021	DANIEL FERNANDO DA SILVA NUNES	125921/2021
ANGELA MARIA DE CAMARGO RUMENOS	219044/2015	DANIEL GODOY	142523/2021
ANGELICA CRISTINA NALE OLIVEIRA	120761/2021	DANIEL GOMES ESTEVES	142540/2021
ANTONIO ALCEMIR VIEIRA DAMACENO	116351/2021	DANIELE DE ALMEIDA RODRIGUES	8510/2021
ANTONIO ANGELO BORTOLETTO	144837/2021	DANTE TADEU FERNANDO	146657/2021
ANTONIO ANGELO BORTOLETTO	144799/2021	DARCI URECK	115035/2021
ANTONIO ANGELO BORTOLETTO	144835/2021	DARLLEY ALONCO RODRIGUES CORREIA	147348/2021
ANTONIO CARLOS BARBOSA DE LIMA	119587/2021	DAVI BATISTA DE PAULA	143432/2021
ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA	146152/2021	DEIVID FERREIRA DOS SANTOS	126896/2021
ANTONIO DEL BAJE GONZALES	146843/2021	DENISE EUGENIA TOLEDO CORDEIRO DA SILVA	111842/2021
ANTONIO GOMES GUTIERREZ	111047/2021	DERCI DE SIQUEIRA SANTOS	146163/2021
ANTONIO JOSE PEREZ	136021/2021	DERIVAN MARCIO FRAZÃO	97580/2021
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	111760/2021	DEUZINETE NUNES DE ARAUJO	111075/2021
ANTONIO ZINSLY JUNIOR	121135/2021	DIEGO KITAHARA ARAUJO	114392/2021
APARECIDA DE FATIMA SEVERINO RODRIGUES	149760/2021	DIOMAR LOPES FERREIRA VIEIRA	144068/2021
ARIANA RODRIGUES CARDOSO	135799/2021	DJALMA BIASOLI JUNIOR	72185/2021
ARIOVALDO MIGUEL CARVALHO	111067/2021	DORALICE LUIZ DE JESUS	69103/2021
AYLLA BARROS DE OLIVEIRA	148626/2021	DOUGLAS BRAGA FONSECA	70579/2021
BARBARA EVELYN DE CARVALHO NUNES BATAGELO	111804/2021	DOUGLAS BRAGA FONSECA	70580/2021
BARBARA TOMAZINI ZOCCA	114337/2021	DOUGLAS WILHENS RODRIGUES DA SILVA	142761/2021
BENEDITO ALVES DE MORAES	57401/2021	EDER DA SILVA OLIVEIRA	124503/2021
BENEDITO ANTONIO DA SILVA	130474/2021	EDINA ANA DE CARVALHO SANTOS	139678/2021
BENEDITO CARLOS BRIZOLLA	126071/2021	EDIRLEI JOSE PIZZOL	138178/2021
BENEDITO FERNANDES DUARTE	119441/2021	EDIVANI APARECIDA CORREA	112480/2021
BRUNA ALINE MONTRASIO DE MATOS	144784/2021	EDLAINE CRISTINA T. CUCOLO	153120/2021
CANDIDO MOREIRA DE MORAES	123037/2021	EDMAR FRUTUOSO DE OLIVEIRA	120127/2021
CARLA CRISTINA DA COSTA GOMES RAIZER	151191/2019	EDMAR VAGNER FERREIRA	153100/2021
CARLOS ADAO DE LEMOS RODRIGUES	148059/2019	EDNA APARECIDA BARBOSA BONIFACIO	91882/2020
CARLOS ALBERTO SOARES MACEDO	58302/2021	EDUARDO AUGUSTO CARDOSO DE OLIVEIRA	153098/2021
CARLOS ALBERTO VERICCHIO JUNIOR	115995/2021	ELAINE APARECIDA TROMBETA SILVA	137620/2020
CAROLINA DA FONSECA	134237/2021	ELAINE PRISCILA DE OLIVEIRA	143376/2021
CAROLINE CHIARINELLI SALMAZZI	138298/2021	ELIANE ALVES BAPTISTA	112485/2021
CECI SOARES CARDOSO	120996/2021	ELIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA	110456/2021
CELESTE APARECIDA SARTORI NARDIN	113877/2021	ELIDIONEIA MARILDA BARBOSA	130512/2021
CELESTE APARECIDA SARTORI NARDIN	113908/2021	ELIENAI CARDOSO DE OLIVEIRA	146172/2021
CINTHIA ELISA ZEM	125221/2021	ELIETE APARECIDA DE JESUS SILVA	115946/2021
CINTHIA ELISA ZEM	125223/2021	ELISA CARLOTA COLEONE LIMA	146704/2021
CINTHIA ELISA ZEM	125250/2021	ELISABETE DA SILVA	118380/2021
CINTIA CRISTINA DE SOUZA	138301/2021	ELIZETH CORREA BARBIERI	118375/2021
CLARICE CONCEIÇÃO DE BRITO	11275/2021	ELIZETH CORREA BARBIERI	118372/2021
CLAUDEMIR BENEDITO RAMOS	132847/2020	ELOISA SOUZA EVANGELISTA DEL NERY	126640/2019
CLAUDESIRIA DE SOUZA SANTANA BARBOZA	142517/2021	ELOISA SOUZA EVANGELISTA DEL NERY	199924/2019
CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA	133500/2021	ELVES APARECIDO DOS SANTOS	111846/2021
CLAUDIA REGINA DE SOUSA	146154/2021	EMANUEL PEREZ	132539/2021
CLAUDIA REGINA SOARES	143429/2021	ERIKA CRISTIANE BARBOSA	112645/2021
CLAUDIA ROBERTA POPPI	130481/2021	ERNESTO ODAIR SOARES JUNIOR	113130/2021
CLAUDILENE DE FATIMA ALAMINO RODRIGUES	135781/2021	EUDES RICARDO DE OLIVEIRA	137065/2021
CLAUDINE ACRANI	142534/2021	EURIDES MASACARENHAS TELES	123031/2021
CLAUDINEI ANTONIO PREZUTTI	134218/2021	EVA DA SILVA PRUDENCIO	138189/2021
CLAUDINEIA MARIA FELIZARDO BORTOLLOTTI	136793/2021	EVELINE HENRIQUE DA SILVA FERRO	97587/2021
CLODOALDO MOREIRA DOS SANTOS FILHO	110481/2021	FELIPE BOSCARIOL	123880/2021
CORINA MARIA DOS SANTOS	146110/2021	FERNANDA CERINO F. GUARNIERI	146099/2021

FERNANDA CERINO F. GUARNIERI	146103/2021	JOAO PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	148075/2021
FERNANDA CRISTINA DE TOLEDO	144019/2021	JOAO RODRIGUES DE MORAES	113751/2021
FERNANDA DA COSTA VALVERDE	144853/2021	JOAO SERGIO DE BRITO	144092/2021
FERNANDA FRASSETO	110605/2021	JOAO SOARES DE SOUSA	129639/2021
FERNANDA VANESSA DE SOUZA	147538/2021	JOAQUIM SILVERIO RIBEIRO SOBRINHO	127385/2021
FERNANDO ALVES BAPTISTA	146130/2021	JOCELENE FERREIRA DOS SANTOS	58264/2021
FERNANDO ALVES FIGUEIREDO	149722/2021	JOCIL FERNANDES DOS SANTOS	143392/2021
FLAVIA SANTANA AZEVEDO DE SANTANA	153113/2021	JONAS DE GODOY PEREIRA	123401/2021
FLAVIO JORGE DE MORAES	138823/2020	JORGE LUIS NASCIMENTO	143377/2021
FRANCISCO CARLOS SANNA JUNIOR	115999/2021	JOSE BATISTA DE MORAES	60105/2021
FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE	136059/2021	JOSE CARLOS OSTE JUNIOR	170538/2020
FRANCISCO NATALIO PEREIRA	142559/2021	JOSE CARLOS PILON JUNIOR	143990/2021
GABRIEL RICARDO DO PRADO	126588/2021	JOSE DRACIR FERRO	79199/2021
GABRIELA FERNANDA LOPRETTI GUARDA	116330/2021	JOSE FERNANDO ALONSO	112474/2021
GEILZA MARIA DE JESUS	113128/2021	JOSE LAERCIO BARALDI JUNIOR	97631/2021
GENIVALDO BATISTA DE ALMEIDA	126020/2021	JOSE MARIA FERREIRA FILHO	63701/2021
GENTIL BRANCO DE CAMARGO	127380/2021	JOSE NILTON BIANQUIM	134244/2021
GEOZABEL DA CUNHA PAIVA	153610/2020	JOSE PAULO REBELATO	120990/2021
GERUSA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	125923/2021	JOSE ROBERTO DELFIM	5146/2022
GILSON COELHO DE MORAES DIAS	119671/2021	JOSE ROBERTO DELFIM	132233/2021
GIOVANNI ZITTO PEREZ	62368/2021	JOSE ROBERTO DELFIM	132234/2021
GISELE PEREIRA DE BRITO	126878/2021	JOSE SEVERINO DA SILVA NETO	150604/2016
GLADSON DEL TEDESCO	105773/2016	JOSE VITAL PINHEIRO PENHA JUNIOR	137029/2021
GLAUCIA APARECIDA FURLAN LOUVANDINI	130478/2021	JOSEFINA GOMES FERREIRA	72510/2021
GLAUCIA HELENA GRAVA	41843/2020	JOSIVALDO JOSE DA SILVA	144066/2021
GRAZIELA FERREIRA MARIN	111799/2021	JULIANA LAGRECA ROSSIN FASSINA	97582/2021
GRAZIELE ENGEL RAMALHO	115984/2021	JULIANA SETTEM	115019/2021
GUINAMARA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	136025/2021	JULIANO DE LUCAS	120090/2021
GUSTAVO JACINTO	117399/2021	JULIANO RAIZER	133230/2021
GUSTAVO WILLIAM PEREIRA	126890/2021	JULIO APARECIDO FRANCISCO DE JESUS	124500/2021
HELOISA DE FATIA ARAUJO	110419/2021	JULIO CESAR AMOS DE ALMEIDA	128561/2021
HELOISA HELENA MARTINS	113779/2021	JULIO CESAR CARNEIRO	129295/2021
HILTON EDUARDO MORALES MARTINELLI	76117/2021	JULIO CESAR PANDOLPHO RODRIGUES	77448/2021
ISAIAS AMBROZIO DA SILVA	144074/2021	JULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	146109/2021
ISAQUE BARBOSA DOS SANTOS	120096/2021	JURANDYR CAPELLO JUNIOR	111061/2021
ISAQUE BARBOSA DOS SANTOS	120109/2021	KARINY SARRUGE MILANEZ PAIVA	132548/2021
ITALU MIZUHIRA JUNIOR	142817/2021	KARLA FERNANDA TEIXEIRA	111835/2021
IVANI DA SILVA GONSALES	142781/2021	KELLYANNE DA COSTA E SILVA	120051/2021
IVANILDE DO CAMO VIEIRA DAS NEVES	123067/2021	LARISSA DUARTE DE MARCHI	142483/2021
IVONETE SOUZA DOS ANJOS	140862/2021	LAZARO ARMANDO BAILARIN	121021/2021
JACKSIN ADRIANO IATAROLA	129863/2021	LAZARO ARMANDO BAILARIN	121022/2021
JACQUELINE DE FATIMA OLIVEIRA MATHIAS	112549/2021	LAZARO ARMANDO BAILARIN	121024/2021
JACQUELINE DE FATIMA OLIVEIRA MATHIAS	112545/2021	LEANDRO ANTONIO DE SOUZA	134206/2021
JAMIL ANTONIO BOTAO	136015/2021	LEANDRO AURO DE ANDRADE	148062/2021
JANAINA DE OLIVEIRA AVANZI	120123/2021	LEANDRO GALVANI ROSSETO	126015/2021
JACQUELINE APARECIDA PENZANI MACIENTE	132212/2021	LEVI JORGE DOS SANTOS	115007/2021
JEAN FELIPE GONÇALVES	147532/2021	LOIDE DE OLIVEIRA MARINHO	132201/2021
JEAN FELIPE GONÇALVES	122246/2020	LOIDE DE OLIVEIRA MARINHO	132202/2021
JEAN HENRIQUE LEME DE SOUZA	112553/2021	LOROCIL DE JESUS FERNANDES	119681/2021
JEAN MARCEL CAMARGO SIQUEIRA	141130/2021	LUAN CESAR DE OLIVEIRA ALVES	124704/2021
JESSICA NATHALIA DE ALMEIDA	126924/2021	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	128554/2021
JOAO ALMEIDA	110491/2021	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	147344/2021
JOAO BATISTA ALVES	149776/2021	LUCIANE APARECIDA BORTOLUCCI DA SILVA	136814/2021
JOAO DOMINGOS FELICIANO	116358/2021	LUCIANO DIAS DOS SANTOS	124709/2021
JOAO MARIA INACIO	60117/2021	LUCIANO ROBERTO CUSTODIO	142736/2021

LUCIENE MIRANDA SOARES	133462/2021	MATILDE CAMARGO CYRIACO DA SILVA	2994/2021
LUCIO TANAKA OSTI	97356/2021	MAURICIO DOS SANTOS	130482/2021
LUIS ANTONIO PEREIRA	116819/2021	MAYCON ANTONIO PEREIRA MARCIO	133275/2021
LUIZ ALBERTO COLETTI JUNIOR	118342/2021	MIGUEL DOS SANTOS LIMA	111056/2021
LUIZ ANTONIO LOPES FAGUNDES	135823/2021	MILENA APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA	148734/2021
LUIZ ANTONIO TAVARES GOMES	141355/2021	MILENA VIZENTIN ZANDONA	140903/2021
LUIZ CARLOS CASSADOR	142729/2021	MILTON DANIEL RODRIGUES	144847/2021
LUIZ DANIEL BRANDAO GALVAO	132176/2019	MILTON SENA DE ALMEIDA	135817/2021
LUIZ EDUVALDO CARBONI	134195/2021	MOACIR SUDARIO DOS SANTOS	127376/2021
LUIZ GONZAGA BASSO	136018/2021	MONICA FERNANDA HEGUIS	75477/2021
LUZIA INES FONSECA	143440/2021	NELSON VALE	161854/2017
MAGALI BENEDITA FERNADES GOMES	138693/2021	NELSON VALE	161855/2017
MAIRA MARTINS	126587/2021	NEUSA SPINDOLA MEDEIROS	119424/2021
MARCELA MORAIS DE LIMA	124524/2021	NILSON FABIANO KANTOVITZ	146842/2021
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	143989/2021	NILTON CEZAR FIUZA SANTOS	144344/2021
MARCIA CRISTINA NARCIZO	144093/2021	NILZE MEIRE ITEPAN	125194/2021
MARCIO ALESSANDRE PELISSARI	142565/2021	NIVALDO COSTA ALVES	125261/2021
MARCIO MONTEIRO TEIXEIRA	127388/2021	NIVALDO DE CARVALHO	132546/2021
MARCO ANTONIO BRANCALION	148724/2021	NOEDIR DAS GRAÇAS PINHEIRO	119674/2021
MARCOS ALIOMAR RIBEIRO	119657/2021	ODILA MATILDE PANDOLPHO GALVAO	119665/2021
MARCOS CARDOSO DE FREITAS	146184/2021	ODILA MATILDE PANDOLPHO GALVAO	119662/2021
MARCOS CARNEVALLI	144858/2021	ODILA MATILDE PANDOLPHO GALVAO	119661/2021
MARCOS FRASSON	132222/2021	PABLO EDUARDO FERRAZ	71027/2021
MARCOS JOSE DA SILVA GUIMARAES	67906/2021	PATRICIA MURIEL PIZZOQUERO	148624/2021
MARGARETE DE ALMEIDA	110465/2021	PATRICK FERNANDO GAVA	111932/2021
MARGARIDA DA SILVA FRANCA	118353/2021	PAULO GUSTAVO GALLANI	132219/2021
MARIA ALAIDE RIBEIRO VICTORIA	123868/2021	PAULO HENRIQUE MORGADO BOLLIS	123064/2021
MARIA ALAIDE RIBEIRO VICTORIA	124197/2021	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DORTA	144351/2021
MARIA APARECIDA DA COSTA	139647/2021	PEDRO BISPO ROSA	113759/2021
MARIA CELESTE DONDELLI ZMETEK	75575/2021	RAFAEL DA SILVA	143430/2021
MARIA CELIA DO NASCIMENTO	77862/2021	RAFAEL GUIMARAES DO NASCIMENTO	134128/2021
MARIA CONCEIÇÃO BERTONCELLO BELOTTI	146113/2021	RAPHAELLE KOMATSU DALLA VALLE	148315/2021
MARIA CRISTINA PEREIRA	142823/2021	RAQUEL APARECIDA BARBOSA	107447/2020
MARIA CRISTINA PEREIRA	142824/2021	REJANE ELENICE TONIOLO SIMIONAGIO	117393/2021
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA FROIS FREITAS	129320/2021	RENATA CRISTINA NOVELLO	117395/2021
MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA	118326/2021	RITA DE CASSIA ATHANAZIO	148053/2021
MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA	118323/2021	ROBERTA CAPISTRANO MIANO	120140/2021
MARIA DAS GRAÇAS COSTA DA SILVA	118320/2021	ROBERTA DE CAMARGO KAKUHAMA	140904/2021
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	125224/2021	ROBERTO FERNANDES	153142/2021
MARIA DE FATIMA MENEZES DANTAS	144072/2021	ROBERTO MARIANO JUNIOR	111751/2021
MARIA DE LOURDES ANDRADE BARBOSA	132208/2021	ROBSON FORTINOLLI PIRES	125278/2021
MARIA LUCILENE ROMANINI BISSOLI	146690/2021	RODOLFO ALVES DE ALMEIDA	151304/2021
MARIA LUCILENE ROMANINI BISSOLI	146691/2021	RODOLFO LUNARDI RODRIGUES	143389/2021
MARIA LUCILENE ROMANINI BISSOLI	146693/2021	RODOLFO LUNARDI RODRIGUES	143388/2021
MARIA MAURA SARCEDO BERNO	97352/2021	RODRIGO REPETTO	142563/2021
MARIA NEIRISANDRA GERONIMO FALCAO	144012/2012	RONALDO APARECIDO TOMAZINI	10295/2021
MARIA RITA PEREIRA DE OLIVEIRA	143403/2021	RONALDO SILAS SANTANA	112652/2021
MARIANA SANTANA BARBOSA	118356/2021	RONILSON ALESSANDRO MUREL	142768/2021
MARILENA DE SOUZA	119651/2021	ROSANGELA AUREA M RODRIGUES	147313/2021
MARILIA NUNES MEDINA	147335/2021	ROSANGELA DIAS BARBOZA DE AZEVEDO	133232/2021
MARIO EDSON FERRAREZI	115000/2021	ROSANGELA PADRON	129928/2021
MARISA KRAMBECK PEIXOTO	44199/2019	ROSANIA PEREIRA COELHO	153127/2021
MARLENE CRISOSTOMO DOS SANTOS	120985/2021	ROSELI APARECIDA FELIX	151058/2021
MARTA CRISTINA DIEHL GOIARO	139674/2021	ROSEMEIRE APARECIDA FERRAZ	146695/2021
MARTA REGINA CANHA	111769/2021	ROSEMEIRE RIBEIRO DA SILVA	125193/2021

ROSNY GERDES	116006/2021
ROZEMAR DE OLIVEIRA	147287/2021
SALETE AUGUSTO	118367/2021
SANDRA REGINA GENEROSO	113752/2021
SANDRA REGINA GENEROSO	111073/2021
SANDRO JOSE KALIL RUGGIA	134142/2021
SERGIO DE ANDRADE	137035/2021
SERGIO DE ANDRADE	137570/2020
SIDICLEIDE DOS REIS DE JESUS OLIVEIRA	128521/2021
SIDINEI MARTINS	124452/2021
SILMARA DA COSTA	111836/2021
SILMARA DA COSTA	111836/2021
SIRENE ZENERATTI VOLPATO	125355/2021
SIRLEI CANDIDO TOSTA	120112/2021
SOLANGE TEREZINHA BATISTA	11997/2022
SONIA APARECIDA DA COSTA	134181/2021
SONIA PEREIRA NETO DA SILVA	113175/2021
SORAIA CLAUDIA AMBROSIO	129862/2021
SUELI MARIA DE SOUSA MAGALHÃES	140854/2021
SUELI PARECIDA FRANCISCO	136807/2021
SUZEANNE BLANCHARD	140849/2021
TAIS ALVES ESTIMA	143701/2021
TALITA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	61891/2021
TANIA APARECIDA BUENO RAVELLI	110448/2021
TATIANE ROCHA AVANSI	125276/2021
TELMA REGINA RODRIGUES	146846/2021
THAINA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	142827/2021
THAOANA BORGES FERREIRA	143692/2021
THIAGO ANTONIO RODRIGUES	114368/2021
THIAGO MAZERO CASAGRANDE	50664/2020
THIAGO MIRANDA ROQUE	83097/2021
VAGNER JOSE CHIARINI	112552/2021
VALCIR DONIZETI VIEIRA	126883/2021
VALDECI GOMES VIEIRA	149724/2021
VALDEMIR NEVES	139384/2021
VALDIR BERTO	147333/2021
VALDOMIRO ALVES	117356/2021
VALMARI JOAO DA ROSA ALMEIDA	136816/2021
VALMOR PORTELLA	147300/2021
VALTER DONISETI ADALGIZO	149715/2021
VALTER LAVANDOSQUE	136075/2021
VANDERLEI DA SILVA PEREIRA	146648/2021
VANDRIELE PRISCILA CLAUDIO MIRIANI SANTANA	112651/2021
VANESSA CARINA AMSTALDEN	144851/2021
VANESSA DOTOLI	126503/2021
VANILDO SANTOS DE ARAUJO	77344/2021
VERANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	137479/2021
VILMA APARECIDA LOPES GALVAO	137493/2021
VILMA APARECIDA LOPES GALVAO	137489/2021
VILMA APARECIDA LOPES GALVAO	137483/2021
VILMARIO GOIS SANTOS	143987/2021
VINICIUS DANIEL DOS SANTOS	97423/2021
VINICIUS KOK FERREIRA	134212/2021
VIVIAN SANTORO BRAGA	72534/2021
VIVIANE DA SILVA MOREIRA	58216/2021

VLADEMIR APARECIDO FELISARDO CAVALCANTE	134240/2021
VLADEMIR FRANCISCO OLEGARIO	138175/2021
WALDINEI APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	144090/2021
WALDINEY APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	144087/2021
WANDERLEIA SILVA OLIVEIRA VIEIRA	147533/2021
WANDERLEIA SILVA OLIVEIRA VIEIRA	147534/2021
WELKER JHONATTAN BATISTA ALVES	82722/2021
WESLEY ANTONIO DOS SANTOS	114353/2021
WILCA FRANCISCA DE JESUS	140104/2021
WILCA FRANCISCO DE JESUS	140104/2021
WILSON CARLOS DE SOUZA BARBOSA	58324/2021
WILSON SERIMARCO JUNIOR	97368/2021
ZIGOMAR LEANDRO	115972/2021
ZIGOMAR LEANDRO	115971/2021

Piracicaba, 05 de Setembro de 2022

## PROCURADORIA GERAL

### Aditamento ao Contrato - Co(n)tratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.317

Código Ajuste nº 2019.000.000.618

Contrato nº 943/2019.

Proc. Admin.: nº 42.487/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 51/2019.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em áreas públicas.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/05/2019.

### DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.191

Termo de Aditamento: nº 943/2019 - 5.

Valor: R\$ 27.412,50 (Vinte e sete mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Prazo: 03 (três) meses.

Data: 31/08/2022.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP. - CNPJ nº 17.851.000/0001-06 (SAUDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.309.

Código Ajuste nº 2021.000.001.092.

Contrato nº 1157/2021.

Proc. Admin.: nº 49.961/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 290/2021.

Objeto: Prestação de serviços de desobstrução de rede interna de esgoto das Unidades de Saúde.

Valor: R\$ 21.528,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/09/2021.

### DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.190

Termo de Aditamento: nº 1.157/2021 - 1.

Valor: R\$ 21.528,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/07/2022.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: O2 CENTRO HIPERBÁRICO PIRACICABA LTDA. - CNPJ nº 12.580.286/0001-00 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.000.859.

Código Ajuste nº 2018.000.000.569.

Contrato nº 1054/2018.

Proc. Admin.: nº 94.287/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 156/2018.

Objeto: Prestação de serviços de sessões de oxigenoterapia em câmara hiperbárica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada em estabelecimento próprio.

Valor: R\$ 590.400,00 (quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/09/2018.

### DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.189

Aditivo nº 1.054/2018 - 5.

Valor: R\$ 758.250,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 02/09/2022.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DAS EMPRESAS DE AUTO ÔNIBUS – APEAO. – CNPJ nº 48.818.520/0001-32 (SEMUTTRAN)**

Contrato nº 1383/2021.  
 Proc. Admin.: nº 117.925/2021.  
 Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93.  
 Objeto: Gestão do Terminal Rodoviário de Piracicaba.  
 Valor: sem ônus.  
 Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.  
 Data: 23/09/2021.

DO ADITIVO – PRAZO  
 Aditivo nº 1.383/2021 – 1.  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Valor: sem ônus.  
 Data: 05/09/2022.

**Contratada: ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA. – CNPJ nº 53.736.120/0001-18 (SEDEMA)**

Código Licitação nº 2022.000.002.313  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.947  
 Contrato nº 1206/2022.  
 Proc. Admin.: nº 72.965/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 259/2022 – Ata de Registro de Preços nº 393/2022 (válida até 05/08/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de sacos para ossos humanos.  
 Valor: R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 05/09/2022.

**Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (GOVERNO)**

Contrato nº 1207/2022.  
 Proc. Admin.: nº 67.874/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 307/2022.  
 Objeto: Aquisição de aparelhos e utensílios.  
 Valor: R\$ 2.469,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).  
 Prazo: Até a entrega definitiva.  
 Data: 05/09/2022.

**Contratada: NUTHARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA. – CNPJ nº 46.478.018/0001-02 (SAÚDE)**

Contrato nº 1208/2022.  
 Proc. Admin.: nº 32.926/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 212/2022.  
 Objeto: Aquisição de utensílios de materiais de condicionamento.  
 Valor: R\$ 4.679,50 (Quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).  
 Prazo: Até a entrega definitiva.  
 Data: 05/09/2022.

**Contratada: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA – CNPJ nº 18.486.182/0001-18 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2022.000.002.272  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.948  
 Contrato nº 1209/2022.  
 Proc. Admin.: nº 52.128/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 195/2022 - Ata de Registro de Preços nº 372/2022 (válida até 12/07/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de receituário médico.  
 Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 05/09/2022.

**Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)**

Contrato nº 1210/2022.  
 Proc. Admin.: nº 102.320/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 406/2021 – Ata de Registro de Preço nº 534/2021 (válida até 22/11/2022).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e fraldas para atender mandado judicial.  
 Valor: R\$ 681,20 (Seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 05/09/2022.

**Contratada: MEDIC & NUTRE COMÉRCIO EIRELI - EPP. – CNPJ nº 30.518.878/0001-84 (SAÚDE)**

Contrato nº 1211/2022.  
 Proc. Admin.: nº 102.320/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 406/2021 – Ata de Registro de Preço nº 537/2021 (válida até 22/11/2022).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e fraldas para atender mandado judicial.  
 Valor: R\$ 1.219,24 (Um mil, duzentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 05/09/2022.

**Contratada: MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. – CNPJ nº 38.200.020/0001-89 (SAÚDE)**

Contrato nº 1212/2022.  
 Proc. Admin.: nº 22.204/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2022 – Ata de Registro de Preços nº 347/2022 (válida até 13/06/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.  
 Valor: R\$ 4.422,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 05/09/2022.

**Contratada: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI. – CNPJ nº 02.136.854/0001-25 (SAÚDE)**

Contrato nº 1213/2022.  
 Proc. Admin.: nº 22.204/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2022 – Ata de Registro de Preços nº 348/2022 (válida até 13/06/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.  
 Valor: R\$ 2.721,00 (Dois mil, setecentos e vinte e um reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 05/09/2022.

**Contratada: A.F.G.V. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME – CNPJ nº 29.090.643/0001-55 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2021.000.001.470  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.949  
 Contrato nº 1214/2022.  
 Proc. Admin.: nº 105.522/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 407/2021 - Ata de Registro de Preços nº 566/2021 (válida até 14/12/2022).  
 Objeto: Prestação de serviços de serralheria (confecção, reparos e reformas).  
 Valor: R\$ 131.258,68 (Cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).  
 Prazo: 30/12/2022.  
 Data: 05/09/2022.

**Contratada: JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME. – CNPJ nº 10.537.152/0001-81 (SEMAG)**

Código Licitação nº 2022.000.002.305  
 Código Ajuste nº 2022.000.000.951  
 Contrato nº 1215/2022.  
 Proc. Admin.: nº 58.477/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 252/2022.  
 Objeto: Aquisição de divisórias.  
 Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).  
 Prazo: Até a entrega definitiva.  
 Data: 05/09/2022.

**Contratada: BIDDEN COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 36.181.473/0001-80 (SEMAG)**

Contrato nº 1216/2022.  
 Proc. Admin.: nº 64.999/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 228/2022.  
 Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para a Direção do Engenho Central.  
 Valor: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).  
 Prazo: Até a entrega definitiva.  
 Data: 05/09/2022.

**Contratada: BOARETO & RUIZ LTDA - ME. – CNPJ nº 67.086.421/0001-58 (SEMAG)**

Contrato nº 1217/2022.  
 Proc. Admin.: nº 64.999/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 228/2022.  
 Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para a Direção do Engenho Central.  
 Valor: R\$ 7.349,00 (Sete mil, trezentos e quarenta e nove reais).  
 Prazo: Até a entrega definitiva.  
 Data: 05/09/2022.

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 93.522/2017.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de WALTER LUIZ VASCONCELOS DE ALMEIDA, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 482, alíneas “b”, “e”, “h” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como aos artigos 17 e 18, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, sem a aplicação de penalidades ao Sr. Walter Luiz Vasconcelos de Almeida, considerando a absolvição do mesmo na esfera criminal, após apuração dos fatos que também são objetos destes autos.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 91.115/2022.

Assunto: Sindicância visando apurar denúncias em possíveis aplicações irregulares da vacina da COVID-19, conforme Memo SEMS/652/2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO deste procedimento de apuração sumária, sindicância.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 87.582/2022.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades referente ao TC – 009263.989.15-4.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, que não houve irregularidades passíveis de enquadramento ou punição a Agentes Políticos ou Servidores, bem como não infringiram qualquer dispositivo legal que justifique um decreto condenatório.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 40.367/2022.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no Laboratório Municipal, conforme Memorandos SEMS nºs 698 e 2.065/2021.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora pública municipal Sra. IRACEMA XAVIER DE SOUZA FREITAS, por infringência ao disposto no art. 195, incisos II, III e IV, art. 196, inciso IV c/c art. 209, inciso IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei Municipal nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

**PORTARIA C.P.P.S. Nº 956, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de IZABEL GABRIEL DOS SANTOS, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I e III c/c art. 209, inciso II segunda parte, com penalidade prevista no art. 201, inciso V da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 10 de agosto de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA C.P.P.S. Nº 958, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de ELAINE PAULA STONOGA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “b segunda parte” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aos artigos 17, 18, 18A e 18B, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 16 de agosto de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos no Centro de Zoonoses conforme relatado em documento protocolado sob nº 99.248/2022SEMS, objeto do processo com protocolo nº 121.139/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de agosto de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em acidente ocorrido com Veículo Oficial Prefixo 570, placas GCP-7255, Marca/Modelo: VW/VIRTUS, ano: 2019, conduzido por servidor público municipal na data de 19/05/2022, conforme o Boletim de Ocorrência nº 1011659/2022 – Polícia Militar, objeto do processo com protocolo nº 121.138/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 16 de agosto de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da Comissão

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 5 Setembro 2.022  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006570/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006571/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006572/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006573/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006574/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006575/2022	KELLY MAIRA DE OLIVEIRA GODINHO SANTANA
006576/2022	DEBORA CRISTINA PENTEADO SEGURA
006577/2022	RODRIGO FABIANO POLLI
006578/2022	JOVI JOSE DE SOUZA
006579/2022	MENEGALLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
006580/2022	L DE A GODOY HIDRÁULICA
006581/2022	RB TEIXEIRA MECÂNICA - ME
006582/2022	FREIOS TOLOTTI SERVICOS E COMERCIO DE PECAS LTDA
006583/2022	CARLOS RODRIGO DEOTTO
006584/2022	DIVISAO DE CADASTRO TECNICO
006585/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006586/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006587/2022	ANA PAULA DA SILVA RISSI
006588/2022	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
006589/2022	JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
006590/2022	FABIANA PRISCILA BERTONI
006591/2022	SUPERMERCADOS CAVICCHIOLLI LTDA
006592/2022	DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DEINTER 9
006593/2022	DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PIRACICABA - 5º DISTRITO
006594/2022	DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PIRACICABA - 5º DISTRITO
006595/2022	DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA - DEINTER 9
006596/2022	RODOLFO NEREU MENEGHINI
006597/2022	IVONE TRITO CORREA
006598/2022	CARLOS AUGUSTO LOZANO FREITAS
006599/2022	ELIAS ANTONIO DA SILVA
006600/2022	RODINEY ESTEVES DOS SANTOS
006601/2022	MARIA REGINA FOLTRAN SPADA - EPP
006602/2022	MARCIA DE SORDI DE AGUIAR
006603/2022	RAI PRADO MORGADO
006604/2022	LUCAS SCOPINHO HEISE
Despachos	Processo Interessado
002796/2021	IVARY JOSÉ RODRIGUES RUALDES: "Concluído".
002938/2005	001545/2005 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM: "Arquivado".
003053/2022	002506/2022 SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Arquivado".
003403/2022	002758/2020 SÍNTESE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.: "Concluído".
003619/2022	002955/2022 CONSTRUTORA RENAULT DINIZ LTDA: "Deferido".
004276/2022	003347/2022 LIA MARA CHIODI DA SILVEIRA: "Arquivado".
005195/2022	005117/2021 MYUNG HO CHOI: "Arquivado".
005709/2022	IVARY JOSÉ RODRIGUES RUALDES: "Indeferido".

**COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE  
ATO N.º 1106/2021**

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 3993/2022.

**ASSINATURA DE ATA  
PREGÃO N.º 83/2022 - PROCESSO N.º 4251/2022**

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.913.444/0001-43, na pessoa com poderes de representação para celebrar a Ata de Registro de Preços com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ETANOL HIDRATADO E GASOLINA COMUM TIPO “C”. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 06 a 13 de setembro de 2022. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Assessor Administrativo



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

(Delibera e reitera normas internas referentes à concessão de afastamento e licenças aos servidores por motivo de saúde e correlatos e dá outras providências)

Eng.º Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Art. 1º - Deliberar e reiterar normas referentes à Divisão de Recursos Humanos, a fim de melhor orientar os servidores quanto à concessão de afastamentos e licenças aos servidores por motivo de saúde e correlatos.

Art. 2º - A concessão da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, dependerá da apresentação de declaração ou atestado médico, em impresso próprio do órgão que o expediu, devendo constar, no mínimo:

- I. o nome completo do(a) paciente;
- II. a especificação do tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a recuperação do(a) paciente, não sendo permitido documento com prazo indeterminado;
- III. a identificação do problema médico, CID-10 (Código Internacional de Doenças), quando autorizado pelo(a) paciente, salientando que em caso de acidente de trabalho o CID é obrigatório;
- IV. a identificação do emissor, mediante assinatura e carimbo ou número de registro no Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Odontologia.

§ 1.º O atestado deverá ser entregue pelo(a) próprio(a) servidor(a), juntamente com o formulário "Licença para Tratamento de Saúde.pdf" devidamente assinado e com ciente da chefia.

§ 2.º Caso haja impossibilidade da entrega pelo(a) servidor(a), o atestado poderá ser entregue por terceiro(a), juntamente com o formulário "Licença para Tratamento de Saúde\_Autorização.pdf", devidamente assinado e com ciente da chefia.

I - Caso o(a) servidor(a) se encontre impossibilitado de assinar por interinação, o atestado poderá ser entregue por terceiro(a), acompanhado de declaração de interinação e com ciente da chefia.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

(Delibera e reitera normas internas referentes à concessão de afastamento e licenças aos servidores por motivo de saúde e correlatos e dá outras providências)

§ 3.º Nos termos do art. 77 da Instrução Normativa nº. 01/2014, o(a) servidor(a) que se afastar do trabalho por 30 (trinta) dias ou mais por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não (item 7.5.9 – NR 07), somente poderá retornar ao trabalho munido de alta médica, expedida pelo Médico do Trabalho, mediante inspeção médica.

I – O(a) servidor(a) em posse da alta médica deverá realizar o agendamento na Medicina Ocupacional, antes de retornar ao trabalho.

Art. 3º - A concessão da **LICENÇA AFASTAMENTO PREVENTIVO**, dependerá da apresentação de declaração ou atestado médico, em impresso próprio do órgão que o expediu, devendo constar, no mínimo:

- I. o nome completo do(a) paciente;
- II. a especificação do tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a recuperação do(a) paciente, não sendo permitido documento com prazo indeterminado;
- III. a identificação do problema médico, CID-10 (Código Internacional de Doenças), pois sem o CID não é possível o enquadramento no afastamento preventivo;
- IV. a identificação do emissor, mediante assinatura e carimbo ou número de registro no Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Odontologia;
- V. No afastamento preventivo por contato familiar, caso o nome do(a) servidor(a) não conste no documento, apresentar cópia do atestado médico do familiar e comprovação do parentesco.

§ 1.º O prazo para envio do atestado médico é *imediato*, ou seja, deverá ser comunicado à Medicina Ocupacional no dia do início do afastamento, bem como, a chefia imediata para ciência.

§ 2.º A fim de evitar o contágio, os documentos deverão ser, inicialmente, encaminhados digitalizados para a Medicina Ocupacional por meio de whatsapp ou e-mail, e, quando do retorno ao trabalho, o atestado original deverá ser entregue na Medicina Ocupacional pelo próprio(a) servidor(a), juntamente com o formulário "*Licença para Afastamento Preventivo.pdf*", devidamente assinado e com ciência da chefia.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

(Delibera e reitera normas internas referentes à concessão de afastamento e licenças aos servidores por motivo de saúde e correlatos e dá outras providências)

Art. 4º - A concessão, aos servidores estatutários de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** (ascendente, descendente, irmão ou cônjuge), dependerá da apresentação de declaração ou atestado médico, em impresso próprio do órgão que o expediu, devendo constar, em letra legível, no mínimo:

- I. o nome completo do(a) paciente;
- II. a especificação do tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a recuperação do(a) paciente, não sendo aceito documento com prazo indeterminado;
- III. a identificação do problema médico, com citação do CID-10 (Código Internacional de Doenças), quando autorizado pelo paciente;
- IV. o grau de parentesco com o(a) servidor(a);
- V. ser complementado com os dados que indiquem a necessidade permanente do(a) servidor(a) em questão junto ao enfermo;
- VI. a identificação do emissor, mediante assinatura e carimbo ou número de registro no Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Odontologia.

§ 1.º O atestado deverá ser entregue pelo(a) próprio(a) servidor, juntamente com o formulário “Licença por motivo de doença na família - Estatutario.pdf” devidamente assinado e com ciente da chefia.

Art. 5º - A concessão, aos servidores celetistas, de **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR**, sendo até 02 (dois) dias de afastamento para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período da gravidez de sua esposa ou companheira e 01 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica, dependerá da apresentação de declaração ou atestado médico, em impresso próprio do órgão que o expediu, devendo constar, em letra legível, no mínimo:

- I. o nome completo do paciente;
- II. o nome do(a) servidor(a) que acompanhou o procedimento;
- III. cópia da certidão de casamento/união estável/nascimento, o que couber;
- IV. para casos de gestação, informar a atual semana da gestação e provável data do parto.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

(Delibera e reitera normas internas referentes à concessão de afastamento e licenças aos servidores por motivo de saúde e correlatos e dá outras providências)

V. a identificação do emissor, mediante assinatura e carimbo ou número de registro no Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Odontologia.

§ 1.º O atestado deverá ser entregue pelo(a) próprio(a) servidor(a), juntamente com o formulário “*Licença para Acompanhamento Familiar - CLT.pdf*” devidamente assinado pelo servidor e com ciente da chefia.

Art. 6º - A concessão de **LICENÇA MATERNIDADE**, dependerá da apresentação de declaração ou atestado médico, em impresso próprio do órgão que o expediu, devendo constar, no mínimo:

- I. o nome completo da paciente;
- II. a data do início da licença;
- III. o prazo do afastamento previsto em lei;
- IV. a identificação do emissor, mediante assinatura e carimbo ou número de registro no Conselho Regional de Medicina.

§ 1.º O atestado deverá ser entregue pela própria servidora, juntamente com o formulário “*Licença Maternidade.pdf*” devidamente assinado pela servidora e com ciente da chefia.

§ 2.º Caso haja impossibilidade da entrega pela servidora, o atestado poderá ser entregue por terceiro(a), juntamente com o formulário “*Licença Maternidade\_Autorização.pdf*”, devidamente assinado e com ciente da chefia.

§ 3.º Caso não seja fornecido de imediato o atestado de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora deverá solicitar a prorrogação do atestado, nos termos do Decreto Municipal nº. 14.107/2011.

Art. 7º - A concessão de **LICENÇA ADOÇÃO**, dependerá da apresentação da guarda provisória.

§ 1.º O documento deverá ser entregue pelo(a) próprio(a) servidor(a), juntamente com o formulário “*Licença Adoção.pdf*” devidamente assinado pelo servidor e com ciente da chefia.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

(Delibera e reitera normas internas referentes à concessão de afastamento e licenças aos servidores por motivo de saúde e correlatos e dá outras providências)

Art. 8º - A concessão de **LICENÇA PATERNIDADE**, dependerá da apresentação da certidão de nascimento.

§ 1.º O atestado deverá ser entregue pelo(a) próprio(a) servidor(a), juntamente com o formulário "*Licença Paternidade.pdf*" devidamente assinado pelo servidor e com ciência da chefia.

Art. 9º - A concessão, aos servidores de abono de faltas em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, dependerá da apresentação de declaração ou atestado médico, em impresso próprio do órgão que o expediu, devendo constar, em letra legível, no mínimo:

- I. nome completo do(a) paciente;
- II. a data da doação de sangue;
- III. a identificação do emissor, mediante assinatura e carimbo;
- IV. Ciente da chefia.

§ 1.º Fica permitido no máximo 02 (duas) doações de sangue durante o ano, nos termos do art. 101, inciso IV, da Lei Complementar nº 221/2008 c/c Decreto Municipal nº. 16.618/2016.

Art. 10 - A concessão, aos servidores de **JUSTIFICATIVA DE ATRASO NA ENTRADA E/OU DE JUSTIFICATIVA DE ATRASO DO ALMOÇO POR MOTIVO DE SAÚDE**, dependerá da apresentação de declaração ou atestado médico, em impresso próprio do órgão que o expediu, devendo constar, em letra legível, no mínimo:

- I. nome completo do(a) paciente;
- II. horário de comparecimento;
- III. a identificação do emissor, mediante assinatura e carimbo;
- IV. Ciente da chefia.

§ 1.º O atestado/declaração não deve exceder, no dia até:

- I. 3 (três) horas, para os servidores com jornada mensal de 200 horas, bem como realizam 12 horas x 36 horas de descanso;
- II. 2 (duas) horas, para os servidores com jornada mensal de 180 horas;
- III. 1 (uma) hora, para os servidores com jornada mensal de 100 horas.



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 01, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

(Delibera e reitera normas internas referentes à concessão de afastamento e licenças aos servidores por motivo de saúde e correlatos e dá outras providências)

Art. 11 - Disposições gerais.

§ 1.º Os requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** e **LICENÇA AFASTAMENTO PREVENTIVO** deverão ser entregues na Medicina Ocupacional da Autarquia e os demais na Divisão de Recursos Humanos.

§ 2.º Os formulários de requerimento encontram-se disponíveis na pasta de rede corporativo (S:\rh\_modelos).

§ 3.º O prazo para entrega dos documentos é de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da data do início do afastamento, conforme previsto no art. 84, da Lei Municipal nº. 1972/72.

§ 4.º Os atestados e declarações deverão ser originais, exceto para atestados e resultados de exame de COVID-19 e INFLUENZA, que poderão ser inicialmente encaminhados digitalizados para a Medicina Ocupacional e as cópias de certidões de nascimentos e guardas provisórias.

§ 5.º Os documentos não deverão conter rasuras e estar de acordo com as normas Conselho Federal de Medicina.

§ 6.º Os documentos apresentados sem os formulários próprios, fora do prazo ou que apresentem alguma desconformidade, mesmo se acolhidos inicialmente para análise, serão devolvidos aos respectivos servidores, cabendo aos servidores sanar as falhas apontadas.

Art. 12 - Essa Instrução Normativa entra em vigor em 01 de setembro de 2022.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, ao primeiro dia do mês de setembro de 2022.

  
**Maurício André Marques de Oliveira**

Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba



Fls: \_\_\_\_\_

Rubr.: \_\_\_\_\_

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Servidor:   
Funcional:

Servidor(a) deste SEMAE, onde exerce o cargo de \_\_\_\_\_, vem respeitosamente requerer a V.S. \_\_\_\_\_ dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico anexo, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, cuja veracidade e autenticidade reconheço, sob as penas da lei.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Servidor(a)

-----  
Ciente,  
Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Chefia

-----  
Entregue por: \_\_\_\_\_

Funcional: \_\_\_\_\_

Recebido na Medicina Ocupacional em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo (Medicina Ocupacional)



Fls: \_\_\_\_\_

Rubr.: \_\_\_\_\_

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - AUTORIZAÇÃO**

Servidor: \_\_\_\_\_

Funcional: \_\_\_\_\_

Servidor(a) deste SEMAE, onde exerce o cargo de \_\_\_\_\_, vem respeitosamente requerer a V.S. \_\_\_\_\_ dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico anexo, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, cuja veracidade e autenticidade reconheço, sob as penas da lei, e autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, titular do RG nº \_\_\_\_\_, a apresentar referida documentação em meu nome.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

Ciente,

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Chefia

Entregue por: \_\_\_\_\_

Funcional (ou parentesco): \_\_\_\_\_

Recebido na Medicina Ocupacional em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo (Medicina Ocupacional)



Fls: \_\_\_\_\_

Rubr.: \_\_\_\_\_

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### LICENÇA PARA AFASTAMENTO PREVENTIVO

Servidor: \_\_\_\_\_  
Funcional: \_\_\_\_\_

Servidor(a) deste SEMAE, onde exerce o cargo de \_\_\_\_\_, vem respeitosamente requerer a V.S. \_\_\_\_\_ dias de **Licença para Afastamento Preventivo**, conforme Atestado Médico anexo, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, cuja veracidade e autenticidade reconheço, sob as penas da lei.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a)

-----  
Ciente,  
Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Chefia

-----  
Entregue por: \_\_\_\_\_

Funcional (ou parentesco): \_\_\_\_\_

Recebido na Medicina Ocupacional em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo (DRH)



Fls: \_\_\_\_\_

Rubr.: \_\_\_\_\_

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA - ESTATUTÁRIO**

Servidor: \_\_\_\_\_

Funcional: \_\_\_\_\_

Servidor(a) deste SEMAE, onde exerce o cargo de \_\_\_\_\_, vem respeitosamente requerer a V.S. \_\_\_\_\_ dias de **Licença Por motivo de doença na família**, conforme Atestado Médico anexo, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, cuja veracidade e autenticidade reconheço, sob as penas da lei.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a)

Ciente,

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Chefia

Entregue por: \_\_\_\_\_

Funcional (ou parentesco): \_\_\_\_\_

Recebido na DRH em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo (DRH)





Fls: \_\_\_\_\_

Rubr.: \_\_\_\_\_

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - CLT**

Servidor: \_\_\_\_\_

Funcional: \_\_\_\_\_

Servidor(a) deste SEMAE, onde exerce o cargo de \_\_\_\_\_, vem respeitosamente requerer a V.S. \_\_\_\_\_ dias de **Licença para acompanhamento familiar**, conforme Atestado Médico anexo, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, cuja veracidade e autenticidade reconheço, sob as penas da lei.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor(a)

Ciente,  
Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Chefia

Entregue por: \_\_\_\_\_

Funcional (ou parentesco): \_\_\_\_\_

Recebido na DRH em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo (DRH)



Fls: \_\_\_\_\_

Rubr.: \_\_\_\_\_

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### LICENÇA MATERNIDADE

Servidor:

Funcional:

Servidora deste SEMAE, onde exerce o cargo de \_\_\_\_\_, vem respeitosamente requerer a V.S. \_\_\_\_\_ dias de **Licença Maternidade**, conforme Atestado Médico anexo, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, cuja veracidade e autenticidade reconheço, sob as penas da lei.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Servidora

Ciente,  
Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Chefia

Entregue por: \_\_\_\_\_

Funcional (ou parentesco): \_\_\_\_\_

Recebido na DRH em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo (DRH)



Fls: \_\_\_\_\_

Rubr.: \_\_\_\_\_

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**LICENÇA MATERNIDADE - AUTORIZAÇÃO**

Servidor: \_\_\_\_\_

Funcional: \_\_\_\_\_

Servidor(a) deste SEMAE, onde exerce o cargo de \_\_\_\_\_, vem respeitosamente requerer a V.S. \_\_\_\_\_ dias de **Licença Maternidade**, conforme Atestado Médico anexo, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, cuja veracidade e autenticidade reconheço, sob as penas da lei, e autorizo o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, titular do RG nº \_\_\_\_\_, a apresentar referida documentação em meu nome.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

Ciente,  
Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Chefia

Entregue por: \_\_\_\_\_

Funcional (ou parentesco): \_\_\_\_\_

Recebido na Medicina Ocupacional em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo (Medicina Ocupacional)



Fls: \_\_\_\_\_

Rubr.: \_\_\_\_\_

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**LICENÇA ADOÇÃO**

Servidor: \_\_\_\_\_

Funcional: \_\_\_\_\_

Servidora deste SEMAE, onde exerce o cargo de \_\_\_\_\_, vem respeitosamente requerer a V.S. \_\_\_\_\_ dias de **Licença Adoção**, conforme documento da guarda provisória anexo, emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, cuja veracidade e autenticidade reconheço, sob as penas da lei.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Servidora

Ciente,

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Chefia

Entregue por: \_\_\_\_\_

Funcional (ou parentesco): \_\_\_\_\_

Recebido na DRH em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo (DRH)



Fls: \_\_\_\_\_

Rubr.: \_\_\_\_\_

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### LICENÇA PATERNIDADE

Servidor:

Funcional:

Servidor deste SEMAE, onde exerce o cargo de \_\_\_\_\_, vem respeitosamente requerer a V.S. \_\_\_\_\_ dias de **Licença Paternidade**, conforme Certidão de Nascimento/Adoção anexa, cuja veracidade e autenticidade reconheço, sob as penas da lei.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

Ciente,

Piracicaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Chefia

Entregue por: \_\_\_\_\_

Funcional (ou parentesco): \_\_\_\_\_

Recebido na DRH em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo (DRH)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2022 - PROCESSO N.º 3474/2022

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A FROTA DO SEMAE.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/09/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2022 - PROCESSO N.º 4172/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS, CAIXAS DE PASSAGENS E DE SUCÇÃO.  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 21/09/2022 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 08 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 05 de setembro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do Semae

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 71/2022 – PROCESSO N.º 3508/2022  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS  
Contratada: ELETROSILVA ENROLAMENTO DE MOTORES LTDA  
Emissão: 05/09/2022  
Valor: R\$ 61.600,00  
Empenho n.º 1688/2022  
Dotação 58 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/003645  
MODALIDADE: Pregão Presencial 000084/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE CALÇADA.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/003645, Pregão Presencial n.º 000084/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	AMJ SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 1.893.034,91
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 1.893.034,91

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de agosto 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022 - PROCESSO N.º 4411/2022

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, RATIFICA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e com fundamento no inciso IV do art. 24 do mesmo diploma legal, a contratação da empresa RENOVE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.478.911/0001-02, visando a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Telefonista nas dependências do SEMAE, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, pelo valor total estimado de R\$ 95.867,28 (Noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de setembro de 2022

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

**ASSINATURA DE ATA  
PREGÃO N.º 83/2022 - PROCESSO N.º 4251/2022**

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa BRASILIENSE REVENDEDORA RETALHISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.966.250/0001-80, na pessoa com poderes de representação para celebrar a Ata de Registro de Preços com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S500 AUTOMOTIVO. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 06 a 13 de setembro de 2022. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Assessor Administrativo

**1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES  
DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 405ª sessão realizada na data de 02/05/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 96.152/2020  
Recorrente: Santa Casa de Piracicaba  
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Assunto: ITBI  
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti  
Conselheiro de 1ª Vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Fernando Prezotto, Gedson Luís de Camargo, Hermenegildo Vendemiatti, Ricardo Maganhato e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NCM – NÃO CONHECIMENTO POR MAIORIA.

Vota: Voto: Trata o presente procedimento administrativo de Recurso Ordinário interposto pelo Recorrente em face de decisão de 1ª Instância Administrativa que indeferiu o pedido de impugnação ao lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) dos exercícios de 2016 a 2020. Recorre, nos termos do art. 456 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/2008 que “Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal” (fls. 97/98). No caso específico, os autos foram instruídos com alguns documentos anexados pelo Interessado quando de sua resposta ao Comunicado feito pela Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI) de fl. 08, no que se refere ao lançamento do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis, exceto os de Garantia, bem como Cessão de Direitos a sua Aquisição (ITBI), já que houve a notícia quanto ao novo sujeito passivo (fls. 02/07). E, após isto, a Divisão de Tributos Imobiliários complementou esta documentação (fls. 09/63) e verificou que o imóvel objeto da Matrícula nº 65.808 do Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba (CRI) foi integralizado no capital social da empresa Mario José Ronsini Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., conforme instrumento de fls. 09/14. De todo o conjunto probatório, a SEMFI realizou o lançamento do IPTU para esta propriedade imobiliária, com a argumentação de que a posse do bem se encontra em favor da citada empresa e, não mais da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba. Foram realizados lançamentos retroativos – exercícios de 2016 a 2020 (fls. 64/68). Inconformado com o lançamento tributário, o Recorrente apresentou impugnação em 1ª Instância, alegando em síntese, que o imóvel em discussão não se encontra em nome da Sociedade de Propósito Específico Mario José Ronsini e que o Superior Tribunal de Justiça já decidiu que somente com o registro do título translativo é que ocorre a transmissão da propriedade. Concluindo, que não se pode imputar o IPTU para quem não é proprietário do bem (fl. 79). Irresignado com o indeferimento de seu pleito (fl. 88), o Contribuinte recorre a este nobre Conselho, argumentando, em resumo, que o Município fez o lançamento do IPTU na pessoa da proprietária e, com isto, não pode revisar o lançamento e, muito menos, retroagi-lo para buscar outro sujeito passivo. Do mais, expõem os mesmos fatos alegados em 1ª Instância. Pede a reconsideração do indeferimento (fl. 97/98). A vista disso e, em análise ao documental anexado, entendi, por ora, converter o presente julgamento em diligência para que a Divisão de Tributos Imobiliários apresentasse as contrarrazões de recurso (fl. 108). E, a fl. 110 foi anexado a defesa. O presente Recurso Ordinário é tempestivo e assente em lei, pois está revestido das formalidades exigidas e dele tomo conhecimento (fls. 91 e 97). Pois bem, segundo consta dos autos, a principal motivação do indeferimento prolatado pela 1ª Instância, se baseou no Instrumento Particular de Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada de Propósito Específico Mario José Ronsini Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., vez que o imóvel objeto da Matrícula n.º 65.808 do 2.º CRI, foi integralizado para compor o capital social da empresa alhures. Pois bem, o IPTU é um imposto voltado para as propriedades em meio urbano. Isto é, ele é cobrado anualmente de todos os proprietários de terrenos, casas, prédios ou estabelecimentos comerciais nas cidades. Como o IPTU incide sobre a propriedade, o Contribuinte deverá pagar pelo número de imóveis em seu nome. Portanto, podem ser Contribuinte do IPTU, tanto o proprietário do imóvel, como o seu titular de domínio ou o seu possuidor a qualquer título, desde que detentor de posse de conteúdo econômico, o que exclui, por exemplo, a posse de mero locatário. Nesta questão em debate, o possuidor é aquele tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes a propriedade. Desta maneira, o possuidor, ao contrário do detentor, será aquele que de fato exerce alguns ou todos os poderes do proprietário. E, por fim, uma SPE é um modelo de organização empresarial pelo qual se constitui uma nova empresa, limitada ou sociedade anônima, com um objetivo específico. Desse modo, passa a ser sujeito passivo das relações jurídicas-tributárias e, devido a isto, a alegação do Recorrente quanto a ter que respeitar a efetiva transferência da propriedade (registro imobiliário) para ser o sujeito passivo do IPTU, não encontra guarida diante de todo o aqui explanado. Neste sentido e, sem muita delonga, CONHEÇO do Recurso Ordinário apresentado e, no seu mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de 1ª Instância Administrativa de fl. 88 que corretamente realizou o lançamento do IPTU dos exercícios de 2016 a 2020 para o imóvel objeto deste processo.

Do Conselheiro de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Vota: Trata o presente de impugnação administrativa através de Recurso Ordinário interposto pela requerente no Conselho de Contribuintes, através do Protocolo REFI nº 5.088/2022, de 30/03/2022, apenso em folhas 123 do presente processo, nos termos dos artigos da LCM 428, de 17/12/2021 e 224/2008, bem como pelos demais documentos apensos de folhas 120 a 127, entendo que houve desistência expressa de forma irrevogável do presente processo junto ao Conselho de Contribuintes. Assim fulcro na melhor interpretação das disposições legais aplicáveis ao caso, voto pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso Ordinário. Votaram com o Conselheiro de 1ª Vista: Ricardo, Helena, Fernando, Richard, Vicente, Ivanjo, Marcos, Reginaldo, Fabiano e José Coral. Decisão: Negado Conhecimento por Maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Mario José Ronsini Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.  
Processo nº 96.152/2020 - Santa Casa de Piracicaba  
Endereço: Avenida Independência, 950.  
Bairro Alto – Piracicaba/SP  
CEP: 13.419-155

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 405ª sessão realizada na data de 02/05/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 139.771/2019  
Recorrente: Ademir José Graciani  
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Assunto: Revisão de Lançamento  
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli  
Conselheira de 1ª Vista: Helena Maria Gama de Aquino

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Fernando Prezotto, Gedson Luís de Camargo, Hermenegildo Vendemiatti, Ricardo Maganhato e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA.

Vota: Trata-se de Recurso Ordinário interposto em fls. 01 a 112 contra decisão de 1ª Instância que indeferiu a solicitação de revisão de base e cálculo do valor venal do imóvel inscrito sob o CPD 1593375. Vota: O pedido de revisão da base de cálculo do valor venal foi indeferido (fls. 161 e 162), em virtude de laudo do referido imóvel ter sido avaliado no valor de R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais) e que o valor atual de mercado do imóvel é de aproximadamente R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais). Em 08/10/2021 solicitou a este Conselho de Contribuintes para analisar o valor cobrado de IPTU a partir de 2008, ano de sua arrematação. Ocorre que o imóvel fora arrematado por R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais) e o valor venal do imóvel neste exercício era de R\$ 5.783.078,37 (cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil, setenta e oito reais e trinta e sete centavos) e o IPTU lançado para este período foi de R\$ 154.603,13 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e três reais e três centavos), referente a 98,73% do imóvel. No exercício subsequente, 2009, o mesmo teve aquisição de mais 1,27%, ficando com sua totalidade, mas passou o valor lançado de IPTU para R\$ 212.208,93 (duzentos e doze mil, duzentos e oito reais e noventa e três centavos) tendo um aumento significativo de 37,26% superior aos índices de inflação do período, que foram em 9,81%. Se o valor da arrematação em época estava no mesmo montante ao valor venal do imóvel em questão e não houve nenhuma atualização do imóvel somente a aquisição e unificação de sua totalidade, cujo aumento fora de 1,27%, não resta dúvida que houve a majoração na base de cálculo. Após análise documental verifiquei que o contribuinte foi majorado indevidamente no valor anual cobrado pelo IPTU a partir de 2009. Ante todo o exposto CONHEÇO do Recurso Ordinário apresentado e no mérito DOU PROVIMENTO para que seja corrigido e apontado o valor devido corretamente a cargo de IPTU do contribuinte. Da Conselheira de 1ª Vista HELENA MARIA GAMA DE AQUINO. Vota: Em pedida de vistas do presente de Recurso Ordinário de relatoria da Ilmo. Conselheiro Reginaldo Antonio Cirelli, referente ao pedido de revisão da base de cálculo do valor venal do imóvel matriculado sob nº 67.863 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, com 33.252,13 m² de área territorial e 27.751,58 m² de área predial, cadastrado e lançado nesta Municipalidade sob Setor 05, Quadra 0023, Lote 0073, Sub lote 0000, CPD 1593375. Considerando: que o imóvel foi arrematado em 31/05/2007 (fl. 80), que os lançamentos se encontram corretos diante das Leis Complementares nº 242/2009 e 248/2009 (fls. 192 e 193) conforme pode se verificar em fls. 194, que os débitos objeto do recurso, encontram-se parcelados, conforme fls. 201 a 203, onde consta que: "Ficando ciente o contribuinte, que este requerimento se constitui em confissão irretirável da Dívida Fiscal descrita" e ainda que o interessado recebeu a notificação em 27/12/2019 (fls. 162) e protocolou o presente requerimento em 06/02/2020 (fls. 164), voto PELO NÃO PROVIMENTO do Recurso Ordinário, para que seja mantida a decisão de 1ª Instância Administrativa na íntegra quanto ao requerimento de fls. 02 a 13, referente ao imóvel cadastrado sob CPD 1593375. Votaram com o Conselheiro Relator os conselheiros: Fabiano e José Coral. Votaram com a Conselheira de 1ª Vista os conselheiros: Ricardo, Márcio, Fernando, Richard, Tatiane, Vicente, Ivanjo e Marcos. Decisão: Negado Provimento por Maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Eloisa Souza Evangelista Del Nery  
Processo nº 96.152/2020 - Ademir José Graciani  
Endereço: Rua 13 de Maio, 768 – 1º andar – Sala 14 [Edifício Sisal Center]  
Centro – Piracicaba/SP  
CEP: 13.400-300

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 405ª sessão realizada na data de 02/05/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 6.860/2015  
Recorrente: J. Jawad Medicina Integral S/S  
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Assunto: Reclassificação Fiscal  
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti  
Conselheiro de 1ª Vista: Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselheiro de 2ª Vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Fernando Prezotto, Gedson Luís de Camargo, Hermenegildo Vendemiatti, Ricardo Maganhato e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPE – NEGADO PROVIMENTO POR EMPATE.

Vota: Trata o presente procedimento administrativo de Recurso Ordinário interposto pelo recorrente em face de decisão de 1ª Instância Administrativa que indeferiu o pedido de impugnação à reclassificação fiscal de sua atividade. Recorre, nos termos do art. 456 da Lei Complementar Municipal (LCM) nº 224, de 13/11/2008 que "Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal" (fls. 124/130). No caso em específico, anteriormente, a atividade do contribuinte era classificada como sociedade de profissionais com alíquota fixa e, após a sua reclassificação pela Prefeitura Municipal, passou a ser-lhe atribuído a classificação como sociedade empresária com recolhimento da alíquota variável de 2% (faturamento sobre o serviço), conforme disposto no art. 287, item 4.03 da LCM nº 224/2008 (fls. 100/102). Inconformado, o recorrente apresentou impugnação em 1ª Instância, alegando, em síntese, que faz jus ao enquadramento na modalidade de alíquota fixa, pois presta seus serviços de forma pessoal e intelectual (fls. 104/106), todavia, o recurso foi indeferido pela autoridade tributária, haja vista entender não haver a pessoalidade na prestação dos serviços e possuir elementos característicos de empresa, pois distribui seus lucros, possui filial, entre outros (fls. 116). Irresignado com a reclassificação e o indeferimento de seu pleito, o contribuinte recorre a este Nobre Conselho, trazendo, em apertada síntese, as seguintes alegações: a) que a sociedade tem como elemento essencial a atividade intelectual (médicos); b) que a atividade é desenvolvida exclusivamente pelos sócios, através do trabalho pessoal; c) que todo faturamento é gerado pelo trabalho individual dos sócios; d) que não possui funcionários e, e) que as profissões dos sócios são regulamentadas por órgão de classe (fls. 124/130). A vista disso e, em análise ao documental anexado, entendi, por ora, converter o presente julgamento em diligência para que a Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária da Secretaria Municipal de Finanças (SEMFI), diligenciasse junto ao recorrente para que me esclarecesse o que segue: a) Quais são de fato os serviços prestados pelos sócios e, se estes serviços são exclusivamente prestados com base na atividade intelectual (pessoal) deles; b) Como é a organização estrutural e funcional da empresa. Considerando as filiais (anexar fotos e demais documentos que houver); c) A juntada, se houver, de contratos de prestação de serviços realizados com terceiros e notas fiscais destes e, por fim, d) A elaboração de uma nota técnica com os elementos obtidos (fls. 168). As posturas e os documentos vieram anexados as fls. 173/302, com o parecer da SEMFI pela manutenção da reclassificação fiscal, pois a sociedade de profissionais não se assemelha ao profissional autônomo para este caso exclusivo, muito embora os serviços executados sejam somente por médicos. O presente recurso ordinário é tempestivo e assente em lei, pois está revestido das formalidades exigidas e dele tomo conhecimento (fls. 118 e 124). De pronto, deixo claro, a importância de destacar alguns quesitos, antes do deslinde final, para que fique justa a minha decisão, pois poderia vir a influenciar no julgamento se não houvesse o caráter nitidamente empresarial da sociedade em discussão, já que a princípio, contribuiriam para a reformulação do voto se não existissem outros aspectos relevantes que destacarei adiante. Vejamos eles: a) O registro da empresa se verificou apenas no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (fls. 202/203); b) Os profissionais habilitados (sócios) pertencerem à uma mesma categoria profissional (profissão regulamentada): médicos (fls. 194); c) A existência de funcionários que, muito embora o recorrente tenha apenas um empregado contratado (Relação Anual de Informações Sociais [RAIS] dos anos de 2016 a 2018 [fls. 276/282]), isto também, não modificou o meu entendimento, já que isto não é fator determinante para nenhum posicionamento, uma vez que a sociedade pode possuir funcionários (exemplo: secretária) e ter a finalidade de sociedade simples (uniprofissional), como igualmente, não possuir nenhum funcionário e ter destinação empresarial, pois não se altera a especificidade de simples ou empresarial em decorrência do emprego de auxiliares ou colaboradores, enquanto apenas os sócios praticarem a atividade fim (intelectual) e os colaboradores e auxiliares praticarem atividade meio (inteligência do parágrafo único do art. 966 do CC). O que pesa nesta seara, é exercer a atividade típica de sociedade empresária, possuindo ou não funcionários e, d) A retirada mensal a título de "pró-labore" não se verifica óbice, pois é diferente da distribuição dos lucros feita aos sócios. Ela é o pagamento pelo trabalho realizado a título pessoal. Portanto, a sociedade simples pode escolher um tipo societário empresarial, mesmo que a atividade seja de natureza intelectual. O fato de a sociedade simples optar por um tipo empresarial (ex.: limitada) não a converte em sociedade empresária. Desta feita, não é este o motivo pelo qual entendo no mesmo sentido da Municipalidade, pois, frise-se, o tipo empresarial não afasta a natureza da sociedade. Outro ponto que não levei em consideração em meu voto, no que se refere a continuar dizendo que se trata de uma típica empresa, é a obtenção de lucro, visto que todo trabalho visa o lucro, o que não seria diferente em uma sociedade simples; o que não se permite é a distribuição destes lucros para a circulação de bens materiais e imateriais com o intuito de gerar riqueza para a sociedade e sócios. O que se percebe, destarte, é que o campo de atuação conferido às sociedades simples (e, portanto, às sociedades uniprofissionais) é demasiado estreito, vinculando-se exclusivamente à atividade intelectual e, ainda assim, sem a possibilidade de exploração direta. Com efeito, a exploração direta enseja, por si só, a descaracterização da sociedade simples, na medida em que a profissão intelectualizada passe a ser exercida por intermédio da sociedade, perdendo o caráter intuito personae que lhe é ínsito. Deveras, a pessoalidade na prestação dos serviços a que ora se alude denota-se da sua individualização, quando, mesmo tratando-se de organização em sociedade, persiste a possibilidade de distinção da prestação específica com a qual cada um dos profissionais contribuiu, que receberá individualmente por cada trabalho específico prestado pessoalmente e à sua própria clientela, jamais figurando como mero empregado ou associado. Disto, vislumbra-se, muito embora o recorrente somente seja composto por profissionais de um mesmo ramo de atividade (profissão), o caráter empresarial, reforçando a descaracterização da forma pessoal para a caracterização da forma empresarial. Isto porquê, diante das cláusulas contratuais do Contrato Social da empresa J. Jawad Medicina Integral S/S, algumas condições ali

estabelecidas não contribuem para retirar a posição adotada por esta Conselheira, haja vista a clareza da característica empresarial do recorrente e a importância que possui um contrato social para uma empresa (ver item IV – Contrato Social). Então, como dizer que a atividade é intelectual (intrínseco aquela pessoa) se quando do falecimento de um dos sócios, poderá seu herdeiro assumi-la. Isto porque, do objeto social descrito na Cláusula Segunda, nota-se, que a prestação dos serviços é exclusiva de profissionais de medicina e, com isso, se houver a substituição de um dos sócios por outro que não tenha o mesmo intelecto, afetará consideravelmente a sociedade, já que a razão dela são os serviços médicos, vez que não possui outra atividade. Do mais a mais, a Nota Técnica elaborada pelo Fiscal de Rendas juntada as fls. 290/302, em resposta a diligência solicitada por esta Conselheira (fls. 168), em muito acrescentam os argumentos deste voto e dela, peço a devida vênia, para que faça parte integrante deste contexto, principalmente no que se refere a jurisprudências colacionadas. Desta feita, as sociedades uniprofissionais somente têm direito ao cálculo diferenciado do ISSQN quando os serviços são prestados em caráter personalíssimo, ou seja, prestados pelo próprio profissional habilitado ao exercício daquela profissão, sob sua total e exclusiva responsabilidade pessoal. Assim, o exercício da profissão intelectual nesta conjuntura se constitui em elemento de empresa, dado que a atividade intelectual foi absorvida pela atividade empresarial. Por essa razão, o recorrente não faz jus ao tratamento diferenciado em relação à alíquota fixa do ISSQN incidente sobre a atividade que desenvolve, devendo ser-lhe aplicado a alíquota variável sobre o seu faturamento. Neste sentido, CONHEÇO do Recurso Ordinário apresentado e, no seu mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de 1ª Instância Administrativa que RECLASSIFICOU o recorrente para a modalidade de sociedade empresária. Do Conselheiro de 1ª vista IVANJO CRISTIANO SPADOTE. Vota: Trata-se de Recurso Ordinário apresentado contra decisão de 1ª Instância que manteve a reclassificação fiscal da recorrente, passando a considerá-la como sociedade empresária e, conseqüentemente, determinando o recolhimento do ISS variável, à alíquota de 2% sobre o faturamento mensal a partir de 01 de abril de 2019. A Recorrente é uma sociedade simples pura constituída por dois médicos, cujo início das atividades se deu em 22/12/2014. O exercício de atividade intelectual exige conhecimento, habilidade e dedicação, além de habilitação concedida por conselho próprio. No caso em análise, o ISS deve ser aplicado com base na alíquota fixa e não variável, como pretende a fiscalização. Isto porque, a mera criação de filiais não é suficiente para se concluir que a Recorrente possui natureza empresarial. Tão pouco há que se falar das previsões feitas no contrato social, que podem facilmente ser retificadas. Como dito pelo Ministro Napoleão Nunes, a fruição do direito a tributação privilegiada do ISSQN depende, basicamente, da análise da atividade efetivamente exercida e dizer que um médico passa a ser empresário por ter mais de um endereço para atendimento não é suficiente para mudar a natureza de sua profissão. Assim como as demais questões contratuais levantadas também não são suficientes para descaracterizar a atuação profissional de um médico. Ante o exposto, voto pelo provimento do recurso para anular a reclassificação fiscal e manter o ISS fixo. Do Conselheiro de 2ª Vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Vota: Acompanho na íntegra a relatora, Dra. Tatiane. Votaram com a Conselheira Relatora os conselheiros: Ricardo, Márcio, Helena, Fernando e Richard. Votaram com o Conselheiro de 1ª Vista os conselheiros Vicente, Marcos, Reginaldo, Fabiano e José Coral. Decisão: Negado Provimento por Empate.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

J. Jawad Medicina Integral S/S  
Processo nº 6.860/2015  
Endereço: Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 655 – Sala 17  
Vila Rezende – Piracicaba/SP  
CEP: 13.414-000

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 406ª sessão realizada na data de 16/05/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 91.713/2020  
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Recorrido: Sítio São José do Chicó [Gleba III] – [Sônia R. S. Cazalato e Outros]  
Assunto: IPTU  
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Fernando Prezotto, Ricardo Maganhato e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente de Recurso de Ofício interposto pelo Departamento Administração Tributária, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008, contra Sônia Regina Schiavuzzo Cazalato e Outros, CNPJ 08.547.882/0005-45, que teve deferido em 1ª Instância Administrativa a isenção do IPTU 2020 do imóvel cadastrado sob o CPD 1569633, medindo 66.169,75 m2, inscrito junto a Matrícula nº 79.057 – 2º CRI. No caso, o contribuinte protocolou requerimento pleiteando a isenção de IPTU de 2020 devido à produção agrícola de cana-de-açúcar e soja. Há evidências da cultura, conforme relatório da SEMA (fl. 39), sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com Notas Fiscais, apresentando assim destinação econômica e sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Assim voto pelo conhecimento do Recurso de Ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de 1ª Instância pelo deferimento da isenção do IPTU 2020 para o imóvel cadastrado no CPD 1569633. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 406ª sessão realizada na data de 16/05/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 71.957/2019  
Recorrente: Aguassanta Propriedades S/A  
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Assunto: IPTU  
Conselheira Relatora: Helena Maria Gama de Aquino

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Fernando Prezotto, Ricardo Maganhato e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NCU – NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente de Recurso Ordinário, conforme determina o Art. 456 da Lei Complementar nº 224/2008, tendo em vista a decisão de 1ª Instância Administrativa que indeferiu o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2019, para o imóvel denominado Terminal, matriculado sob o nº 66.488 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, propriedade de Aguassanta Propriedades S/A, com área territorial de 41.434,86 m², cadastrado nesta Municipalidade sob Setor 56, Quadra 0006, Lote 0265, Sub/Lote 0000, CPD 1606263. Considerando que o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício de 2019, referente ao imóvel em questão, foi cancelado, através do Protocolo nº 19.485/2020 – Recurso de Ofício, em decisão na 389ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes em 13/09/2021, relatório e voto da Ilma. Conselheira Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, em virtude da comprovação da ausência de melhoramentos, de acordo com o Art. 124 da Lei Complementar nº 224/2008. Conforme publicação no Diário Oficial em 21/10/2021, cópia as fls. 410. Voto pelo não conhecimento do Recurso Ordinário, referente à isenção do IPTU/2019, para o imóvel cadastrado sob CPD 1606263, por perda do objeto. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Aguassanta Propriedades S/A  
Processo nº 71.957/2019

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 406ª sessão realizada na data de 16/05/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 35.634/2018  
Recorrente: Sítio Córrego das Panelas [Neusa Aparecida Chessine Tan]  
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Assunto: IPTU  
Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli  
Conselheiro de 1ª Vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Fernando Prezotto, Ricardo Maganhato e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: DPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA.

Vota: Trata-se o presente de pedido de isenção de IPTU do exercício de 2018 (fl. 02 a 04), ao imóvel cadastrado e lançado nesta Prefeitura sob Setor 12, Quadra 0063, Lote 1240, CPD 1574514 e inscrito junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba. Analisando os documentos acostados aos autos pelo contribuinte e fundamentado nos artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, denota-se que o imóvel tem destinação agrícola e é efetivamente produtivo na atividade rural para o cultivo de cana-de-açúcar. Pelo exposto, voto pelo conhecimento do recurso, para no mérito, dar-lhe provimento ao pedido de isenção de IPTU de Imóvel Rural para o CPD 1574514, reformando a decisão em 1ª Instância Administrativa, concedendo a isenção de IPTU para o ano de 2018. Do Conselheiro de 1ª Vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Acompanho a 1ª Instância pelo indeferimento do pedido. Votaram com o Conselheiro Relator os conselheiros: Fernando, Tatiane, Vicente, Ivanjo, Marcos, Reginaldo, Fabiano e José Coral. Votaram com o Conselheiro de 1ª Vista os conselheiros Ricardo, Helena e Richard. Decisão: Dado Provimento por Maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Neusa Aparecida Chessine Tan  
Processo nº 6.860/2015 - Sítio Córrego das Panelas

Endereço: Rua Alvares de Azevedo, 245 – Apto. 801  
Icaraí – Niterói/RJ  
CEP: 24.220-020

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 406ª sessão realizada na data de 16/05/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 71.500/2019  
Recorrente: Orieta da Silva Filippini  
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba



Assunto: IPTU

Conselheiro Relator: Marcos Rogério Teixeira  
Conselheiro de 1ª Vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Fernando Prezotto, Ricardo Maganhato e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: DPE – DADO PROVIMENTO POR EMPATE.

Vota: Trata o presente processo sobre Recurso Ordinário interposto pelo recorrido nos termos do art. 456 da LC nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolizou requerimento pleiteando a isenção do IPTU do exercício de 2019, devido à produção agrícola de cana-de-açúcar existente no local. Feitas as necessárias análises da Divisão de Tributos Imobiliários, foi constatado a ausência de Notas Fiscais para comprovar a produção e também a divergência do proprietário entre a Matrícula do Imóvel e o Cadesp apresentado (fls. 67). A posteriori, mesmo com as justificativas feitas pela recorrida, a Divisão de Tributos Imobiliários em suas (fls. 76) sugeriu o indeferimento do pedido de isenção pelas mesmas alegações de falta de documentos. Após análise da documentação acostada aos autos, ficou evidente que há produção de cana-de-açúcar no local, pois a área é totalmente arrendada pela Raízen. Em relação às Notas Fiscais, ficou evidente e muito bem explicado na (fl. 47) que por um lapso a Raízen emitiu as Notas em nome da Fazenda Canadá por tratar-se de fundos agrícolas que incorporam o Sítio Campestre e o Sítio Pompermayer. Em relação à divergência do Cadesp, ficou evidente e muito bem explicado que o Cadesp está correto em nome da Sra. Orieta e que a Matrícula está em nome de seu marido porque ainda não foi finalizado o processo de inventário para a sucessão aos herdeiros em virtude do seu falecimento. Pela essência da Lei Complementar em proporcionar a Isenção do IPTU para o proprietário de imóvel que utilize comprovadamente exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial e também pelo Princípio da Equidade, entendo que não somente os documentos atendem os requisitos da Lei, mas também a realidade da situação demonstra o direito pela isenção. Posto isto, posiciono-me pelo PROVIMENTO do Recurso Ordinário a fim de conceder a isenção do IPTU do exercício de 2019. Do Conselheiro de 1º Vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Vota: Acompanho a 1ª Instância pelo indeferimento do pedido. Votaram com o Conselheiro Relator os conselheiros: Fernando, Vicente, Reginaldo e Fabiano. Votaram com o Conselheiro de 1ª Vista os conselheiros Ricardo, Helena, Richard e Tatiane. O conselheiro JOSÉ CORAL ausentou-se antes da leitura dos votos e da votação. Já o conselheiro IVANJO declarou-se impedido. Decisão: Dado Provimento por Empate.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Orieta da Silva Filippini  
Processo nº 71.500/2019

Endereço: Rua 13 de Maio, 647  
Centro – Piracicaba/SP  
CEP: 13.400-300

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 407ª sessão realizada na data de 30/05/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 77.853/2020  
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Recorrido: Sítio São José I [Fátima Aparecida Tolotti Neves]  
Assunto: IPTU  
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo, Hermenegildo Vendemiatti, Ricardo Maganhato e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente procedimento administrativo de Recurso de Ofício interposto pela Municipalidade em face de decisão exoneratória da cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do exercício de 2020 do imóvel localizado na Estrada Capitão PM Frederico Ciappina, s/n, bairro Água Branca, nesta cidade e Estado (Matrícula n.º 75.072 do 2.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba/SP [CRI] [fls. 40/44]/Distrito 01, Setor 23, Quadra 102, Lote 57 e CPD n.º 160.082-5 [fl. 06]), nos termos do art. 455 da Lei Complementar Municipal (LCM) n.º 224, de 13/11/2008 que “Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal” (fl. 75). No caso específico, o Contribuinte solicitou a isenção tributária por se tratar de imóvel destinado à produção rural, mais especificamente, à exploração agrícola (gado bovino), com fundamento nos artigos 123 e 161 da LCM nº 224/2008 (fls. 02/04). Juntou documentos comprobatórios as fls. 05/36 e 40/70. Após as diligências necessárias e juntada de documentos por parte da Secretaria Municipal de Finanças (SEMF), os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMA) (fl. 72, verso) que se manifestou no sentido de que: “(...) foram avistadas 02 cabeças de gado bovino, verificando-se também a existência de pastagem (Brachiaria decumbens), pequena área com cultivo de pitaya, trator, estábulos, além de 04 casas de moradia no imóvel (...)” e, em decorrência disto, informou que o local possui destinação econômica (1,5 vezes a capacidade estimada de produção para o imóvel) e que o imóvel pode ser considerado efetivamente produtivo, sendo assim, é economicamente viável a atividade rural no local (fls. 73/74). Ademais, é de se relatar, que a SEMA, juntamente com a Vigilância Sanitária (VISA), autorizaram a produção animal para aquele local (fl. 05). Em virtude de requerimento do Recorrido, esta Prefeitura reconheceu a isenção ora pleiteada, no que tange, tão somente, ao IPTU do exercício de 2020, pelo simples fato do imóvel em questão ser efetivamente explorado com a atividade pecuária e ser destinado economicamente a ocupação rural.

Em decurso disto, recorre, a este nobre Conselho de Contribuintes (fl. 75). Pois bem, deste contexto, vislumbro a possibilidade do deferimento da isenção ora pleiteada, pois todos os documentos exigidos pela legislação em vigor estão devidamente encartados nos autos, como também, deles se comprovam que o imóvel é realmente destinado a atividade agrícola (gado), bem como é economicamente produtivo, tudo isto, aliado as informações da SEMA as fls. 73/74. Neste sentido, CONHEÇO do Recurso de Ofício apresentado as folhas e, no seu mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de 1ª Instância Administrativa de fl. 75, com o fim de DEFERIR o pedido de ISENÇÃO do IPTU do exercício de 2020 para o imóvel objeto dos autos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 407ª sessão realizada na data de 30/05/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 83.167/2020  
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Recorrido: Sítio São Pedro  
Assunto: IPTU  
Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo, Hermenegildo Vendemiatti, Ricardo Maganhato e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata-se o presente de Recurso de Ofício contra decisão de fls. 49 que deferiu o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2020, relativo ao imóvel cadastrado e lançado sob Setor 25, Quadra 0244, Lote 0100, Sub/lote 0000, CPD 1602223. Em síntese, a decisão primária estabeleceu o seguinte: a) a isenção do IPTU do ano de 2020 do imóvel identificado sob CPD 1602223, argumentando tratar-se de imóvel rural, em face de utilização de gado bovino em toda área aproveitável do imóvel, com base na Lei Complementar 224 de 2008 em especial aos artigos 123 e 161 e Decreto 16435 de 2015; b) considerando a documentação apresentada, e as informações acostadas nos autos, bem como a informação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA, de folha 47, sendo o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente a atividade rural deferiu o pedido de isenção para 2020, visto que apresentou todos os documentos necessários para se beneficiar da isenção do IPTU de Imóvel Rural conforme as Leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal. Diante do exposto, conheço do Recurso de Ofício interposto, e no mérito NEGO PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão em 1ª Instância Administrativa, a fim de conceder a Isenção de IPTU para o ano de 2020 do imóvel CPD 1602223. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 407ª sessão realizada na data de 30/05/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 43.878/2019  
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Recorrido: Chácara Arabella [Maria Lúcia Kfouril Brasil]  
Assunto: IPTU  
Conselheiro Relator: Fabiano Ravelli

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo, Hermenegildo Vendemiatti, Ricardo Maganhato e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata-se o presente de Recurso de Ofício contra decisão de fls. 651 que deferiu o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2019, relativo ao imóvel cadastrado e lançado sob Setor 66, Quadra 0024, Lote 0082, Sub/lote 0000, CPD 1606465. Em síntese, a decisão primária estabeleceu o seguinte: a) a isenção do IPTU do ano de 2019 do imóvel identificado sob CPD 1606465, argumentando tratar-se de imóvel rural, em face de utilização de Cultivo de Cogumelos, Olericultura, Fruticultura e Forragicultura (cultivo de capim usado para substrato na produção de cogumelos) em toda área aproveitável do imóvel, com base na Lei Complementar 224 de 2008 em especial aos artigos 123 e 161 e Decreto 16435 de 2015; b) considerando a documentação apresentada, e as informações acostadas nos autos, bem como a informação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA de folha 649, sendo o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente a atividade rural deferiu o pedido de isenção para 2019, visto que apresentou todos os documentos necessários para se beneficiar da isenção do IPTU de Imóvel Rural conforme as Leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal. Diante do exposto, conheço do Recurso de Ofício interposto, e no mérito NEGO PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão em 1ª Instância Administrativa, a fim de conceder a Isenção de IPTU de Imóvel Rural para o ano de 2019 do imóvel CPD 1606465. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 407ª sessão realizada na data de 30/05/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 184.830/2018  
Recorrente: DMG Assessoria e Com. em Segurança do Trabalho LTDA.  
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Assunto: Levantamento Fiscal  
Conselheiro Relator: Alexandre José de Brito

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo, Hermenegildo Vendemiatti, Ricardo Maganhato e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente processo de Recurso Ordinário interposto pelo recorrente, nos termos do art. 456, da LCM nº 224/2008, contrariamente ao auto de infração emitido no presente processo de levantamento fiscal específico, sob a alegação de que não há irregularidade em manter a sede da empresa ora recorrente no município de Santa Maria da Serra, desde que recolha o ISSQN devido ao seu novo domicílio prestador, independentemente do local onde ocorra a legítima prestação do serviço. O pedido do contribuinte foi protocolado tempestivamente, em 20/01/2020, sob o protocolo nº 11.779/2020, o qual está evidenciado ao presente processo. O procedimento de levantamento fiscal específico, efetuado pelo Agente Fiscal de Rendas, a nosso ver, está dentro dos parâmetros estabelecidos em lei. No presente caso, o contribuinte, que é prestador de serviços, esclarece que o seu caso se amolda ao conceito de planejamento tributário, sob o signo da ELISÃO FISCAL. Bem diferente da compreensão da Autoridade Fiscal, que entendeu tratar-se de EVASÃO FISCAL. É o relatório. Há incontestada evidência de que o legítimo domicílio fiscal do contribuinte está localizado na Rua Campos Salles, 429, Centro, CEP 13400-200, nesta cidade de Piracicaba/SP, conforme fotos extraídas do local e juntadas às fls. 162-164. Constam destes autos provas obtidas junto a clientes pessoas jurídicas da DMG Saúde Ocupacional Eireli, atestando que os serviços contratados e objeto da emissão de documentos fiscais, foram efetivamente prestados no recinto de suas instalações, no endereço supramencionado (fls. 79, 85, 92, 106-V). A Autoridade Fiscal foi pessoalmente no suposto endereço-sede do contribuinte na cidade de Santa Maria da Serra/SP e comprovou tratar-se de casa habitada por um dos empregados do legítimo proprietário, Sr. Valdeci Longatto, conforme fotos extraídas do local e juntadas às fls. 159-161. O Sr. Valdeci também reside na Rua Pedro Facheti, 708, em Santa Maria da Serra/SP, cujo fone celular tem o número (19) 99716-5059. Em contato pessoal, informou-me que a pedido do antigo contador da firma DMG, Sr. Tiago (fone 19-98181-3495), em Nov/2017, cedeu gratuitamente o endereço do seu imóvel para viabilizar a fraudulenta inscrição CMC da empresa no município de Santa Maria da Serra/SP. Além da cessão gratuita do imóvel, o Sr. Valdeci aceitou a incumbência de entregar, semanalmente, na legítima sede da DMG, em Piracicaba (Rua Campos Salles, 429, Centro), as correspondências colhidas na sede ficta da empresa (Rua Pedro Facheti, 818, Santa Maria da Serra-SP), sob a indenização dos custos do deslocamento de R\$70,00 (setenta reais). O contraste gritante entre as instalações físicas da suposta e da legítima sede do contribuinte, evidenciadas no confronto das fotos de fls. 159-164, faz prova suficiente à caracterização da fraude domiciliar da empresa e consequente desconstituição do vínculo jurídico com a municipalidade de Santa Maria da Serra/SP. Acrescente-se a esse cenário: o apreciável portfólio de negócios da DMG, conforme seu Livro de Registro de Prestação de Serviços (fls. 166-271); a diversificada carteira de clientes tomadores dos serviços prestados, empresas de pequeno, médio e grande porte, algumas delas multinacionais, em geral instaladas em Piracicaba/SP; a natureza dos serviços ofertados, destaque para a atividade médica ambulatorial, realização de perícias e consultas médicas. Soa onírico imaginar os clientes deslocando seus colaboradores até o município de Santa Maria da Serra/SP, para se submeterem a atendimento médico na suposta sede do prestador. A conclusão óbvia opera em favor da simulação de domicílio fiscal no município de Santa Maria da Serra/SP, ente público cuja estrutura de pessoal favorece pretensos desvios de conduta do contribuinte quanto a necessária conformidade tributária. Entre as fiscalizações fazendárias estadual, federal e municipal instaladas em Piracicaba/SP, há consenso de que, em Santa Maria da Serra/SP, vige insólito "paraíso fiscal". Isso em face da prática de alíquotas mínimas quanto aos tributos municipais e da liberalidade e agressividade na captação de contribuintes do segmento de pessoas jurídicas, especialmente prestadoras de serviços. A empresa autuada mantém inscrição CMC neste Fisco desde 17/11/2004, sob o CPD 606637. Há histórico de inadimplemento quanto ao ISSQN devido, assim como usuais parcelamentos de dívidas cancelados por falta de pagamento, que desaguaram em execução fiscal. Sucedeu que após sofrer duas fiscalizações do ISSQN em 2016 e 2017 (processo nº 12733/2016, período 04/2013 a 12/2015; processo nº 85074/2017, período 05/2012 a 04/2017; conforme BIC de fls. 03-04), a empresa decidiu simular a transferência de seu domicílio para Santa Maria da Serra/SP. Deu à ação aparência legal, com os registros obrigatórios no CNPJ/RFB, Cadesp/ICMS, JUCESP e naquela municipalidade. Daí o endereço da Rua Pedro Facheti, 818, Jardim Levorato. Intimidado no curso desta fiscalização, o contribuinte demonstrou não possuir livros fiscais e contábeis obrigatórios, o que sugere indícios de sonegação total dos tributos federais devidos. Após a abertura do TIAF, a empresa apressou-se em formalizar parcelamento do ISSQN vencido em Santa Maria da Serra/SP, na tentativa de validar a simulação domiciliar e assim demonstrar regularidade fiscal (fls. 153-158). Contudo, restou clara a motivação fraudulenta de sonegar tributos, eis que estabelecido em Piracicaba o legítimo domicílio dos negócios, a prestação dos serviços ofertados e a carteira de clientes. Diante dos fatos, tomo conhecimento do Recurso Ordinário da requerente para manter a decisão de 1ª Instância, qual seja, o INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.308, de 12/09/2019. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Processo nº 184.830/2018  
DMG Assessoria e Com. em Segurança do Trabalho LTDA.  
Endereço: Avenida dos Operários, 263.  
Cidade Jardim – Piracicaba/SP  
CEP: 13.416-460

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 407ª sessão realizada na data de 30/05/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 195.966/2019  
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Recorrido: Amarildo Antonio Giusti  
Assunto: IPTU  
Conselheira Relatora: Helena Maria Gama de Aquino

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo, Hermenegildo Vendemiatti, Ricardo Maganhato e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente de Recurso de Ofício, tendo em vista a decisão de 1ª Instância Administrativa que deferiu o pedido de isenção do IPTU, exercício de 2020, para o imóvel denominado Sítio São Sebastião IV, que está matriculado sob nº 79.821 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, propriedade de Amarildo Antônio Giusti e Outros, com área territorial de 50.551,10 m², cadastrado nesta Municipalidade sob Setor 54, Quadra 0175, Lote 0100, Sub/lote 0000, CPD 1607806. Considerando: - a autorização para Produção de Animais (fls. 79), o Relatório Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMA (fl.80) que de acordo com o Decreto nº 17.049/2017, informa que durante vistoria realizada em 27/01/2020, foram avistadas aproximadamente quatro cabeças de gado bovino além da existência de pastagem na área aproveitável do imóvel. Também foram avistados uma casa de moradia, área de mata nativa, reservatório de água, curral e galpão para criação de bovinos (fotos fls. 81). Considerando-se ainda: atividade econômica principal declarada (fls. 69), a área aproveitável do imóvel de 4,07 ha (fls. 50) e a lotação média brasileira para exploração de gado bovino em sistema extensivo de 01 Unidade Animal (U.A.) por hectare, conclui-se que a capacidade estimada de produção do imóvel é de 4 U.A. ou 1.800 Kg de peso vivo animal. E de acordo com as notas fiscais de comercialização e respectivas Guias de Transporte Animal (fls. 30, 31, 65 e 66), documentação dos autos e a vistoria in loco, o imóvel apresenta destinação econômica e é efetivamente produtivo. Em fls. 84, a Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, defere o pedido de isenção sobre o valor do IPTU/2020, informando que todos os documentos necessários para enquadrar o imóvel ao disposto no Decreto nº 17.049/2017, foram apresentados, estando de acordo com o disposto no art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, que dispõe sobre as Leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal. Diante do que consta nos autos, de acordo com o Relatório Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e informação da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, voto pelo NÃO PROVIMENTO do Recurso de Ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância Administrativa, que concedeu a isenção do IPTU, exercício de 2020, para o imóvel do CPD 1607806, por seus próprios fundamentos. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 407ª sessão realizada na data de 30/05/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 52.672/2020  
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Recorrido: Sítio Santa Rita [André Fernando Canale Duracenko]  
Assunto: IPTU  
Conselheiro Relator: José Coral

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo, Hermenegildo Vendemiatti, Ricardo Maganhato e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata-se de Recurso de Ofício, nos termos do artigo 455 da Lei Complementar 224/2008 da Prefeitura do Município de Piracicaba, dirigido a este Ilustríssimo Conselho de Contribuintes, interposto contra decisão proferida em 1ª Instância Administrativa que DEFERIU o pedido do Contribuinte de isenção de IPTU/2020 para o imóvel rural inscrito sob o CPD: 1610931, inscrito na Matrícula nº. 35.305 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba. O contribuinte apresentou aos autos, conjuntamente com o requerimento, todos os documentos exigidos pelo Decreto nº 17049 de 2017 e artigos 123 e 161 da Lei Complementar 224/08. Foi solicitado, ainda, pelo setor de Divisão de Tributos Imobiliários, a verificação do imóvel pela SEMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – que concluiu, em fls. 41, que este tem destinação econômica agrícola e pode ser considerado efetivamente produtivo economicamente. Por fim, foi proferida a decisão em folhas 43, que deferiu, em 1ª Instância Administrativa, a solicitação de isenção de IPTU 2020 para o imóvel rural em questão, por ter o Contribuinte se enquadrado junto ao Decreto correspondente. A Lei Complementar 224/2008 prevê em seus artigos 123 e 161 a isenção sobre o IPTU para os imóveis que possuem destinação comprovadamente rural. É o Decreto nº 17.049/2017 que regulamenta, para o processo em questão, quais serão os requisitos necessários para que o Contribuinte comprove o caráter rural de sua propriedade. O contribuinte comprovou em seu protocolo de requerimento de isenção de IPTU, por meio de todos os documentos que colacionou aos autos, o nítido caráter rural de sua propriedade. Além disso, a própria SEMA – Órgão da Prefeitura – apresentou laudo que atesta a efetiva produção rural no imóvel. Preenchidos, assim, estão todos os requisitos deste pedido de isenção de IPTU para o ano de 2020. Dessa forma, entendo que deva haver a improcedência do presente Recurso de Ofício, para que seja mantido procedente o pedido de isenção de IPTU 2020 para o imóvel rural inscrito no CPD: 1610931. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. S<sup>a</sup>. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 407ª sessão realizada na data de 30/05/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 35.003/2019  
Recorrente: Vargas Administração de Bens  
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Assunto: IPTU  
Conselheira Relatora: Helena Maria Gama de Aquino  
Conselheiro 1ª Vista: Márcio Antonio Barbon  
Conselheiro 2ª Vista: José Coral

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo, Hermenegildo Vendemiatti, Ricardo Maganhato e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA.

Vota: Trata o presente de requerimento sem análise ou de decisão de 1ª Instância Administrativa, referente ao pedido de isenção do IPTU, exercício de 2017, para o imóvel localizado à Estrada Santa Rita, Matrícula nº 4.465 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e anexos, com área territorial de 35.900,00 m², cadastrado nesta Municipalidade sob Setor 17, Quadra 0169, Lote 0751, Sub/lote 0000, CPD 1589581. Considerando que o único documento apresentado foi a nota fiscal de comercialização, documento solicitado por este conselho através do Protocolo nº 71.483/2016.

Tendo em vista que se tratava de recurso de ofício devidamente documentado de acordo com o Decreto nº 16.435/2015, com a documentação necessária para a comprovação da exploração agrícola para o exercício de 2016. Considerando a legislação vigente para o exercício 2017, objeto do pedido, Decreto nº 16.435/2015, que regulamenta os Artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008. Diante do que consta nos autos considerando que não existe decisão de primeira instância administrativa, portanto não existe recurso, de acordo com os artigos 455 e 456 da Lei Complementar nº 224/2008. Voto pelo Não Conhecimento do Requerimento interposto, tendo em vista não haver decisão de 1ª Instância Administrativa, referente à isenção do IPTU, exercício de 2017, para o imóvel cadastrado nesta Municipalidade sob CPD 1589581, por falta de amparo legal, de acordo com a Lei Complementar nº 224/2008, Código Tributário Municipal. Voto 1ª Vista: MÁRCIO ANTONIO BARBON. Vota: Acompanho na íntegra o relatório da relatora Helena Maria Gama de Aquino. Voto 2ª Vista: JOSÉ CORAL. Vota: Adoto em partes o relatório da Il. Conselheira Relatora, tendo em vista que já existe nos autos decisão de 1ª Instância em fls. 29, que indeferiu o presente processo, sob o argumento da intempestividade do pedido de isenção de IPTU de imóvel rural. O presente processo teve origem em um recurso do contribuinte a este Conselho, nos autos do processo 71.483/2016, por entender que naqueles autos, foi solicitada a isenção de IPTU de ambos os exercícios, 2016 e 2017. É anexada nesta oportunidade o contrato de arrendamento assinado em 2015 entre os proprietários do imóvel e o arrendatário, além de haver vistoria da SEMA no imóvel que comprovou que este é totalmente destinado ao cultivo de cana-de-açúcar. Passo ao voto. Entendo que, ainda que o presente pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2017 possa ser considerado intempestivo, houve a solicitação, ainda que fora do padrão formal e legal, nos autos do processo 71.483/2016. A documentação legal exigida pela legislação deve ser analisada, haja vista comprovar a propriedade do imóvel e a sua destinação rural, entretanto, a visita in loco, realizada por Órgão desta Ilma. Prefeitura tem relevante comprovação da verdade dos fatos. O imóvel é comprovadamente utilizado em sua totalidade por exploração rural de cana-de-açúcar, e tal fato não pode ser negado. Ademais, há nos autos, ainda, contrato que comprova o arrendamento da área, e a nota fiscal da produção, que conforme dito pelo contribuinte, foi juntada nos autos do processo 71.483/2016. Desta forma, entendo que o presente processo deve ser PROCEDENTE, havendo a isenção da cobrança de IPTU para o exercício de 2017 do imóvel inscrito no CPD nº 1589581. O imóvel tem produção rural e é economicamente ativo. Por esta razão, com o devido respeito, dirijo da decisão da Ilustre Relatora, considerando que o recurso deve ser CONHECIDO, e no mérito, julgado PROCEDENTE, haja vista comprovada sua destinação econômica para produção agrícola. O Conselheiro VICENTE declarou-se impedido. Votaram com a Conselheira Relatora: Ricardo, Márcio, Carlos, Richard e Tatiane. Votaram com o Conselheiro de 2ª vista os Conselheiros Ivanjo, Marcos, Reginaldo e Fabiano. Decisão: Negado Provimento por Maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote  
Conselho de Contribuintes  
Presidente

Vargas Administração de Bens  
Processo nº 35.003/2019  
Endereço: Rua 13 de Maio, 768 – Sala 94  
Centro – Piracicaba/SP  
CEP: 13.400-300

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 407ª sessão realizada na data de 30/05/2022, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 54.206/2019  
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba  
Recorrido: Sítio Itajubá [CBÉ Construtora e Empreendimentos Imobiliários]  
Assunto: IPTU  
Conselheiro Relator: José Coral

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti e Vicente Sachs Milano (Titulares); Fernanda Roveroni, Gedson Luís de Camargo, Hermenegildo Vendemiatti, Ricardo Maganhato e Richard A. Montilha da Silva (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata-se de Recurso de Ofício, nos termos do artigo 455 da Lei Complementar 224/2008 da Prefeitura do Município de Piracicaba, dirigido a este Ilustríssimo Conselho de Contribuintes, interposto contra decisão proferida em 1ª Instância Administrativa que DEFERIU o pedido do contribuinte de isenção de IPTU/2019 para o imóvel rural inscrito sob o CPD: 868761, Matrícula nº 65.456 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba. O contribuinte apresentou aos autos, conjuntamente com o requerimento, todos os documentos exigidos pelo Decreto nº 17.049 de 2017 e artigos 123 e 161 da Lei Complementar 224/08. Foi solicitado, ainda, pelo setor de Divisão de Tributos Imobiliários, a verificação do imóvel pela SEMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – que concluiu, em fls. 83, que este tem destinação econômica agrícola e pode ser considerado efetivamente produtivo economicamente. Por fim, foi proferida a decisão em folhas 85, que deferiu, em 1ª Instância Administrativa, a solicitação de isenção de IPTU 2019 para o imóvel rural em questão, por ter o contribuinte se enquadrado junto ao Decreto correspondente. É o relatório. A Lei Complementar 224/2008 prevê em seus artigos 123 e 161 a isenção sobre o IPTU para os imóveis que possuem destinação comprovadamente rural. É o Decreto nº 17.049/2017 que regulamenta, para o processo em questão, quais serão os requisitos necessários para que o contribuinte comprove o caráter rural de sua propriedade. O contribuinte comprovou em seu protocolo de requerimento de isenção de IPTU, por meio de todos os documentos que colacionou aos autos, o nítido caráter rural de sua propriedade. Além disso, a própria SEMA – Órgão da Prefeitura – apresentou laudo que atesta a efetiva produção rural no imóvel. Preenchidos, assim, estão todos os requisitos deste pedido de isenção de IPTU para o ano de 2019. Dessa forma, entendo que deva haver a improcedência do presente Recurso de Ofício, para que seja mantido procedente o pedido de isenção de IPTU do ano de 2019 para o imóvel rural inscrito no CPD: 868761. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade.

## IPPLAP

### PARECER DELIBERATIVO Nº 01/2022

O Conselho da Cidade, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2022, deliberou pela aprovação, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar que introduz alterações nas Leis Complementares nº 405/2019 (Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba) e nº 421/2020 (disciplina o uso e ocupação, parcelamento, condomínio e edificação do solo urbano).

Piracicaba, 02 de setembro de 2022.

José Luiz Guidotti Junior  
Presidente do ConCidade  
Diretor-Presidente do IPPLAP

## LICENÇAS

JHM OXICORTE E PLASMA LTDA Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de serviço de corte e dobra de metais, localizado na Rua Geraldo Bizutti, Nº 501, bairro Distrito Industrial Uninorte, CEP. 13.413-090 em Piracicaba/SP

INICIATIVA:



REALIZAÇÃO:



**Campanha  
do  
Agasalho  
2022**

**Seu  
agasalho  
pode ter um  
final feliz.  
Doe!**

**O que doar?**

**ROUPAS DE INVERNO PARA BEBÊS, CRIANÇAS E ADULTOS**

**Onde doar?**

**Centro Cívico, Escola SENAC, Bazar Modelo, Red Ballon,  
Padaria Avaré II, Biblioteca FUMEP, Centro Cívico, Vitta e Bild.**



APOIO: cidade on g1 como azul